

EXPOSIÇÃO

JACINTO NUNES

Republicano e Municipalista



22 OUTUBRO » 17 NOVEMBRO
GRÂNDOLA BIBLIOTECA MUNICIPAL

JOSÉ JACINTO NUNES

REPUBLICANO E
MUNICIPALISTA

José Jacinto Nunes foi um dos principais divulgadores do ideário republicano em Portugal.

Homem coerente, no pensamento e na acção, fez da sua vida uma luta permanente em prol dos princípios democráticos e da construção de uma sociedade mais livre, igualitária e fraterna.

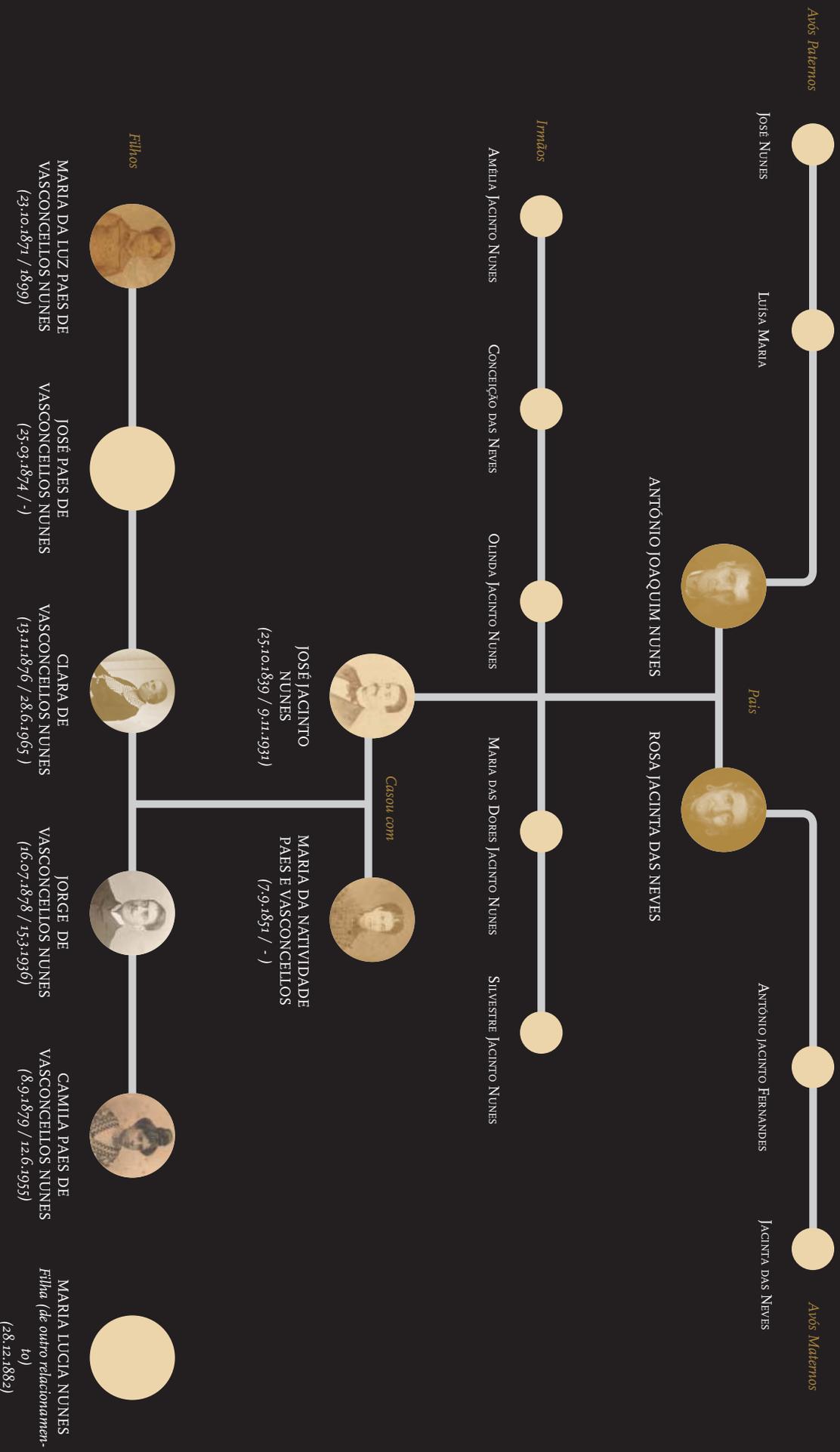
Municipalista por convicção, acérrimo defensor da descentralização administrativa, empenhou-se no progresso do concelho de Grândola com a mesma determinação com que serviu a causa republicana.

No ano em que se comemora o 1.º Centenário da Implantação da República, considerou o Município de Grândola que é da mais elementar justiça homenagear o Cidadão ilustre que foi, sem favor, uma das maiores figuras da História deste concelho.



Dr. José Jacinto Nunes, xilogravura do Mestre Cabanas

≈ QUADRO GENEALÓGICO ≈



PRIMEIROS TEMPOS



Vista geral de Pedrogão Grande

Oriundo de uma família de proprietários rurais e comerciantes, José Jacinto Nunes nasce em Pedrogão Grande, em 25 de Outubro de 1839.

Da infância, que decorre em Pedrogão Grande, rareiam as informações, mas sabe-se que manteve uma estreita ligação familiar com os pais, os irmãos e os tios, que se prolonga durante toda a sua vida.

É, ainda, em Pedrogão Grande que estuda as primeiras letras, e permanece até à data do seu ingresso no Seminário de Coimbra.

2

Igreja matriz de Pedrogão Grande



COIMBRA

Por influência do tio António Jacinto Fernandes, ingressa no Seminário de Coimbra, que abandona, anos depois, com o objectivo de ingressar na Universidade.

Após a realização de exames preliminares, matricula-se em Direito, na Universidade de Coimbra, em 10 de Outubro de 1860, e aí convive com Antero de Quental, Teófilo Braga, Manuel de Arriaga, Eça de Queiroz e outras ilustres figuras da chamada Geração de 70.

Em 1865, ano da célebre *Questão Coimbrã do Bom Senso e Bom Gosto*, que tanta celeuma provoca nos meios intelectuais portugueses, conclui a formatura em Direito, e dá início à sua vida profissional.



Seminário de Coimbra



Antero de Quental



Teófilo Braga



Manuel de Arriaga



Eça de Queiroz

Vista de Coimbra



3

1860-1861 — 1º Divº — Nº 4 114

José Jacintho Nunes

~~Alf. Simões~~ #

Alf. Simões Dias Carriço Vigário
colado nesta freguesia de Nossa Senhora
d'Assumpção desta Villa de Pedrogas gran-
de Bispado de Coimbra //

Esteser que revendi o livro, onde se
lançao os apentos dos baptizaçoes desta
freguesia nelle a folhas seguinte e site
verso está o apento seguinte = Aos seis
de Novembro de mil oitocentos e trinta
e nove baptizei solemnemente e puz
o Santo, oler, a foe, nascido a vinte
e seis d' outubro do mesmo anno, filho
legitimo de Antonio Nunes, e de Bora
das Neves ambos naturaes e mora-
dores nesta Villa. Neto Paterno de
foe Nunes e Luiza Maria, e Mater-
no de Antonio Jacinto Fernandes e
Jacinta das Neves ambos naturaes e mora-
dores desta Villa. Forao Padrinhos
foe Jacinto e Thezeza Maria um-
bo, solteiro e moradores nesta mes-
ma Villa: De que para constar fiz
este termo, que assignei. Era eu Vigario
Vigario Manoel Lopes.

Enada mais se continha no dito
apento o que me reporto.

Pedrogas Grande 1 de Outubro de
1860. Vig. Alf. Simões Dias Carriço

Reconheço por ver da deiva a letra
e assignatura da Certidão retro.
Coimbra 9 de Outubro de 1860

Certidão de baptismo



EM NOME DE DEUS, AMEN.

DOUTOR ADRIANO D'ABREU CARDOSO MACHADO,
 Ministro e Secretario de Estado Honorario, do Conselho de Sua Magestade, Lente jubilado da Academia Poly-
 technica do Porto, antigo Lente da Faculdade de Direito, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição
 de Villa Viçosa, Reitor da Universidade de Coimbra, etc.: Faço saber que **JOSÉ JACINTHO NUNES**, filho de
 Antonio Joaquim Nunes, natural do Pedregão Grande, districto de Leiria, havendo conseguido o Grau de Bacharel
 na Faculdade de Direito, como mostrará por sua Carta, e havendo continuado mais um anno de frequencia, ouvindo
 as lições de sua obrigação conforme os novos Estatutos d'esta Universidade, com prova d'elle se habilitou para
 fazer, como fez com effeito, a sua Formatura em 19 de Julho de 1865; no qual Acto, sendo examinado pelos
 Doutores seus Mestres e sendo distribuidos e regulados os votos, foi approvedo **NEMINE DISCREPANTE**, como
 consta do Assento que d'isso se fez no Livro dos Exames, Actos e Grãos do dicto Anno a fol. 195, o qual
 me foi presente ao assignar d'esta. E porque com a referida Approvação, conforme as Leis do Reino e Estatutos
 d'esta Universidade, pode usar de suas Lettras livremente em qualquer parte, lhe mandei passar a presente, por
 mim assignada, e sellada com o Sello d'esta Universidade. Dada em Coimbra aos 30 de *Julho* de
 mil oitocentos e oitenta e sete. Eu, *José Maria de Albuquerque e Silva, Official Mayor, seminho*
de Artilharia, substituto. N.º 48.

*Supoz a presentia do R.º 422.º do R.º de estudos e curriculum, incluindo
 o subscrito adriano d'abreu machado pelo Carta de Lei de 24 de
 abril de 1864. Chamarão da Universidade a Coimbra, em 30 de
 Março de 1867.
 A. Machado,
 Coimbra*



No pelo 100 reis

O CURSO JURÍDICO DE
1872-1877

6



O "PÁTIO" DA UNIVERSIDADE AR-
BORIZADO DE FORMA "SELVAGEM".

7



N.º 104 e José e Jacinto Soares
filho de N.º 106
natural de fol.

Antônio Joaquim Soares
Pedrogão Grande

Districto de Serica

foi admitido á Matricula d'este Primeiro Anno de Direito aos 10
do mez de Outubro de 1860 com Certidão d'Idade, e dos Exames
de Instrucção Primaria, Traducção de Francez, Latinidade, Philosophia
Racional e Moral, Oratoria, Historia, Geometria, e Introducção á Historia
Natural dos Tres Reinos.
De que se fez este Termo, que assignou.

José Jacinto Soares
José Jacinto Soares

5.º ANNO DE DIREITO.

DE 18 04 PARA 18 05

N.º 76. *José Jacinto Neves*, filho N.º
 de *Antonio Joaquim Neves*, natural fol.
 de *Pedroque grande*, Districto de *Sevize*,
 foi admittido á Matricula deste 5.º Anno de Direito
 aos 14 do mez de Outubro de 18 04, com Exame
 do Quarto Anno, e os mais, que juntou na Ma-
 trricula antecedente.

De que se fez este Termo, que assinou.

José Jacinto Neves

José Jacinto Neves

GRÂNDOLA



Jacinto Nunes

Na sequência da nomeação para Administrador do Concelho, em 16 de Janeiro de 1866, o Dr. Jacinto Nunes chega a Grândola, onde se radica e irá permanecer durante a maior parte da sua vida.

Para esta permanência irá contribuir, decisivamente, o seu casamento, em 7 de Junho de 1869, na igreja de Santa Margarida da Serra, com Maria da Natividade Paes e Vasconcellos, descendente de uma das mais nobres famílias locais.

Em 1869, depois de ter passado por Torres Vedras e Abrantes como Administrador de Concelho, abandona o cargo e é eleito para vereador da Câmara Municipal de Grândola.



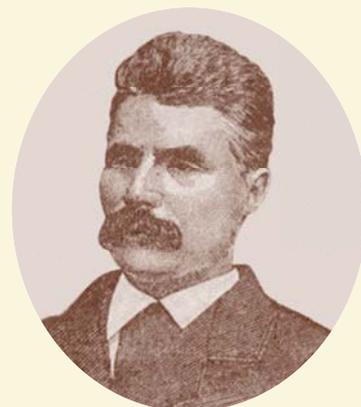
Maria da Natividade Paes e Vasconcellos



Residência de Grândola
da família de José Jacinto Nunes

1870

Início do percurso de mais de 50 anos à frente dos destinos de Grândola



FUNÇÕES DESEMPENHADAS POR JOSÉ JACINTO NUNES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA:

- Entre 1866 e 1868, exerce as funções de Administrador do Concelho;
- Em 1869, é eleito vereador da Câmara Municipal;
- Em 1870 é eleito Presidente da Câmara Municipal;
- No quadriénio de 1872 a 1875, é vogal do Conselho Municipal;
- Em 1876, é eleito Presidente da Câmara, e outro tanto sucede em 1879, 1880, 1882, 1883, 1886, 1893, 1895, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909 e 1910;
- Entre 1911 e 1914, exerce as funções de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara;
- Em 1915, é Administrador do Concelho substituto;
- Em 1916 e 1917, preside à Comissão Executiva da Câmara;
- Em 1919, é eleito Presidente da Comissão Administrativa, função que exerce até 1922;
- Em 1923, preside à Comissão Executiva e, no ano seguinte, devido à idade avançada (85 anos), deixa a Comissão e exerce as funções de Presidente da Câmara, cargo que ocupa até 15 de Julho de 1926;
- Embora deixe de exercer funções autárquicas, na sequência do golpe militar de Gomes da Costa, em 1926, mantém-se até ao fim da vida ligado aos destinos do Município, através da influência que exerce sobre as Comissões Administrativas Municipais.



Rossio Oriental - construção do hospital da Santa Casa da Misericórdia de Grândola

Acta da Sessão de 2 de Janeiro de 1870

Aos dois dias do Mez de Janeiro de mil oito centos e settenta n'esta Villa de Grandola e Paço do Concelho da mesma, compareceo o Vice=Prezidente da Camara Municipal Joze Augusto Abreo, afim de dar posse aos Vereadores que sahirão elleitos para comporem a nova Camara que hade servir no biénio de mil oito centos e settenta a mil oito centos e settenta e um, e estando presentes as Senhores Doutor Joze Jacintho Nunes, Bernardino Ferreira Pinto, Manoel Jorge Espada, Joaquim Miguel dos Santos, e Antonio Sobral Varanda, os quaes sahirão mais votados na elleição que ultimamente teve logar, a estes o Senhor Vice=Prezidente lhes deferio a cada um de per si o juramento nos Santos Evangelhos de serem fieis a El-Rei O Senhor Dom Luiz Primeiro, obedientes à Carta Constitucional, e Leis do Reino, o que todos prometerão cumprir, em consequencia do que occuparão os seus logares, e assignarão a prezente acta com o Senhor Vice=Prezidente

Jose Jacintho Nunes

Abreu. Bernardino Ferreira Pinto

Manoel José Espada

Antonio Sobral Varanda

E logo em seguimento se procedeo à nomeação de Prezidente e Vice=Prezidente na forma da Carta de Leis de seis de Julho de mil oito centos e cincoenta e cinco, e corrido o escrutinio sahio elleito Prezidente o Vereador Joze Jacintho Nunes, e Vice=Prezidente o Vereador Joaquim Miguel dos Santos, em consequencia do que, o vereador nomeado prezidente occupou o seu respectivo logar –

N'esta nomearão Vereador Fiscal digo n'esta nomearão Fiscal d'esta Camara, o Vereador Bernardino Ferreira Pinto – N'esta comparecerão os Vogaes do Concelho Municipal Joze Vaz Pereira, Francisco Maria Espada, e Francisco Manoel de Sande, e os substitutos Francisco Costa, e Francisco Mira Pinheiro, e a cada um de per si lhes deferio o Senhor Prezidente o juramento nos Santos Evangelhos, de serem fieis a El-Rei, obedientes à carta Constitucional e Leis do Reino, e de como assim o prometerão cumprir, assignarão com o Senhor Prezidente

Joze Vas Pr^a

JNunes

Francisco Maria Espada

Francisco Manuel de Sande

Francisco da Costa

Francisco de Mira Pinheiro

N'esta comparecerão os Cidadãos Joze Augusto Abreo, Francisco Joze Espada, e Francisco Pedro Rodrigues, o primeiro nomeado de Juiz de Paz do Districto de Nossa Senhora d'Assumpção Mattriz, e dois restantes substitutos; e a cada um de per si, o Senhor Prezidente lhes deferio o juramento nos santos Evangelhos, de serem fieis a El-Rei, obedientes à Carta Constitucional e Leis do Reino, e de como assim o prometerão cumprir assignarão com o Senhor Prezidente

Jose Augusto d'Abreu

JNunes

Francisco José Espada

Francisco Pedro Roiz

N'esta comparecerão digo n'esta datta compareceo João Antonio Rodrigues Juiz de Paz de Melides, ao qual o mesmo Senhor Prezidente lhe deferio o juramento nos santos evangelhos afim de serem fieis a El-Rei, obedientes à Carta Constitucional, e Leis do Reino, em firmeza de que assignou com o Senhor Prezidente

JNunes

João Antonio Rodrigues

N'esta compreceo o Cidadão Joze Pereira do Nugal Vogal Substituto do Conselho Municipal, ao qual o mesmo Prezidente lhe deferio o juramento nos Santos Evangelhos de ser fiel a El-Rei O Senhor Dom Luis Primeiro obediente à Carta Constitucional e Leis do Reino, e de como assim o prometeo cumprir assignou com o Senhor Prezidente

JNunes

Jozé Pereira Carvalho

E sendo meio dia o Senhor Prezidente levantou a Sessão. E eu João Alexandre Guerreiro Barradas a escrevi.

JNunes

Santos

Bernardino Ferreira Pinto

Espada

Varanda

MANIFESTO POLÍTICO DE 1870

REDIGIDO PELO DR. JACINTO NUNES E APROVADO PELOS VEREADORES E PRINCIPAIS PROPRIETÁRIOS E INDUSTRIAIS DO CONCELHO, O MANIFESTO POLÍTICO DE 1870 POSICIONA GRÂNDOLA NA VANGUARDA DA CONTESTAÇÃO A ALGUMAS DAS INSTITUIÇÕES DO REGIME MONÁRQUICO.

PARTINDO DO PRESSUPOSTO QUE OS GOVERNOS SE FIZERAM PARA O POVO E NÃO O INVERSO, E DENUNCIANDO OS MALEFÍCIOS E A POUCA UTILIDADE DE ALGUMAS INSTITUIÇÕES MONÁRQUICAS, O MANIFESTO PROPÕE:

Descentralise-se pois; e decrete-se:

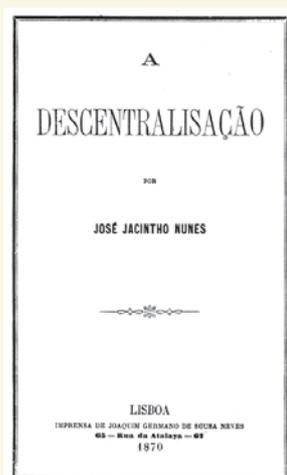
- 1.º A supressão do exercito, e a sua substituição em tempo de paz pela policia civil e em tempo de guerra pela nação em armas.
 - 2.º A supressão dos privilegios e caracter official da igreja catholica.
 - 3.º A supressão do ensino official superior e secundario, conferindo os fóros de cidade a todas as idéas, a todas as opiniões, a todos os systemas que a razão justifique.
 - 4.º A supressão do ministerio das obras publicas e de todas as suas dependencias, declinando os respectivos encargos sobre o districto, sobre o municipio, e sobre a parochia.
 - 5.º A supressão dos terços, das aposentações, das jubilações e das pensões.
 - 6.º A supressão da camara alta, esse anachronismo ultrajante para os sentimentos democraticos das sociedades modernas.
 - 7.º A supressão do *contentioso administrativo*, passando todas as questões da sua alçada para os tribunaes ordinarios.
 - 8.º A satisfação de todas as liberdades locais e individuais, abolindo a funestissima tutela administrativa, e reduzindo os representantes do governo nas localidades a meros *agentes fiscaes*.
- Vá-se ainda mais além. Elimine-se do orçamento a dotação de todos os membros da familia real, que não exercem funções publicas; e proporcione-se o ordenado do monarcha ás circumstancias economicas e financeiras do paiz.

Acta da Sessão de 1 de Fevereiro de 1866

Ao primeiro dia do Mez de Fevereiro de mil oito centos e sessenta e seis, n'esta Villa de Grândola e Paço do Concelho da mesma se reunirão os Senhores Presidente e mais vereadores da Camara Municipal abaixo assignados a fim de proverem ao bem do publico.

(...) N'esta foi prezente o Officio Número 122 da segunda Repartição do Governo Civil d'este Districto de 24 de Janeiro ultimo, no qual se participa que por Decreto de 16 de Janeiro ultimo, foi nomeado Administrador d'este Concelho o Bacharel Joze Jacintho Nunes (...).

Acta da sessão de Câmara em que o Dr. Jacinto Nunes foi nomeado Administrador do Concelho de Grândola



A DESCENTRALIZAÇÃO

Publicado em 1871, este opúsculo, de 31 páginas, inclui um *Manifesto Político*, uma *Nota Complementar*, um *Manifesto Eleitoral*, uma *Representação Contra os Projectos Financeiros do Ministro da Fazenda*, um artigo sobre o *Catolicismo* e outro sobre a *Comuna de Paris*.



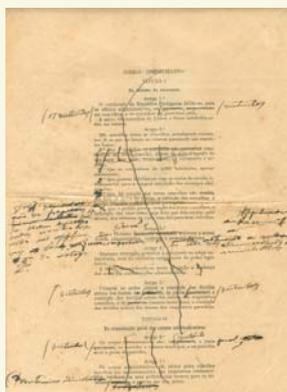
REIVINDICAÇÕES DEMOCRÁTICAS

No âmbito dos textos políticos publicados pelo Dr. Jacinto Nunes, as *Reivindicações Democráticas*, que incluem artigos redigidos entre 1879 e 1886, salientam-se pela diversidade temática, pela coerência teórica, e constituem, provavelmente, o seu trabalho propagandístico mais relevante.



RELATÓRIO SOBRE A QUESTÃO CORTICEIRA

Defensor intransigente dos interesses regionais e nacionais, produtor e empresário temporário do ramo da cortiça, o Dr. Jacinto Nunes procurou lutar contra a crise corticeira, através da escrita – de que este *Relatório* constitui uma peça relevante – da elaboração de propostas ao Governo e da participação em reuniões e congressos.



CÓDIGO ADMINISTRATIVO

Principal suporte legal da organização territorial e administrativa do País, o *Código Administrativo* foi objecto de várias análises e críticas por parte do Dr. Jacinto Nunes que, chegou elaborar uma proposta de revisão do mesmo.

O presente exemplar contém notas e correcções efectuadas pelo seu punho.

UM ANO DECISIVO

O ano de 1870 assume particular relevância na vida do Dr. Jacinto Nunes e na actividade política, social e autárquica de Grândola, pois é durante, o mesmo que, é pela 1.º vez:

- Eleito Presidente da Câmara Municipal;
- Participa numa campanha eleitoral, enquanto candidato ao Círculo de Setúbal, e na situação de independente indicado pelo Governo de Sá da Bandeira;
- Na sequência de um comício realizado em Setúbal, é detido durante três dias, na prisão do Limoeiro, em Lisboa;
- É aprovado, pela vereação e principais proprietários e industriais do concelho, um *Manifesto Político* de contestação à organização administrativa do país e a algumas das suas instituições.



Prisão do Limoeiro

UM ANO DECISIVO



JACINTO NUNES PROPAGANDISTA

Jacinto Nunes acreditava que sem educação e conhecimento não havia liberdade nem democracia, e que a apatia do povo e a sua prostração perante o Estado e a Igreja se deviam à sua secular ignorância. Com vista à formação da consciência cívica popular e à criação de uma opinião pública mais esclarecida e interventiva, participa activamente em múltiplos comícios e sessões de esclarecimento. No entanto, a palavra escrita torna-se o seu veículo privilegiado de divulgação do ideário republicano, democrático, municipalista, descentralizador e libertário, e de combate à monarquia e às suas instituições. Ao longo de mais de meio século, publica dezenas de artigos e colabora em múltiplos jornais, nomeadamente n' *A Democracia*, n' *O Século*, n' *A Lucta*, no *Diário Popular*, no *Trovão da Beira*, na *Galeria Republicana*, no *Pedro Nunes* e n' *O Grandolense*.



ANOS DE LUTA



11

Comício republicano no antigo recinto do teatro do Rato, Lisboa (1.5.1907)



12

Comício republicano na avenida Almirante Reis, Lisboa (28.6.1908)

Os anos que decorrem entre 1870 e 1890 representam, na vida do Dr. Jacinto Nunes, anos de intensa actividade política em prol da divulgação e defesa dos seus ideais políticos e sociais.

Torna-se uma figura pública de dimensão nacional e, em 1882, a Galeria Republicana, sob a pena de Magalhães Lima, traça dele um encomiástico retrato, em que lhe realça o carácter, a inteligência, a coragem, a determinação e a honestidade.

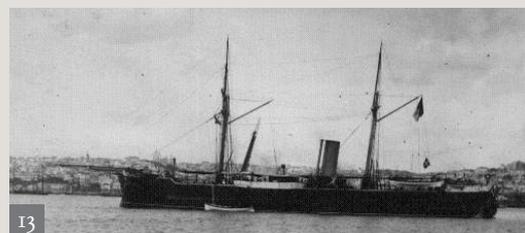
Com Teófilo Braga, Manuel de Arriaga e outras personalidades, contribui para a fundação do Partido Republicano Português, participa em todos os seus congressos e integra os seus directórios e comissões.

Advogando a moderação e a transição pacífica da mudança de regime, propõe, em 1887, o entendimento entre o Partido Republicano e a esquerda monárquica, o que é rejeitado em congresso.

Em 1890, na sequência do Ultimato inglês que provoca um movimento de indignação patriótica a nível nacional, participa com Manuel de Arriaga num comício no Rossio, em Lisboa, e é preso e levado para a corveta Vasco da Gama.

Mandatado pelo Directório do Partido Republicano e acompanhado de Homem Cristo, vai nesse mesmo ano ao Porto, com o objectivo de demover alguns republicanos que preparam uma revolta com vista à imediata implantação da República.

Corveta Vasco da Gama



13

Homem Cristo (1.º à esq.), jornalista e panfletário



14

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal cada linha, réis \$60
Anuncios, cada linha (corpo 8) \$20

ASSIGNATURAS

PAGAMENTO ADIANTADO
Continente, ilhas adjacentes e
África occidental..... réis 35000
Semestre..... 17500
África Oriental, Brasil, (moe-
da forte) anno..... 65000
Semestre..... 32500
Para os demais países, se-
creta a importância das
estampilhas
Numero avulso..... \$10



REDACTOR PRINCIPAL—MAGALHÃES LIMA

COMICIO NACIONAL

GERENTE

ANSELMO XAVIER

Assinaturas e reclamações, no escri-
torio da redacção e administração.

J. J. DA SILVA GRAÇA

RUA FORMOSA N.º 2—C.

Conforme ante-hontem foi re-
solvdo no grande comicio nacional
que assistiram proximo-mente
oito mil pessoas, no Chalet do
Rato, a commissão, encarregada
de levar á camara, dos deputa-
dos a representação, approva-
da no meeting, desempenhou-se
hontem da sua missão, dirigindo-
se para esse fim ao senhor presi-
dente da camara.

A representação foi a seguinte:

Senhores deputados da nação
portugueza.—O projecto da reforma
penal, que se acha submetti-
do á vossa apreciação, sobresal-
tu do vivamente a opinião pu-
blica pelo seu espirito de hostili-
dade contra as franquias da im-
prensa e os direitos de reunião e
associação, que de todos os pon-
tos do paiz se erguem vozes de
protesto contra elle.

Submettendo artificialmente
os delictos de opinião á alçada
exclusiva dos juizes de direito,
acaba o alludido projecto com as
garantias de imparcialidade e os
meios de defesa, que os indicados
tem encontrada até hoje na ma-
gistratura popular e nos largos de-
bates d'um processo ordinario.

Os juizes de direito serão mu-
to independentes de caracter e
escrupulosos executores da lei,
mas nos processos politicos, em
que uma das partes interessadas
é o 'poder executivo, de quem
elles dependem, e a quem devem
a sua nomeação, não podem inspirar
confiança alguma ao paiz.

Basta attentar no egoismo, que
é o fundo da natureza humana, para
se reconhecer que faes juizes,
chamados a decidir entre o poder
que os serve e o povo de quem
não dependem, se pronunciarão
pelo poder contra o povo. Os nu-
merosos factos observados nos
tribunaes não deixam tambem a
esse respeito a menor duvida.

Eis porque as nações que pro-
fessam o culto da liberdade e o
respeito da justiça confiam do jury
a decisão dos pleitos politicos.

É eis tambem porque a puni-
ção dos reus pelos juizes de di-
reito é sempre considerada como
um acto de perseguição politica.

Por outro lado ainda: a livre
discussão na imprensa, nas re-
uniões e associações populares, é
indispensavel n'um regimen, que
tem por base o suffragio popular.
Um regimen que não permita
a maxima publicidade e a critica
liberrima dos seus actos, será tu-
do quanto quizerem, menos um
regimen representativo.

Como poderão corrigir-se os
abusos do poder, se a imprensa,
essa sentinella sempre vigilante,
não poder denunciar os ao paiz,
nem provocar contra elles a reac-
ção popular? Como poderá o po-
vo escolher bons mandatarios, se
a livre discussão na imprensa e
nos comicios o não esclarecer
a cerca da significação politica dos
fatos que sollicitam os seus suf-
ragios? Como hão-de os poderes
do estado inspirar-se na opinião
publica, como é o seu dever, se a
opinião publica não poder mani-
festar-se com desassombro?
É pois evidente que a liberda-
de de imprensa e os direitos de
reunião e associação constituem a

condição sine qua non da sinceri-
dade e proficuidade do regimen
representativo.

É só os governos, que se não
sentiam tranquillizados na sua con-
sciencia, nem queiram dar conta
dos seus actos ao paiz, poderão at-
tentar contra aquellas verdadeiras
garantias da liberdade, e impôr
silencio á opinião.

As duas ordens de considera-
ções que ficam expostas, condem-
nam irremissivelmente os pontos
da reforma em questão. Mas, se
ellas não bastassem, invocar-se-
ia o artigo 119.º da Carta Consti-
tucional, que diz assim.—'Os
jurados pronunciam sobre o facto,
e os juizes applicam a lei'.—E,
como esse artigo, verdadeiramente
constitucional, não ha ainda
revogado, nem modificado em
côrtes constituintes, é claro que a
sua alteração está fóra das attri-
buições d'uma legislatura ordina-
ria. Os precedentes, a que podem
socorrer-se, não justificam nin-
guém, e muito menos aquellos
que estão cuidando da reforma
da Carta Constitucional pelas vias
competentes.

Taes são as razões, porque o
povo de Lisboa, reunido domingo,
13 do corrente, n'um imponente
comicio, protestou vigorosamente
contra as disposições da reforma
penal, attentoria das garantias
individuais; e porque encarregar
os abaixo assignados de sollicita-
rem de v. ex.ª a rejeição de tão
odiosas disposições.

Contra um projecto de intuitos
idênticos protestaram ha 34 annos
as primeiras notabilidades do paiz
nas sciencias, nas letras, e na po-
litica; e o governo d'aquelle tem-
po, que ninguém acimarão de
complacente com a vontade da na-
ção, curvou-se sem o menor des-
douro perante tão imponente ma-
nifestação, e retirou o projecto,
muito conhecido no paiz por um
nome característico e popular,
que só por si é uma punição.

Serão v. ex.ª menos respeitadores
das garantias individuais e
das reclamações populares, do que
o foram os estadistas, que pelos
seus processos autoritarios e o
seu zelo excessivo pelas preroga-
tivas da corôa, provocaram por
vezes a guerra civil?

Não o esperam os abaixo assi-
gnados, para credito do parlame-
nto e tranquillidade do paiz.

Em nome, e como representa-
ntes do povo de Lisboa, reunido em
um grande comicio no dia 13 de
abril de 1884:

Assignados

- F. Teixeira de Queiroz
A. P. da Silva Lisboa
F. Gomes da Silva
J. Theophilo Braga
J. Jacintho Nunes
S. de Magalhães Lima.

O comicio

Por se ter esgotado no domingo o nosso
supplemento damos hoje de novo o extra-
do dos discursos, proferidos no meeting,
para os senhores assignados de Lisboa e
da provincia a quem o não podêmos en-
viar.

mação a eleição da mesa que ficou assim
constituída:

Dr. Francisco Teixeira de Queiroz, pre-
sidente; Silva Lisboa e Gomes da Silva,
secretarios.

Abriudo a sessão o sr. presidente, Tei-
xeira de Queiroz, em termos elevados e
muito feiz, com muita nitidez e clareza, uma
fidelis exposição do assumpto que ali se ir-
a tratar.

Disse que ha factos historicos e practicos
que auctorisem a fazer, como está
projectada, a reforma do codigo.

É muito importante a questão, e não
é o partido republicano, encetar, sô-
nhos os debates; é uma questão nacional e
por isso convidaram todos os homens de
todas as partições a que ali fossem discuti-
la.

Agradecendo a honra que lhe haviam
feito dando-lhe a presidencia, pediu que a
ordura e a ordem fossem ali sustentadas.

Procedeu-se á leitura de muitas adre-
sões que já tinham sido recebidas; e o pre-
sidente, depois de um voto de louvor a todos
que de longe ou de perto, tinham querido
aceitar uma parte da responsabilidade que
haviam tomado.

Esta proposta foi entusiasticamente ap-
plaudida em virtude de comprehen-
sões com o projecto do terreno onde se
realizava o meeting, ser aquelle evoca-
do antes das tres horas, para á todos os
oradores que fossem summarios nos seus
discursos.

Dr. Manuel d'Arriaga

O illustre tribuno e deputado foi victoriado
com calorosos vivas e palmas.

Disse que embora tenha já tratado mui-
damente o assumpto no parlamento onde
a honra que lhe foi conferida o levou,
vivia tambem ao meeting juncto o seu pro-
prio ao protesto da nação porque não ha
vicio de estado dos seus direitos de cidadão
portuguez.

Éra o seu dever de cidadão que ali o
levava, porque tratando os poderes do estado
de perseguir os direit' do povo, o povo de
horas em diante só tomisgo proprio podia
contar os direitos do povo são violados
pelo governo que despreza as nossas pro-
rogativas.

O povo deve reagir para conservar e ga-
rantir a sua autonomia.

Quando na vida particular quem admi-
nistrava uma fortuna é incompetente para o
cargo de administrador, nomeia-se uma
curadoria; e o que se deve fazer, vendo
que não é administrado o paiz como deve se-
lo.

Pretende-se amoldar a imprensa, para
que não denuncie os inimigos do povo.

Quando se trata de uma familia a fami-
lia liberal e que quem ali estava presente é
porque amava a liberdade.

Fallando sobre o accordo, exclamou: O
accordo invalida até os limites da honra e
da dignidade do povo.

Disse que o seu lugar é no parlame-
nto, onde vai continuar na defesa do po-
vo.

Fez ainda brilhantissimas considerações
sobre a reforma da imprensa, e concluindo
fz de novo victoriado pela massa compacta
de espectadores que enchiam o vasto ter-
reno.

projecto de lei especial por dar muito nas
vistas, poder colligar contra elle todas as
opposições, e contrariar abertamente a es-
timulação do paiz.

O projecto de lei que acabara com os
delictos do paiz estabelecendo para a
imprensa um regimen privilegado a ga-
rantia do jury para todos os seus crimes. Ac-
crescentou que para levarem por diante os
seus planos se lembraram do plano ardiloso
do projecto, isto é de reduzir em as penas
dos crimes politicos á alçada da policia cor-
recional, para os entregarem á discricção
dos juizes de nomeação regular. Passou depois
a mostrar o que era a policia correcional,
e como os juizes de direito eram instrumen-
tos do poder executivo, e como portanto
não podiam julgar os processos politicos,
em que esse poder era uma das partes in-
teressadas. Denoustrou tambem com varios
argumentos que o regimen representativo
é não politico, pois que esse artigo dispo-
ne para a applicação dos juizes, terminante-
mente sobre o facto, e os juizes applicam a
lei.

Depois de varias outras considerações,
leu, e mandou para a mesa o projecto da
representação á dirigir ao parlamento.

Theophilo Braga

O illustre professor do curso superior de
letras foi entusiasticamente aclamado
pela assembleia.

Começou por dizer que, embora parecesse
que não era este o lugar proprio para
discutir a questão de jurisdicção, era
aquil que se devia discutir, porque a jur-
prudencia tem por objecto os nossos direitos
e d'estes devemos ser ciosos e conhe-
cedores.

A balança é uma balança, e n'um dos
pratos d'essa balança vem o poder ex-
cutivo por pesos falsos que a desequilibram.

Quando vemos os governos realizar at-
tendimentos ao tratado do Zaire, quando
vemos que ainda não foram pagadas
contas ao paiz dos 1:000 contos gastos na
visita do rei de Hespanha, das despesas com
as viagens regias, quando vemos que os
direitos publicos se somem como d'acou-
do ao fundo do cofre das renmissões, e ve-
mos imminente a votação de uma lei que
pretende tolher-nos a liberdade da discus-
são que nos permitia verificar e denunciar
esses crimes, a nossa consciencia revoltou-se
e impelle-nos a vir lavar o nosso pro-
testo.

Diz que esta proposta é uma d'aquellas
infâmias tão grandes, que é preciso pre-
ceder a elles a uma commoção de massa.

O projecto republicano avança por todo o
paiz, dentro em pouco todos os portuguezes
são republicanos, excluidos só os mi-
nistros, porque esses só largarão as pastas
deixando de ser portuguezes.

Está o projecto ha de provocar sentimen-
tos de gratidão, embora as insensibilidades
dos nossos detractores. Quando ha responsa-
bilidade ministerial succederá como na No-
ruega; os ministros serão chamados á barra
e julgados.

O governo concluido pretende soffrer o
unico tribunal incorruptivel, a opinião pu-
blica, não se lembrando que a opinião pu-
blica é como um raio que, segundo o ditto
de Franklin, não se pôde dominar.

Foi entusiasticamente victoriado.

Magalhães Lima

Não vem ali fazer politica. Ante as liber-
dades mutiladas, ante a bandeira da patria
esfarrapada pelos aventureiros do poder,
todos são cidadãos portuguezes. É a nossa
acção, como portuguezes, deve correspon-
der ao audacioso repeto dos ministros d'el-
rei. Não condemna tanto a insolencia do
governo, com tendencias reaccionarias,
como a indifferença do publico.

Queremos atturar para fora da legalida-
de, porque os cega a luz da verdade. Acei-
tariam tambem a luta n'esse campo, por-
que está habilitado as 10 querellas do Ar-
tigo 119 e já foi preso pelos aguias do sr. Ar-
rollas. Mas é que vem essa projectada re-
forma?—Porque não somos os desordeli-
ros?—Não porque nunca fizemos tratadas
ignominiosas, nem torpezas sem nome, co-
mo os governos monarchicos.

Os governos som consciencia da sua mis-
são tem medo dos escriptores, como os
ladroes tem medo dos lampôes da rua—
disse—já um notavel escriptor. A questão
é genericamente. Abrange tudo e todos. Paiz
sem liberdade e paiz sem commercio, sem
sciencia, sem liberdade. Luctar pela liber-
dade é luctar pela existencia. O projecto
é uma infâmia convertida em lei. Nem todos
os crimes do mundo são a brida e a mordaa
são coisas que se não atizam a todos á
booca. Ao mesmo tempo que o governo

nacional, e a todos interessa. Dizem
que este meeting é republicano, como para
instuarem que só os republicanos não que-
rem a reforma. Mas isso o que prova é que
o partido republicano está sempre no
seu posto defendendo os direitos da nação.

O sr. dr. Theophilo Braga allude em so-
guida á campanha seguida pelos progressi-
stas na sua imprensa e pelos regenerado-
res, em jornales como o 'Espectro da Granja'
contra o paiz, e diz que os republicanos
nunca foram mais violentos do que esses
partidos, e só tem cuidado de fazer a pro-
paganda pacifica das suas idéas. Se houve
jornales destrahidos, toda a gente sabe que
foi do cofre da policia que saiu o dinheiro
para os sustentar.

Fez o elogio do illustre deputado repu-
blicano o sr. dr. Manoel d'Arriaga, que
conseguiu evitar que o projecto passasse
de assalto, fillando durante duas sessões.

Diz que a lei poderá passar a ser applica-
da, mas prevê grandes calamidades res-
sultantes d'esse facto. Tirando-nos a liber-
dade, só nos deixam aberto o caminho da
revolução. É por isso que o partido repu-
blicano luctava o seu proctio, que a histo-
ria archivaria.

O sr. dr. Theophilo Braga fallou sobre
muitos outros pontos, mas fallou no espaço
para seguir-o em todos.

Consiglieri Pedroso

Declarou que como professor, escriptor,
republicano e portuguez, vem tambem jun-
to o seu protesto e não discutir a lei,
que já está feita. Quer que o seu nome fi-
que tambem registado n'esta questão.

O fim do projecto, disse, é oprimir o di-
reito e a intervenção do jury. O jury sig-
nifica a interferencia da nação, na organiza-
ção da justiça, assim como a camara dos
deputados representa a interferencia da na-
ção na administração do paiz.

Não dia em que se inaugurou a inter-
venção do jury abriram-se as valvulas que de-
viam evitar as explosões terroristas.

A supressão do jury é uma violação dos
direitos nacionaes. O correcional é um po-
der despolitico, tyrannico e absoluto. Disse
que é uma loucura o querer fazer approv-
ar o projecto. Se com isso pretendem abafar
o pensamento, enganam-se. Quem pôde abafar
a opinião publica é o poder executivo.

Por estes motivos e por muitos outros
que precedentemente expoz, que como
professor e escriptor vem aqui protestar.

Onde estão os antigos homens que pu-
garão pela liberdade, que não veem aqui
projecto tambem?

O partido republicano avança por todo o
paiz, dentro em pouco todos os portuguezes
são republicanos, excluidos só os mi-
nistros, porque esses só largarão as pastas
deixando de ser portuguezes.

Está o projecto ha de provocar sentimen-
tos de gratidão, embora as insensibilidades
dos nossos detractores. Quando ha responsa-
bilidade ministerial succederá como na No-
ruega; os ministros serão chamados á barra
e julgados.

Magalhães Lima

Não vem ali fazer politica. Ante as liber-
dades mutiladas, ante a bandeira da patria
esfarrapada pelos aventureiros do poder,
todos são cidadãos portuguezes. É a nossa
acção, como portuguezes, deve correspon-
der ao audacioso repeto dos ministros d'el-
rei. Não condemna tanto a insolencia do
governo, com tendencias reaccionarias,
como a indifferença do publico.

Queremos atturar para fora da legalida-
de, porque os cega a luz da verdade. Acei-
tariam tambem a luta n'esse campo, por-
que está habilitado as 10 querellas do Ar-
tigo 119 e já foi preso pelos aguias do sr. Ar-
rollas. Mas é que vem essa projectada re-
forma?—Porque não somos os desordeli-
ros?—Não porque nunca fizemos tratadas
ignominiosas, nem torpezas sem nome, co-
mo os governos monarchicos.

Os governos som consciencia da sua mis-
são tem medo dos escriptores, como os
ladroes tem medo dos lampôes da rua—
disse—já um notavel escriptor. A questão
é genericamente. Abrange tudo e todos. Paiz
sem liberdade e paiz sem commercio, sem
sciencia, sem liberdade. Luctar pela liber-
dade é luctar pela existencia. O projecto
é uma infâmia convertida em lei. Nem todos
os crimes do mundo são a brida e a mordaa
são coisas que se não atizam a todos á
booca. Ao mesmo tempo que o governo

pretende reformar a carta pretende tambem
reprimir a liberdade de imprensa, o direito
de reunião, o direito de associação, e isto
em vespéras de umas eleições, quando
aquelles tres direitos são justamente a base
do suffragio universal. Não ha meios liber-
dade.

Ha liberdades completas. A revolução é
um effeito. Querem-nos lancar n'esse cam-
po? Aceitaríamos, visto estamos condem-
nados pelo governo de accordo com o rei a
sermos um partido illegal.

Muito mais disse o orador que não pode-
mos resumir.

As suas palavras corresponderam no
auditorio aclamações entusiasticas.

Adhesões e telegrammas

Relação do Seculo.—Lisboa.—Na ab-
soluta impossibilidade de ir pessoalmente
tomar parte na manifestação popular de
Lisboa, motivada pela reforma penal ap-
rovetada no parlamento, em odio da li-
berdade da imprensa e da instituição do
jury, vou associar-me aos numerosos cida-
dãos, que energeticamente protestam contra
esse grande attentado, o qual, na forma do
processo, excede em oppresão a propria
lei das rollas de 3 de agosto de 1830. Viva
a liberdade da imprensa!

Joachim Martins de Carvalho, redactor do
Conimbricense.

Senhores.—A redacção da Verdade adhe-
re entusiasticamente á idéa patriótica da
convocação do comicio nacional para defen-
der a liberdade da manifestação do pensa-
mento contra as cobardes arremetidas dos
aduladores palacianos.

N'esta occasião de conservar os nossos sacrosan-
tos direitos gloriosamente conquistados e
custa das vidas da geração corajosa que
nos precedeu, cujas tradições honrosas são
calculadas e menosprezadas pelos avidos ser-
vís, seus abastardos descendentes.

A redacção da Verdade felicita os bravos
promotores do meeting.—Ernesto Loureiro.

Magalhães.—Na incerteza de poder as-
sistir no domingo ao grande comicio nacio-
nal contra o infame projecto de reforma pe-
nal, peço-te que em meu nome assignes a
representação, que houver de ser levada ao
parlamento. Considerando um dever civico
pagar pelos principios de liberdade, perfur-
tação, seus abastardos descendentes.

A redacção da Verdade felicita os bravos
promotores do meeting.—Ernesto Loureiro.

Magalhães.—Na incerteza de poder as-
sistir no domingo ao grande comicio nacio-
nal contra o infame projecto de reforma pe-
nal, peço-te que em meu nome assignes a
representação, que houver de ser levada ao
parlamento. Considerando um dever civico
pagar pelos principios de liberdade, perfur-
tação, seus abastardos descendentes.

Lisboa, 13 de abril de 1884.—Bernardi-
no Pinheiro.

O Centro Eleitoral Democratico Thomaz-
ense, reconhecendo que na proposta de re-
forma penal apresentada ao parlamento
pelos ministros da justiça actual se envolvem
disposições subrepticamente tendentes a
cercar as attribuições do jury, e as garan-
tias populares, protesta energeticamente
contra a pretendida reforma penal e adere
expontaneamente ás resoluções patrioticas
que houverem de ser tomadas no Grande
Comicio Nacional.

Thomar, 9 de abril de 1884.

O presidente, Afonso Accacio Martins
Vello.

Ex.ª Sr.—O partido operario socialista
portuguez, adlere solenne e entusiasticamente
a todas as manifestações que o partido
republicano promova contra a reforma
infamissima da lei penal, com a qual se
pretende destruir as liberdades regias e po-
pulares que existem e que se bem que essa
reforma tenha a vantagem de levantar a
opinião publica e despertar a revolução, não
deixa contudo de ser um ataque á liber-
dade.

Lisboa, 13 de abril de 1884.—O secreta-
rio Francisco Vierbo de Campos.

Dr. Magalhães Lima, redacção do Seculo,
Lisboa.—Associo-me com entusiasmo ao
protesto contra a lei das rollas, hoje le-
vada pelo novo povo de Lisboa.—Alves da
Veiga, (do Porto).

Dr. Magalhães Lima, redacção do Seculo,
Lisboa.—Centro republicano do Porto adhe-
re ao projecto das patriotas da capital con-
tra o projecto da lei penal onde são elimi-
nadas as garantias obtidas pelo sangue dos
nossos paes.—Horácio Portella.

GERENTE ANSELMO XAVIER PUBLICAÇÕES Recolher-se para a recepção d'annuaes e tomadaes, no escritorio de redacção e administração, Rua Formosa, 45. ASSIGNATURAS PAGAMENTO ADIANTADO Continentes, 126 annos 24000 réis.



Redactor principal — MAGALHÃES LIMA

ADMINISTRADOR J. J. DA SILVA GRACA CORRESPONDENCIA DE PARIS — Para annuaes e tomadaes Mr. A. Lorette, 61, rue Cassanaria, Agencas Havas, 8, Place de la Bourse. ASSIGNATURAS PAGAMENTO ADIANTADO Continentes, 126 annos 24000 réis.

LISBOA, 25 DE SETEMBRO O regresso do sr. D. Luiz

Poucas vezes lemos jornaes progressistas, pela razão de nos causarem verdadeiro enjoo as louvainhas que profusamente tocam aos homens mais salientes da sua egreja...

assustador: viva portanto o rei que se diverte e viaja! Os agricultores por toda a parte estão vendendo as terras, por não as poderem cultivar, e os campos arrastam pelos campos e montes...

Imaginário os jornaes da Granja que iludem algum, e que ha ainda por esse mundo muitos papalvos que liguem alguma importância ás festas e gosos que no estrangeiro foram proporcionados ao sr. D. Luiz de Bragança...

Para lhes dar um traço da cobardia do governo, dir-lhes-hei que foi assoldado aqui um homem, para ir a Paris, por conta da policia, a fim de prender o sr. Zorrilla em sua casa, dando-se como enigrado, seu partidário. Succedeu, por acaso, estar doente o sr. Zorrilla n'esse dia, e não poder ir...

intolerantes que se acham em Beja em não deixar cumprir uma lei do paiz. E não vêem a despeza que se faz para a policia, e que a conspiração da maldita seita negra contra as leis do estado e a liberdade de consciencia é um producto da nossa imaginação.

convocados logo que seja levantado o esm do sítio em Madrid. Prisão do brigadeiro Villacampa Diz El Imparcial: «No momento em que estava reunido o conselho de ministros, ás 11 horas e meia da manhã, o director dos correios e telegraphos foi entregar ao ministro da governação um telegrama expedido pelo alcaide de Noblezas...

JULIO GRACIHO CARTA DE HESPAHNA

(Correspondencia particular do SEGULO) Madrid, 22. — Meus caros amigos — Lambra-se do que heitont'hes disse? Os últimos successos de Madrid servirão de pretexto ao governo para se mostrar tal qual é — ferido e rancoroso, com apparencia de ferocidade e tolerancia. E é isso o que começa já a apparecer, como consequencia de um movimento, que a meu ver, nada tem de politico e que não é senão a revelação do muito que está ainda por vir.

A SEITA NEGRA

O Bejense insiste em attribuir á lei, e sómente á lei, a responsabilidade do que se passou em Beja com o cadáver de Dom Thomaz Arraras. Na sua opinião, o procedimento da autoridade foi perfeitamente correcto, porque se limitou a cumprir a lei.

Os acontecimentos de Hespanha

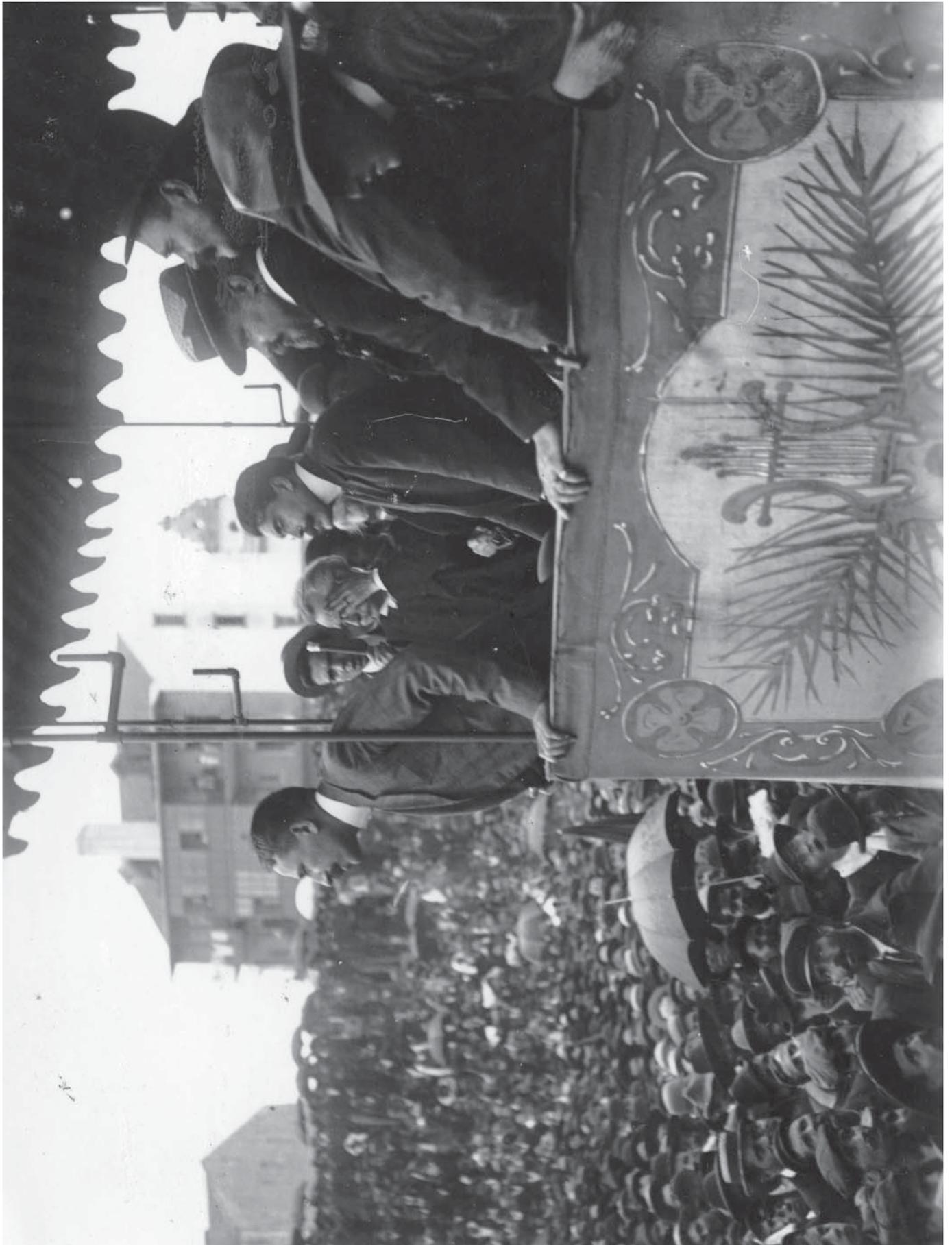
Estupendo o modo como o governo de Hespanha trata a imprensa. Os directores dos jornaes de Madrid receberam em dia 2 as seguintes communicações: Capitania Geral de Castilla a Nova — Queira dar ordens claras e terminantes para que o periódico que o sr. Urtiga absolventar se dê ao conhecimento dos tribunaes...

Generosidades reaes

O Journal de Charlerai (Belgica), fallando da viagem do sr. de Bragança, escreve: «As bagagens de S. M. o rei de Portugal não occupavam menos de dois wagons que na gare d'Assenbourg foram carregados pelo empregado encarregado do serviço de bagagens.

LIBERALIDADES PROGRESSISTAS

Diz o Journal da Manhã, do Porto: «Como dissemos hontem, os estudantes que quizerem fazer em outubro qualquer exame para completar uma classe, tem de requerer concessão ao ministro do reino.



DO 31 DE JANEIRO À DITADURA DE JOÃO FRANCO

A revolta que o Partido Republicano procura evitar, ocorre no Porto, em 31 de Janeiro de 1891, e envolve unidades militares e civis, que são derrotadas pelas forças monárquicas.

Na sequência desta revolta e da repressão que se abate sobre os participantes, o movimento republicano reforça o apoio popular e redobra a combatividade.

Como réplica ao julgamento dos revoltosos do 31 de Janeiro, realiza-se um julgamento simbólico promovido pelo jornal *A Justiça*, que tem por mote *Os Crimes da Monarquia*, que conta com a participação de Teófilo Braga, Manuel de Arriaga, Jacinto Nunes e outros.

Reflexo do aumento de apoio ao Partido Republicano e do seu prestígio, o Dr. Jacinto Nunes é, pela primeira vez, em 1892, eleito deputado ao Parlamento - pelo Círculo de Lisboa.

Em 1893, em representação do Partido, Jacinto Nunes participa na Conferência de Badajoz, que reúne republicanos, portugueses e espanhóis.

Com vista a contrariar os avanços republicanos e a reforçar o poder real, D. Carlos nomeia, em 1906, João Franco, que forma um Governo de carácter ditatorial que impõe duras restrições às liberdades cívicas e reforça a repressão policial.



João Franco, Presidente do Conselho (1906/1908)

GALERIA DEMOCRATICA

PROPRIETARIOS — C. AUGUSTO BAPTISTA E A. J. REIS ALVES

16

ANNO 1884

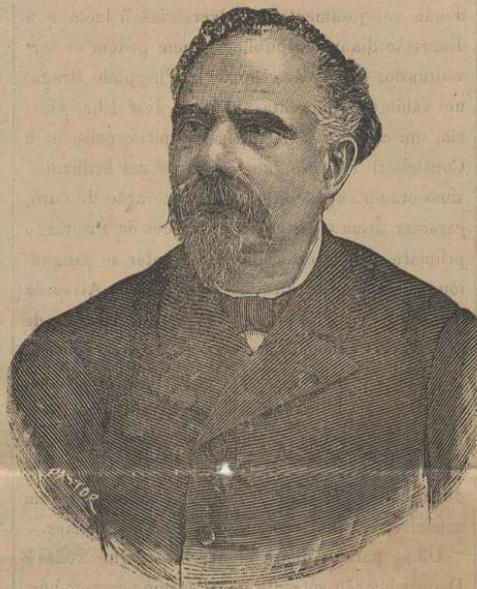
PREÇO 20 RÉIS

NUMERO UNICO

CANDIDATOS DO PARTIDO REPUBLICANO



Joaquim Theophilo Braga (Lente)



José Elias Garcia (Lente)



Zophimo Consiglieri Pedroso (Lente)



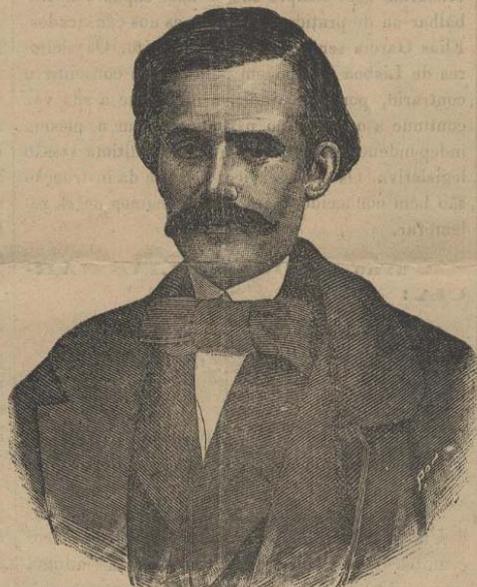
Augusto Manoel Alves da Veiga (Advogado)



José Jacintho Nunes (Proprietario)



Manoel d'Arriaga (Advogado)



José Maria Latino Coelho (Lente)



José Joaquim Rodrigues de Freitas (Lente)

AOS ELEITORES

No dia 29 do corrente vae ferir-se a grande lucta, a lucta colossal, em que serão contendores, por um lado, o rei alliado com os partidos monarchicos sem distincção, e com o infame jesuitismo, e por outro lado, o partido republicano, altivo, sereno na sua missão e independente. Contam os servos de el-rei com toda a magna clientella official, com os sujos, com os rotos, com os que se vendem a troco de qualquer decilíto de vinho, com os dependentes emfim, com os que põem os seus interesses e conveniencias do momento acima da sua razão e da sua consciencia. O partido republicano não tem empregos a destrubuir, não tem prebendas que farthem os ociosos e os parasitas da monarchia, não faz leilão do voto, não põe em almoeda a dignidade de cada um; mas em compensação colloca as ideias acima dos homens e o amor da sua patria acima dos mesquinhos e sordidos interesses do campanario. Nestas condições vamos tentar biographar os candidatos escolhidos pelo directorio do partido republicano para as proximas eleições de deputados. Não nos é difficil a tarefa, porque, ao passo que os candidatos dos partidos monarchicos se apresentam sem programma, sem

convicções, sem ideias, os nossos, pelo contrario, manifestam as suas opiniões em todos os lugares publicos, na imprensa e nas associações, e desenvolvem por toda a parte o seu programma, desafiando corajosamente os adversarios á lucta e á discussão diante do publico. Quem podem os serventuarios da realza oppôr a Theophilo Braga, um sabio aos quarenta annos, a José Elias Garcia, um cavalheiro de superior espirito politico, a Consiglieri Pedroso, um erudito e um brilhantissimo orador, a Jacintho Nunes, coração de ouro, character firme e altivo; a Rodrigues de Freitas, o primeiro que na estacada parlamentar se assignalou em defesa dos direitos populares; a Alves da Veiga, de uma coherencia só digna dos tempos de Sparta; a Manoel d'Arriaga, o heroico e aclamado tribuno da democracia portugueza; a Latino Coelho emfim, uma reputação universal?

Não exageramos. Todos conhecem os candidatos republicanos. Todos os apressam sobejamente. Todos os teem por mais de uma vez applaudido, em comicios, em preleções, em artigos de jornaes.

Olhae pará a fileira monarchica. Que védes? Deputados são sómente aquellos que possuem bur-

ras de oiro com que possam comprar os eleitores venaes; deputados são os nullos, que se prestam a ser carneiros mansos dos projectos liberticidas dos governos d'el-rei; deputados são os ambiciosos que jogam a sua cartada no bordel da politica portugueza, como a poderiam jogar por altas horas da noute, n'uma espelunca qualquer, d'essas que são consentidas pela policia, porque são a perfeita imagem do nosso viver corrompido e da nossa patria atraídoada pelos agentes do poder.

Chega a causar dó! Chega a produzir assombro, não tanto a imposição pelo governo, d'esses candidatos a burgos-pôdres, senão principalmente a sua acceitação por eleitores que se deveriam prezar de serios, de honestos e de independentes. Um povo que não repelle os attentados e os crimes dos poderes publicos, é cúmplice e solidario n'esses attentados e n'esses crimes. Os candidatos que o directorio apresenta aos eleitores de Lisboa são homens honrados, intelligencias cultas e espiritos patrioticos e liberaes. Resta-nos unicamente cumprir o nosso dever votando n'elles, porque assim teremos honrado a liberdade e bem merecido da patria.

JOSÉ ELIAS GARCIA

Antigo deputado da nação, que por muitas vezes se tem distinguido nas pugnas parlamentares pelo seu espirito culto e pelo seu talento profundamente organisador. Professor, elle é dos melhores e dos mais habeis, fazendo com que os seus discipulos tenham por elle essa adoração sagrada que um filho ordinariamente alimenta por seu pae. Não só o partido republicano, senão tambem todos os outros partidos lhe prestam a mais elevada consideração. O seu conselho é o conselho da prudencia, a sua palavra a palavra do incitamento, os seus actos os actos da coragem e da abnegação. É um homem tenaz e perseverante. Nunca desanimou na lucta. Apezar da sua idade nunca descreu do futuro. Quem o ouve julga ouvir um moço, cheio de enthusiasmo na causa que defende. Esta virtude é rara no nosso paiz e entre os nossos homens. Tem muito quem lhe queira mal. Sem embargo, a sua consciencia sorri-se dos que o accusam, por que sabe que aquellos que mais o

cenuram nem sempre são os mais capazes de trabalhar ou de praticar actos eguaes aos censurados. Elias Garcia será certamente re-eleito. Os eleitores de Lisboa não podem nem devem consentir o contrario, porque é indispensavel que a sua voz continue a ouvir-se no parlamento com a mesma independencia com que se houve na ultima sessão legislativa. Os seus serviços á causa da instrucção são bem conhecidos para que tenhamos de os relembrar.

Á urna por JOSÉ ELIAS GARCIA:

ZOPHIMO CONSIGLIERI PEDROSO

Um professor notabilissimo e um dos primeiros eruditos d'este paiz. É um republicano antigo, que muito honra o partido a que pertence e mui-

to poderá e deverá honrar a patria no futuro. Conhecemol-o ainda do tempo em que em Portugal havia um minguido numero de republicanos. Já então ridigia um jornal franca e declaradamente republicano; já então o seu talento começava a despertar a curiosidade, a admiração que em todos os tempos soberam sempre despertar os homens superiores e de incontestado merecimento. Como professor, já o dissemos, é dos mais notaveis d'este paiz, precisamente porque sabe, por que estuda e por que é illustrado. Como escriptor, e particularmente como historiador, o seu estylo é elegante, pittoresco, claro, agradável, a ponto de obrigar o leitor a tomar o maximo interesse pelos assumptos historicos que elle amenisa com tom suave e profundamente comprehensivel. Como orador, a sua palavra é brilhante como um raio de luz celestial e possui o condão sublime de enthusiasmar ainda os mais indifferentes em materia politica.

Consiglieri Pedroso é homem destinado a occupar, no nosso paiz, um dos logares mais distinctos e invejados, não porque elle seja nunca capaz de sollicitar mercê ou graça dos poderes publicos, mas porque as suas altissimas qualidades de homem

e de cidadão o impõem ao respeito e á admiração de todos. Como deputado temos a certeza, e podemos mesmo affirmar-o, que hade ser dos mais destemidos, senão o mais destemido defensor das realias populares. Tem todo o direito a ir á camara e nós o dever de o eleger por honra propria e honra da nossa querida patria.

Á urna por ZOPHIMO CONSIGLIERI PEDROSO:

JOAQUIM THEOPHILO BRAGA

É um sabio aos quarenta annos e dos que mais teem contribuido, pela generalisação dos seus livros e dos seus conhecimentos, para a transformação da sociedade portugueza. O publico já hoje lhe presta inteira justiça, a historia ha de perpetuar-lhe o nome immorredouro em letras de ouro. É um propagandista, que tem conseguido levar a convicção da idéa republicana aos espiritos mais rebeldes e ás consciências mais refractarias. O seu nome desperta geral interesse. No jornal, no livro, na conferencia, no comicio, é sempre escutado religiosamente. Nenhum homem teve até hoje mais poder de persuasão sobre o povo portuguez do que elle. Pode-se até dizer que foi o principal iniciador da idéa republicana em Portugal, como foi o principal iniciador do centenario de Camões. É um talento tão profundo como encyclopedico e tão completo como fecundo. Estamos até em dizer como um nosso presado collega e amigo, que se a idéa republicana tem hoje vida activa e força militante é porque Theophilo Braga a derramou nos espiritos, e que a sua eleição por tudo isto mais honraria o Parlamento e os proprios eleitores do que a elle mesmo.

Á urna por JOAQUIM THEOPHILO BRAGA:

JOSÉ JACINTHO NUNES

Um dos homens d'este paiz que mais profunda e discretamente tem estudado as grandes questões da administração publica. Tão altivo de caracter como brioso por temperamento, Jacintho Nunes gosa, entre todos os partidos, da reputação de um homem de bem, illustrado, talentoso e honradissimo. Se a vida particular pôde de alguma maneira servir de base para a vida publica, podemos desde já asseverar, sem receio de errar, que Jacintho Nunes é tão honesto como homem particular, como é honesto e digno como homem publico.

Pôde ser-se tão altivo e tão coherente como elle é, ninguém porém terá o condão de o exceder. Tudo por isso quanto aqui escrevessemos a seu respeito passaria por ocioso e inutil. É um dos trabalhadores mais desinteressados do partido republicano portuguez, e dos que mais legitimamente gosa de geraes sympathias. O que elle será como deputado dil-o sobejamente a sua vida passada. Presidente da camara municipal de Grandola, elle assignalou a sua gerencia por uma administração modelo, digna de ser imitada por todos os municipios do paiz. Como jornalista, tem por vezes de-

safiado as iras dos monarchicos, para que saiam a terreno a discutir com elle. Polemista, tem por mais d'uma vez tambem levado á parede os seus contendores. E tudo isto, seguramente, por que Jacintho Nunes é uma boa e altiva consciencia, tão boa e altiva como nem mesmo conhecemos outra. Será na camara dos deputados um deputado modelo, como já foi na camara municipal de Grandola um administrador zeloso e exemplar.

Á urna por JOSÉ JACINTHO NUNES:

JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS

Professor, jornalista e orador dos mais brilhantes que conhecemos. Na Academia Polytechnica do Porto, como em o mundo financeiro portuguez e estrangeiro, gosa da reputação de um economista distincto. Antigo deputado da nação, conseguiu da camara inteira, e do paiz, o justificado renome de parlamentar habil e consumado. Em caracter não ha quem se lhe iguale. É um santo, se este termo nos é permitido. Em sciencia, em trabalho, em illustração, poucos se lhe poderão vantajar. É um espirito luminoso, d'esses que faturamente apparecem n'um paiz e que atravessam o mundo como um phenomeno passageiro. O seu nome só por si, é uma garantia para o partido republicano. A sua auctoridade, seguramente a mais incontestada. Incumbe ao Porto honrar as suas antigas tradições de cidade liberal e patriótica elegendo este homem uma das mais puras e das mais avantajadas glorias d'este paiz.

Á urna por JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS:

AUGUSTO MANOEL ALVES DA VEIGA

Possue em altissimo grau todas as qualidades do transmontano: rigidez de caracter, elevação de espirito, altivez de consciencia e amor pelo paiz em que nasceu. É dos republicanos mais antigos, mais serios e mais illustrados de Portugal. Prelector habilissimo, orador eloquente, jornalista superior, a sua feição politica é principalmente a parlamentar. Temos a certeza de que, sendo eleito, ha de representar na camara um dos principaes papeis. A propaganda republicana do Norte deve-lhe tudo; o partido republicano deve-lhe muito, muitissimo até. Professor e jurisconsulto, Alves da Veiga não deixa passar um dia sequer em que não affirme, por actos e escriptos, o seu profundissimo amor á idéa republicana e a sua grande crença na regeneração d'este paiz pela proclamação da republica. Em Hespanha gosa Alves da Veiga de um justo e altissimo conceito. Em Portugal é-lhe por toda a parte prestada a homenagem, que só costuma prestar-se a homens da sua tempera e da sua valia. A provincia de Traz-os-Montes, d'onde elle é natural, tem pelo seu nome uma particular predilecção, e é de suppôr que não só essa provincia senão tambem uma parte do paiz, lhe dê n'esta conjunctura um testemunho de quanto estima e presa a sua dedicação á causa da patria e da liberdade.

Á urna por AUGUSTO MANOEL ALVES DA VEIGA:

MANOEL D'ARRIAGA

Pela sua vida honesta, trabalhadora e altiva, pôde avaliar-se o que será como homem publico. É um dos raros e honrados intransigentes, que nunca teve em mira senão a defesa das idéas por que tão corajosamente propugna e a homenagem aos caracteres dignos e coherentes. Desde o seu tempo de estudante que elle pela sua brilhante isempção tem dado provas do que pôde um homem que tudo deve a si, ao seu esforço, ao seu trabalho, á sua intelligencia, á sua boa vontade. Coração forte, alma ardente e apaixonada, espirito generoso e expansivo, a sua palavra tem o magico condão de impressionar os que o escutam e de abalar os seus proprios adversarios. Como orador não conhecemos melhor, nem mais brilhante, nem mais impetuoso. A sua voz tem cambiantes suaves, a sua palavra é cortante e fere no lombo da uma instituição como uma chicotada vibrada por mão de mestre. O publico adora-o, como se adora sempre um defensor sublime, um Christo immaculado, e o partido encontra-o sempre prompto, quando se trata de affirmar o principio de solidiedade politica. A sua influencia será enorme sobre os destinos futuros d'este paiz. É um fanatico da liberdade e do direito humano. Ama a patria como um filho ama uma mãe carinhosa, e por ella fará o ultimo sacrificio e derramará a ultima gota de sangue. Os bravos e destemidos eleitores do Funchal já uma vez lhe prestaram a sua homenagem solemmissima. É de suppôr que novamente o elejam; porque quem tão nobremente fez uso do mandato que lhe foi confiado, não pôde nem dever ficar fóra do parlamento, para honra d'estes mesmos eleitores e para honra do paiz.

Á urna por MANOEL D'ARRIAGA:

JOSÉ MARIA LATINO COELHO

Tudo o que podessemos dizer acerca d'este homem illustre seria de menos e envolveria para nós uma grandissima responsabilidade. A sua reputação como sabio, como homem de sciencia e de letras é mais que européa porque é universal. Gosa entre nós e no estrangeiro de conceito merecidissimo de primeiro escriptor portuguez. Antigo ministro de estado, talento encyclopedico, a vida de Latino Coelho quasi se tem concentrado no estudo e na meditação. Não é o seu nome que honra um paiz ou um partido, são os partidos e os paizes que se devem sentir honrados com elle. O que é Latino Coelho, o que tem feito e o que poderá fazer não nos compete a nós dizer. Todos o conhecem e todos o apreciam. O seu nome vale tudo. E nós gemitimo-nos de veras orgulhosos ao poder fallar assim, porque temos pelo seu character, pelo seu talento, pela sua erudição, pela sua sabedoria a primeira e a mais verdadeira de todas as admirações.

Á urna por JOSÉ MARIA LATINO COELHO:

GALERIA REPUBLICANA

PROPRIETARIO — JOÃO JOSÉ BAPTISTA

Director: — Magalhães Lima. — **Collaboradores:** — Augusto Rocha, Alexandre da Conceição, Antonio Furtado, Anselmo Xavier, Bernardino Pinheiro, Costa Goodolphim, Fernando Leal, Gomes Leal, G. Benevides, José J. Nunes, J. M. Latino Coelho, Silva Graça, Silva Lisboa, Teixeira Bastos, Theophilo Braga, Trigueiros de Martel

PHOTOGRAPHIAS DE ANTONIO MARIA SERRA

Numero 5

Março — 1882

1.º anno

DR. JOSÉ JACINTHO NUNES

Não é tão facil, como, á primeira vista, parece, desenhar o perfil magestoso d'este homem imperturbavel e cheio de si — permitta-se-me a phrase.

Affirma-se geralmente que é um luctador. Podia contudo, ser um luctador e não ser um character. Mas é, com effeito, um grande, um extraordinario character. Por isso o considero, por isso o devemos todos considerar — um verdadeiro, um sincero e um desinteressado republicano.

Em politica ter character equivale a isto: — a ser firme nos principios, intransigente com os adversarios, irreconciliavel com inimigos. Ter character, em politica, o mesmo é que collocar a humanidade, como unico ideal, acima de todas as paixões, de todos os interesses, de todos os egoismos e de todas as ambições humanas. Ter character é fazer como Jacintho Nunes: — abraçar a justiça, defender o Direito, e pugnar pela verdade.

Foi por isso que o dissémos — cheio de si — precisamente por que tem convicções, porque não tem medo e porque faz apenas, aquillo que á sua consciencia apraz e pela consciencia lhe é ordenado.

Estou em affirmar com Zorrilla: dae-me vinte homens como este, e eu farei em curto praso a revolução em Portugal, sem o minimo abalo e sem a minima perturbação.

Perguntando-se uma vez a João

Huss, porque não tinha casado, elle respondeu firmemente que ha muito havia esposado a idéa. Jacintho Nunes não se pôde dizer que tenha fei-

prejudicado e em nada prejudicará a sua dedicação pelos principios, que, no seu espirito, comprehende que deve ser levada até ao sacrificio e até ao martyrologio.

Abençoados os que assim comprehendem a politica! Abençoados os que assim se dedicam á defesa das legitimas garantias populares e á sagrada reivindicação dos direitos individuaes!

São ainda recentes os acontecimentos de Grandola e Setubal.

Em 1870 Jacintho Nunes propozera-se a deputado por Setubal em opposição ao actual governador civil de Lisboa. O senhor Arrobas, o pesado sustentaculo das instituições vigentes em Portugal, nunca lhe perdoou a feia e negra acção, e, por todos os santos da córte regeneradora, jurou vingar-se do audacioso candidato.

Dito e feito! Jacintho Nunes obteve maioria na assembléa de Setubal. O gordo conselheiro, irritado, raivoso, colerico, conseguiu levar ao Limoeiro o candidato vencido. Foi uma refrega, que durou tres dias, e que ainda mais teve o condão de acirrar o levantado espirito d'este batalhador intrepido.

Não deu satisfações Jacintho Nunes. Não tinha que as dar. Estava ao abrigo da lei. Sabia perfeitamente o que lhe cumpria fazer. E n'este ponto elle é um invencivel. Muitas vezes as authorities, com as suas mil perfidias, teem tentado



DR. JOSÉ JACINTHO NUNES

to o mesmo que o celebre revolucionario, cujas cinzas foram arremessadas ao Rheno, juntamente com as de Jeronymo de Fraga, porque já uma vez casou; mas o que é certo e acima de toda a contestação é que o seu grande amor de familia em nada tem

envolve-o em ciladas indignas, em laços armados á sua boa fé e á sua credulidade de homem de bem; mas nunca jámais as prepotencias o venceram; nunca as arbitrariedades dos que abusam impunemente do poder o perturbaram um momento sequer. E' um invencível, repito, embora, á primeira vista, se nos afigure um ingenuo.

O heroico defensor do concelho de Grandola, encerrado no Limoeiro, não retirou uma unica cousa do que havia feito na legitima defesa das regalias populares. O seu character severo, inquebrantavel, pertinaz revelou-se então em toda a sua dignidade. Não carecendo de defesa, não a apresentou. Era de facto o mais simples. Os eleitores de Grandola comprehenderam este grande rasgo, e premiam-lhe a dedicação sem exemplo, dando-lhe, na eleição de 1871, 1036 votos, ao passo que davam apenas 18 ao seu perseguidor politico.

Era uma lição bem applicada e era tambem um digno exemplo a seguir por todos os que sinceramente amam a justiça e respeitam a Verdade e o Direito.

Tudo o que desde então se tem passado até hoje não tem sido mais do que o corollario d'este facto inicial, unico e originalissimo, que acabamos de referir.

Nas ultimas eleições de 1881 Jacintho Nunes quiz realisar os seus comicios eleitoraes, e a authoridade, intervindo, não lh'os consentiu. Praticava assim um acto de despotismo aviltante. Teria talvez procedido de outro modo — essa authoridade insensata e desconhecadora da lei, se porventura o sr. Arrobas não fosse por essa occasião o governador civil de Lisboa. Havia porém, uma antiga divida em aberto. Era forçoso vingar os manes da Regeneração offendidos.

Jacyntho Nunes annuncia a reunião. O administrador, medroso, manda-o chamar. Sollicita primeiro da sua pessoa que não realise o *meeting*. Inventa subterfugios banaes, intriga, barafusta, torce a lei. Mas nada d'isso demoveu o austero candidato do seu firme proposito em levar por deante o comicio annunciado. Vendo que a artimanha se esgota totalmente, sem resultado provavel para a pessoa do sr. Arrobas, o administrador corrido, vexado, amesquinhado prohibe o *meeting* cathegoricamente.

Mas era forçoso explicar isso mesmo ao povo setubalense, que aguardava com vivo enthusiasmo a chegada do orador. Ainda n'este ponto houve por bem recalceitrar a ineptia

administrativa. Não conseguiu contudo, o seu intento. Jacintho Nunes rompe atravez a turba e explica serenamente o facto á multidão, que se accumulava e enchia a praça. As acclamações rompem então espontaneas. Vivas prolongados fizeram-se ouvir durante um longo espaço de tempo. O candidato republicano conquista n'esse dia moralmente a eleição. Os eleitores sabem-lhe ao encontro, acompanham-n'o a casa, saúdam-n'o phreneticamente. Jacintho Nunes obtivera com o seu proceder correcto, ordeiro e legal a consagração plena da victoria.

Em Grandola caso identico se repete. Os francezes mandam que se procure a mulher, afim de explicar qualquer acontecimento extraordinario. A nós basta-nos que procuremos o sr. Arrobas, e teremos tudo explicado amplamente.

E assim é que o perseguidor da *hydra*, não contente em promover a Jacintho Nunes duas querellas por artigos publicados no *Seculo*, ainda para mais quiz honrar este illustre republicano, inundando a povoação de Grandola de policia e força armada, afim de subjugar o seu impertinente, o seu implacavel inimigo com toda a casta de abuso, de arbitrariedade, de desrespeito pela lei, e de descortesia pelos estrangeiros.

Grandola encontrava-se em dezembro do anno preterito em pleno estado de sitio. Dir-se-hia que uma horda de selvagens pretendia saquear aquella exemplarissima povoação. Ao sr. Arrobas *haviam affirmado* que o presidente da camara era um *atheu*, um *irreverente*, um *nhilista*. Maldição sobre o *atheu*!... — exclamou o principesco conselheiro. E para isso nomeia se um administrador intruso, que ordena impunemente o ataque á propriedade dos cidadãos, e sequestro das suas garantias, e uma ameaça permanente á liberdade individual.

Mas tudo foi baldado. A verdade póde algumas vezes ser abalada no seu pedestal glorioso, mas nunca destruida ou aniquilada. O administrador intruso foi demittido e o sr. Arrobas ficou como sempre inferior á sua escandalosissima perseguição.

Jacyntho Nunes é sobretudo um livre pensador. E' este o traço mais saliente do seu elevado character. Detesta o fanatismo, odeia o jesuitismo. Sempre que haja uma reacção ou uma hypocrisia a combater o seu espirito revolta-se e a sua consciencia revela-se-lhe em toda a magnitude e em toda a nobreza.

Para elle a realza é um vicio ca-

tholico. Jurou-lhe de ha muito uma guerra de exterminio. Poderá morrer na estacada, mas não arredará d'ella um passo.

Para que isto se proclame afoitamente com a sinceridade com que o estamos proclamando, já é preciso muito. E' preciso tudo.

Data de 1866 a sua representação na vida activa da politica. Foi n'esse anno nomeado administrador do concelho de Grandola, onde casou com uma virtuosissima e adoravel senhora, que lhe fugiu das mãos ha proximoamente dois annos. Em 1869 foi eleito vereador, e posteriormente tem sempre occupado, com irreprehensivel procedimento e paternal sollicitude, a presidencia da camara.

Seus paes eram de Pedrogam Grande, onde nasceu. A seu tio Antonio Jacintho Fernandes deveu a entrada no seminario de Coimbra, d'onde sahio para se formar em direito na Universidade.

Não sei bem se este tio o destinava á vida ecclesiastica. Creio que sim, porque do seminario lhe veiu a repugnancia manifesta pelo catholicismo avariado dos nossos avós.

A leitura dos bons livros educaram-n'o na escola da verdadeira democracia. Durante o tempo universitario Jacintho Nunes lia Quinet, Guisot, Pelletan e Laurent de preferencia ao *Digesto*, que achava indigesto e ás ordenações, que encontrara sem ordem.

Foi tambem cultor assiduo da litteratura e d'elle existem versos dispersos. Debutou na *Chrysalida* de parceria com Theophilo Braga e Simões Dias. D'essa epocha até hoje tem sido collaborador e redactor de quantos jornaes republicanos se teem fundado no paiz ha doze ou quinze annos a esta parte.

Foi até, se bem me lembro, na redacção da *Democracia* que tive o prazer de lhe ser apresentado pelo meu saudoso amigo Alberto Osorio de Vasconcellos. N'essa occasião escrevia eu folhetins semanaes para aquella folha. Jacintho Nunes já era um teimoso, como agora. Fazia em toda a parte a apologia de Gambetta, o seu homem predileto, e dizia-se seguidor acerrimo da sua politica a assignante da *Republique française* desde o primeiro numero.

Mais tarde, por occasião do apparcimento do *COMMERCIO DE PORTUGAL*, convidei-o para ser accionista do mesmo jornal. Manifestou-me porém, em resposta, que não depositava demasiada confiança n'uma folha fundada n'aquellas condições. Não me

estimulei com o seu juizo a tal respeito, e o tempo incumbiu-se de lhe dar razão.

Quando o *Seculo* estava para apparecer escrevi-lhe novamente. Disse-lhe que o nosso fim era publicar um periodico sincera e declaradamente republicano. Pelo mesmo correio respondeu-me que punha todo o seu prestimo ás nossas ordens — que podia contar com elle em tudo e para tudo.

Tem sido procurados com avidéz os seus magnificos artigos do *Seculo*. Jacintho Nunes é hoje um dos republicanos mais sympathicos ao povo portuguez. Pelo seu concurso, que tem sido valiosissimo, como todos sabem, não podemos senão manifestar-lhe aqui a immensa gratidão de que ha muito estamos possuidos para com elle. Não esqueceremos nunca os favores recebidos. E elle sabe perfeitamente que, assim como nós contamos com elle, tambem pôde contar connosco em tudo e para tudo.

Jacintho Nunes escrevia não ha muito ainda o nosso illustrado collega e amigo Gomes da Silva — é um lutador habil e arrojado, que defende o que ama e que se vinga dos que o illudiram.

«O seu caracter é austero e independente, o seu braço incansavel, o seu caracter amantissimo.

«Para padre faltava-lhe a fé e a hypocrisia; para advogado faltava-lhe a rhetorica; para cortesão faltava-lhe a flexibilidade.»

Tive ensejo de verificar praticamente esta asserção na heroica campanha de Lourenço Marques, campanha essencialmente patriótica, intentada pelo partido republicano contra a monarchia portugueza. Jacintho Nunes acompanhou-nos ao Porto, e presidiu ao comicio de Setubal. N'esta gloriosa batalha representou um dos papeis mais importantes.

Nada mais devemos acrescentar ao que ali fica exarado. Jacintho Nunes é um escriptor consciencioso, um propagandista de talento, um espirito elevado, isento de prejuizos e de preconceitos, e um exemplarissimo chefe de familia.

E' um lutador temivel, que lueta pela verdade e pela justiça, mas sempre ao abrigo da lei, sem declamações estereis, sem palavras ociosas e inuteis.

Sabe perfeitamente o que diz e sabe admiravelmente o que faz.

E' um homem severo, um homem imperturbavel — um brilhante e alto caracter.

Jacintho Nunes symbolisa para

nós o protesto vivo da consciencia republicana contra a oppressão e o despotismo monarchico-constitucional.

Haverá por isso quem o respeite tanto como nós; mais do que nós ninguém, absolutamente ninguém!

MAGALHÃES LIMA.

REPLICA A UM CATHOLICO

Não posso convencer-te... O accordo é impossivel, Eu parto do real, tu partes da tangivel, Eu parto da razão, e tu da fantasia; Tu affirmas que é noite o que eu digo que é dia; Tu sugaiteas o mundo a um certo preconceito E queres que elle saia lateiro do teu peito, Como sahia d'um craneo a pallida Minerva. Eu sou mais cauteloso, eu tenho mais reserva E março mais seguro em busca da verdade. Tu queres na extensão metter a immensidade, Eu faço a immensidade o termo da extensão. Tu subordinas tudo á vaga concepção D'um Deus, que fez do nada as coisas do universo. Tu vazes da lei ao facto, eu cambio do factivo, Eu vou do facto á lei, e não levo a sciencia Acima do poder da minha intelligencia. Além da qual começa o mundo do arbitrario, O deserto do ceu, sombrio e solitario, Que traz a terra envolta ha muito n'esse luto, A que se chama Deus, o sonho do absoluto. Eu não vou para além do que é verificavel, E nem sei de que demonstre o que é indemonstravel, E nem sei de que sirva á causa da verdade O procural-a em vão fora da realidade.

Tu dizes que sem Deus não ha senso moral, Nem virtude, nem fé, nem amor, nem ideal, E dás por forte alivio á dor que nos lacera A esperança n'outra vida — a fé n'uma chimera! — Supponhamos, pois bem

Mas diz-me então como é Que a criminalidade augmenta com a fé, Que o amor, o bem estar, a moral e o civismo Andam na proporção inversa ao fanatismo, E que a curva geral da civilização Accusa em cada culto um zero de inflexão? Pois se não pôde haver moral sem divindade, Como é que o fanatismo é a immoralidade? Pois se a origem do bem está no proprio Deus, Como é que o bem augmenta á medida que os ceus Mais se afastam de nós, e a terra escurece e escura, Se liberta da fé — grilheta ensanarentada? — Se toda a moral vem d'um Deus incognoscivel, Como é que elle se deixa assim, barro impassivel, Modificar no tempo e corrigir no clima, Como se modifica um ferro sob a lima, Deixando hoje ser tristes o que ontem foi virtude, E sendo aqui um Deus informe, bruto e rude, Para ser mais alem um sonho transparente, Uma visão febril, sem corpo, transcendente? Pois a moral humana é coisa tão precaria Que anda assim á mercê da hypothese arbitraria D'um ser, que não tem forma, um ser que não é ser? Pois a verdade e o bem, o direito e o dever, Tudo o que ha de mais santo, e forte, e progressivo, Podem lá ter por base um ponto regressivo Da intelligencia humana aos tempos infantis Em que via na flor, nas pedras, nos reptis, No susurro do mar, na sombra do arvoredo Tudo que nos faz ver a nervosa do medo, Os monstros do terror, os fantasmas do mal, Feitas na estupidez d'um craneo Neanderthal?

A moral, como o bem, o amor, como a verdade Não tem ponto nenhum fora da realidade, Pois que são tudo o que ha de mais vivo e tangivel.

Entre nós não ha pois um accordo possivel. Tu fechoas a razão no carcere da fé, E, deixando-a sem luz de grilheta ao pé, Pedes-lhe então que vés, e das-te facilmente A victoria de a vér, submissa e paciente, Confessar-se vencida.

A santa theologia Pôde assim convencer o seol que não ha dia. Assim é que ella vence, assim é que venceu A formosa Hypatia e o velho Gallien, E assim representou durante a idade media Esse infame papel, essa torpe comedia De, em nome da doçura e em nome da clemencia, Martyrisar o bem e trucidar a sciencia!

E não me digas tu que não são peccadores Os homens e a doutrina a doutrina e os sectarios. Toda a moral christã e toda a religião Se baseiam na fé e na revelação. A verdade divina é pois indesmentivel, Por isso que é divina e portanto infallivel; Quem o discute offende a propria divindade! Queima pois os altars, estirpa a impiedade E' acção meritoria, e mesmo uma acção bella.

E, se os não queimam hoje a culpa não é d'ella, Da theologia, a qual nas lagrimas que chora Bem mostra a sede vil de sangue que a devora! Mas tem crescido tanto a força dos atheus Que a lei não mata já... nem pelo amor de Deus.

ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO.

INCENTIVO

Todo aquelle que por pouco que seja augmentar a somma de positividade nos espiritos, trabalha no sentido geral da civilização e presta um serviço social.

LITRE

Convencido da veracidade de tão douto argumento, aquelle que amar o seu paiz, não deve hesitar em concorrer, ainda que com diminuto valor, para a reconstrução do aviltado edificio social, cujo desmoronamento reclama a nossa mais incessante attenção; pois que elle, resvala n'um desfiladeiro medonho! e se não houvermos um espirito forte, d'uma energia e aptidão decididas, que impulsiono o desenvolvimento da instrução e elucide ao povo a lei das suas prerogativas, ver-nos-hemos de chorre, immersos no agitado pelago d'uma guerra fratricida, e sem que d'ella obtenhamos sequer a gloria de continuarmos a ser — portuguezes! — De certo que essa junctura imminente ha de trazer-nos nas suas ondas de sangue, a perda da nossa nacionalidade, porque triste é dizel-o, manifesta-se por toda a parte a indolencia que é a illação do enfraquecimento da nossa vitalidade moral; e não possuimos um exercito bem disciplinado, nem um estadista de merito que dirija os interesses da nação, e de cuja iniciativa sobreviesse a persistencia da nossa autonomia! Aquelles que o acaso de nascimento, ou a veniaga collocou nas espheras da governação, são os proprios que nos impellem para a voragem, com as suas especulações ignobeis d'um vil interesse, com as suas prepotencias desbragadas. E assim destituídos, uns de conhecimentos scientificos e fanatisados pelos absurdos do fanatismo religioso, outros indifferentes a tudo quanto é elevado e digno, deixamos-nos illudir, e torturar pelos que refutam os precursores da Nova Idéa, (para manterem-se á custa da impericia do povo) e nos arrastam nos vaivens d'uma politica nefanda, que nos cercaminha á perda do nosso bello Portugal. Influenciemos para que se diminua a causa, evitar-se-hão as suas consequencias funestas. Proclamem-se bem alto as vantagens da Republica, ensine-se ao povo a Lei da verdadeira moral, e quando os reflexos do luminar da sciencia tiverem reflectido n'esses cerebros dormientes

quando ás trevas da noite succeder a brilhante aurora do raciocínio, conjecturo que não haverá um portuquez, que prescindia de evocar com fervor em auxilio da patria, a dilecta potencia, que diffunde luz, honra, e prosperidade sobre as nações, aos sons maviosos da *Marselheza*.

MARIA LUISA CALDAS.

COISAS DA REALIÇA

Diz a *sciencia* que o funcionario publico é pura e simplesmente um mandatario do aggregado nacional; e que n'essa qualidade deve estar subordinado ao cidadão, e tratá-lo com a maxima deferencia e respeito.

Que diz no entanto a *pratica* nos estados regidos por instituições monarchicas?

Que o funcionario é o senhor, e o cidadão o servical; que, quem está assalariado para obedecer e servir, *ordena*, e quem paga para ser servido, *obedece*; que a liberdade está em summa na dependencia da *autoridade*.

D'onde provém esta estranha inversão de papeis? Porque é que nos estados monarchicos quem deve mandar obedece, e quem deve obedecer manda?

A resposta á interrogação é facil.

Os chefes dos estados monarchicos não desempenham um *mandato*, exercem um *direito proprio* que o acaso do nascimento lhes dá, e se filia historicamente na conquista.

N'esses estados portanto o funcionario publico, sem embargo do rotulo, é um servical *exclusivo* do imperante e como tal nada tem de commum, com o povo.

É monstruoso isto? D'accordo; mas está na logica do regimen monarchico; e quem accceita o principio sujeita-se fatalmente ás consequencias.

Se pois querem que o funcionario publico se restrinja ao papel de *mandatario* da comunidade nacional; seja cortez e respeitoso para com o cidadão que lhe paga; e se eleve á altura d'uma garantia para a liberdade e a propriedade, firm de morte o privilegio monarchico.

Emquanto não recorrerem a este meio radical, continuará o cidadão a estar á mercê do funcionario, e será vexado, perseguido, e tratado simplesmente como besta de carga e materia collectavel.

É duro e inhumano isto, mas é desgraçadamente a verdade.

Coisas da realcaza...

J. JACINTHO NUNES.

CHRONICA

Fez agora justamente um anno em que os republicanos portuguezes, reunidos n'um só interesse e n'uma só vontade, realisaram a mais nobre, a mais altiva e a mais desinteressada manifestação politica, que nos tem sido dado presenciar e applaudir.

Lembras-te, meu amigo, dos comicios feitos contra o tratado de Lourenço Marques? Que imponentes reuniões aquellas. Que soberbas e bem applicadas lições aos que tentavam abusar da nossa credulidade, espoliando a nação em beneficio do estrangeiro?

O povo levantou a cabeça, e, por sua vez, impoz silencio aos traidores e ás camarilhas indignas.

Era a segunda vez que este espectáculo se representava em Portugal. Decerto te recordas do primeiro... Convém que não esqueças estas datas, que constituem o teu livro, o grande Evangelho dos teus filhos.

O dez de junho de 1880 foi uma gloria para ti — *Zé-povinho*. Todos te invejaram o triumpho d'esse dia. Altos personagens se arrependeram de não ir ao teu encontro, ainda que não fosse... senão por *pose*, e para attrahir a tua popularidade. Felizmente porém, a festa foi só tua, e tua ficará sendo na historia.

Ora é preciso que não durmas sobre os louros colhidos. Uma vez a caminho, convém continuar o itinerario encetado. Tres cousas unicamente te aconselho. Se as seguires serás um bom amigo da tua patria, se as não seguires tanto peor para ti, porque ficarás sendo um eterno explorado e um eterno miseravel.

Sabes o que precisas? Sabes qual é o teu dever?

Repara:

Acção! Acção! e mais Acção!

São tres palavras, que correspondem ás tres outras palavras do grande poeta allemão:

Luz! Luz! mais luz!

E assim vencerás! e só assim conquistarás o futuro!

Sabes, meu amigo, que a monarchia não só está exigindo de ti a tua camisa; mas ainda para mais parece disposta em reclamar tambem a tua cabeça para a submeter ao cutello do algoz — miseria.

É porventura demasiada a audacia do torpissimo bando, que todos os dias te explora e escravisa. Mas a culpa é tua, *Zé-povinho!*

Porque tens consentido até aqui este triste estado de cousas? Porque não te declaras maior? Achas que

não tens ainda a idade? A tua consciencia que te responda.

Uma noticia:

Está querellado o *Povo de Aveiro*.

O *Povo de Aveiro* é um audaz trabalhador das idéas republicanas. Quando dá, vae direito á cabeça. Ferre sempre. Mas os grandes da terra, não podendo vingar-se d'outro modo d'este impertinente defensor dos direitos populares, intentaram contra elle uma policia correccional.

Digamos com o nesso querido actor Taborda: — *já não é com essas...*

Meu amigo, a chronica hoje vae sem assumpto. No momento em que escrevo estas linhas preparam-se grandes comicios contra os impostos.

Fico fazendo votos sinceros pelo bom resultado d'esses protestos, que são necessarios se estão tornando n'esta occasião.

Bem hajam os que protestam contra as infamias da monarchia, porque a consciencia nacional!

SILVIO.

EXPEDIENTE

Aos nossos estimaveis assignantes de seis numeros, rogamos a fineza de mandar renovar as suas assignaturas antes de sahir o 7.º numero, afim de não soffrerem interrupção na remessa.

Condições da assignatura

LISBOA

Trimestre ou 6 numeros..... 240
Semestre ou 12 numeros..... 480

PROVINCIAS E ILHAS

Semestre ou 12 numeros..... 500
Anno ou 24 numeros..... 13000

PARA O ESTRANGEIRO

Accresce o porte do correio

BRAZIL

Anno ou 24 numeros, moeda forte. 23400
Avulso 50 réis, e 15 dias depois da publicação 100 réis.

As assignaturas são pagas adiantadamente, sem o qual não se satisfaz pedido algum.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador e proprietario da GALERIA REPUBLICANA, João José Baptista, kiosque do Rocio (lado norte) Lisboa.

No proximo numero damos o retrato de D. Manuel Ruiz Zorrilla.

Typ. — REA DOS CALHOTES, 93



Representantes da maçonaria no funeral do Dr. Miguel Bombarda (10.1910)

A Maçonaria é uma Ordem iniciática e ritualista, universal e fraterna, filosófica e progressista, baseada no livre-pensamento e na tolerância, que tem por objectivo o desenvolvimento espiritual do homem com vista à edificação de uma sociedade mais livre, justa e igualitária.

Em Grândola, a 28 de Julho de 1910, foi criado o Triângulo n.º 13 composto pelos irmãos indicados no quadro abaixo, e que deu origem à Loja Irradiação II, do rito francês, instalada em 15 de Dezembro de 1911, pelo decreto n.º 145, de 19 de Julho do mesmo ano, e de que também fizeram parte o professor Joaquim José Frota, Jacinto Maria Rodrigues Pablo e Francisco Nunes da Conceição.

A Loja Irradiação II não possuiu carta patente, tendo sido suspensa por falta de pagamento e, posteriormente, dissolvida a seu pedido, pelo decreto n.º 3, de 15 de Janeiro de 1915.

Os cidadãos que em Grândola estiveram ligados à instituição maçónica integravam a fileira republicana grandolense que gravitava em torno da figura do Dr. José Jacinto Nunes. Contudo, não são conhecidos dados relativos ao relacionamento do Dr. Jacinto Nunes com a Maçonaria.

A MAÇONARIA

MAÇONARIA EM GRÂNDOLA – IRMÃOS DO TRIÂNGULO N.º 13

	Nome	Naturalidade	Idade	Estado civil	Profissão	Data de iniciação	Local	Loja	Nome simbólico	N.º
	António Silva	Tavira	41	Casado	Médico	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Ferrer	7967
	Pedro Baptista Limpo	Safara	31	Casado	Proprietário	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Domingos Afonso	7968
	João Rodrigues Pablo Júnior	Grândola	26	Casado	Comerciante	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Luís de Camões	7969
	Jorge de Vasconcelos Nunes	Grândola	32	Solteiro	Proprietário	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Gomes Freire	7970
	António Alves Fernandes	Grândola	34	Casado	Recebedor	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Júlio Dinis	7971
	José Pedro dos Santos	Grândola	58	Casado	Proprietário	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Rodrigues de Freitas	7972
	José Silvestre Baptista Limpo Júnior	Safara	29	Solteiro	Farmacêutico	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Espártaco	7973
	Domingos Tavares de Almeida	Melides	38	Casado	Industrial	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Marquês de Pombal	7974
	José Rodrigues Pablo	Grândola	32	Casado	Farmacêutico	28.06.1910	Grândola	Triângulo n.º 13	Viriato	7975

O MUNICÍPIO E A MONARQUIA

Embora oprimidas pela centralização monárquica, que limitava na sua maior parte os poderes municipais, as vereações grandolenses, dirigidas pelo Dr. Jacinto Nunes, tudo fizeram para desenvolver o concelho e melhora o nível de vida da sua população.

De um conjunto de acontecimentos ocorridos entre 1870 e a implantação da República, cumpre, pela importância que tiveram nos destinos do concelho, salientar os seguintes:

- A arborização com eucaliptos do lado Norte de Grândola, em 1873, custeada pelo Dr. Jacinto Nunes, para secar uma zona pantanosa que contribuía para a existência da sazonalidade endémica;
- A associação, em 1880, do Município às comemorações nacionais do Tricentenário da morte de Luís de Camões, e em 1882, às comemorações do Centenário da morte do Marquês de Pombal;
- A criação em Grândola, em 1886, de um Julgado Municipal e, em 1890, de uma Comarca de 3.º classe (que foi extinta em 1895);
- A atribuição, em 1887, do nome de Rua José Jacinto Nunes à antiga Rua dos Escudeiros, uma das mais importantes de Grândola, em reconhecimento pelos serviços prestados ao concelho;
- A construção das estradas Grândola – Azinheira dos Barros; Melides - Comporta e Grândola – Santa Margarida do Sadão;
- A integração definitiva, em 26 de Setembro de 1895, da freguesia de Melides, no concelho de Grândola, de onde havia, sido desanexada em 1870 para pertencer ao de Santiago do Cacém;
- A construção de hospitais de campanha para tratamento de doenças contagiosas, e de novos cemitérios em Grândola, Azinheira dos Barros e Santa Margarida da Serra;
- A criação de mais oito escolas primárias, com o consequente aumento de professores e da taxa de alfabetização.



Grândola, saída norte



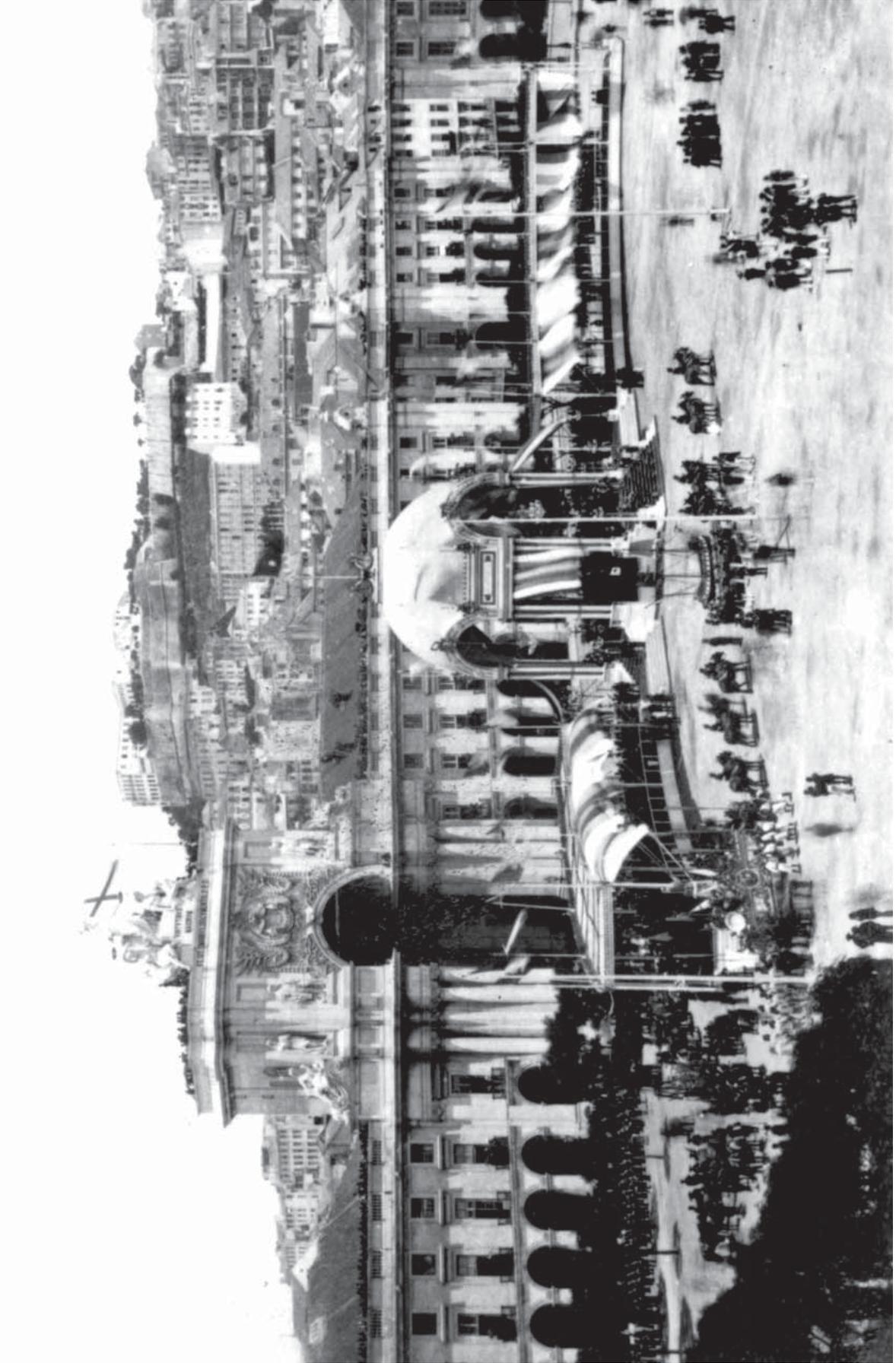
Rua Jacinto Nunes



Construção das estradas



Construção das estradas



Festejos do Tricentenário da morte de Luís Camões (1880)



25

Procissão de ramos - D. Carlos e D. Amélia conduzindo palmas (1905)



26

Rei D.Carlos, Rainha D.Amélia e o Infante D.Manuel no regresso de uma viagem a Paris (1908)

O REGICÍDIO

27



Comício de 1904 (Manuel de Arriaga)

Depois de um período de relativa acalmia, a grave crise financeira, o advento de novos escândalos governativos e a prepotência do governo ditatorial de João Franco, vêm criar um clima de forte conflitualidade social e exacerbar os ânimos antimonárquicos.

No Partido Republicano, a linha que defende a acção revolucionária ganha predominio sobre a moderada e estabelecem-se alianças com outras associações, como a Carbonária, que advoga o fim da Monarquia pela via da violência.

Sempre activo e empenhado, em 21 de Fevereiro de 1904, Jacinto Nunes participa num grande comício em Lisboa, presidido por Manuel de Arriaga.

Em 28 de Janeiro de 1908 dá-se uma tentativa fracassada de golpe revolucionário, e são presos vários chefes republicanos, entre os quais Afonso Costa e António José de Almeida.

No dia 1 de Fevereiro, ao regressar de Vila Viçosa, no Terreiro do Paço, em Lisboa, a família real é alvejada na carruagem onde seguia, e é assassinado o rei D. Carlos e o príncipe herdeiro D. Luís Filipe.

O livro de actas de vereações da Câmara de Grândola nada regista acerca deste acontecimento, o que mostra bem o desencanto dos representantes dos grandolenses em relação à Monarquia e à pessoa do rei D. Carlos.

28

Funeral do Rei D. Carlos (8.2.1908)



Brito CAMACHO
Director

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAFIA — L. D'ATILIA, 114
OFFICINA DE IMPRESSÃO — RUA DAS SERRAS, 25

Toda a correspondência relativa á redacção
deve ser dirigida ao Director
Não se devolvem originaes

Enviem: João Procopio

Endereço telegraphico

ACTUL—Lisboa

N.º TELEPHONICO—1422

A LUCTA

A. FERREIRA
Administrador

PREÇOS DE ASSINATURA—PAGAMENTO ADIANTADO
Lisboa—1 mez, 200 réis; 3 mezes, 500; 6 mezes, 1.000; 1 anno, 2.000. Provincias, ilhas, ultramar e Hespanha—3 mezes, 300 réis; 6 mezes, 600; 1 anno, 1.200. Outros países da União—3 mezes, 1.800 réis; 6 mezes, 3.600; 1 anno, 7.200.—Número avulso 20 réis.
Toda a correspondência relativa á administração deve ser dirigida ao administrador.
Anuncios: 20 réis a linha, incluídas as communicações, na 2.ª pagina, 100 réis a linha, na 3.ª pagina, 60 réis.

A cortiça em bruto

Os ultimos acontecimentos do Barreiro prendem-se com uma questão económica da mais alta importancia, e sobre a qual é preciso e até urgente que os interessados se pronunciem com a maxima franqueza, e sem se preocuparem com as consequências que d'ahi possam derivar.

Como representante dos productores de cortiça na comissão executiva do congresso corticeiro, julgo-me constituído na obrigação de tomar a palavra sobre o assumpto, e de fornecer ao publico os elementos de informação indispensaveis, para sobre ella se fazer um juizo seguro.

Está enão nós prohibida a exportação da cortiça em bruto?

Por lei não está, nem esteve nunca. Logo que tenha pago o direito pautal de 2 réis por kilograma, pôde sair livremente do paiz. Consequentemente todos os meios, mais ou menos violentos, que se empregarem para impedir o embarque para o estrangeiro, da cortiça em bruto (o caso em questão) constituem um acto illegal e atentatorio da liberdade de commercio, reconhecida nas leis do paiz.

Sobre este ponto não pode haver divergencias de opinião.

Mas será, na presente conjunctura, prejudicial ao paiz e aos operarios corticeiros, em especial a exportação da cortiça em bruto, e deverá por isso aceitar-se e reconhecer-se como medida salutar a propaganda pelo facto que se tem feito contra a legalidade d'essa exportação?

Eis o ponto, sobre o qual divergem algumas das classes interessadas na questão corticeira.

Os operarios corticeiros, preocupados com a perspectiva da falta de trabalho, pronunciam-se aberta e ruidosamente pela afirmativa; os productores de cortiça que veem os seus rendimentos reduzidos quasi que a 50 o/o, e estão convencidos que a exportação da cortiça em bruto não prejudica em coisa alguma a classe operaria, e pôde contribuir eficazmente para a solução da crise, com que lutam, vae em tres annos, pronunciam-se — claro está — pela negativa.

Os grandes fabricantes de cortiça, que são os que dão á lei no mercado, só compram por baixos preços, preços muito inferiores aos obtidos na Argelia pelo governo francez, apesar da superioridade das nossas cortiças. D'esta baixa de preços resultou o ficarem por vender nos portos, estações de caminhos de ferro, e montados, porções consideraveis de cortiça, umas 600.000 arrobas. Só os mais apertados pela necessidade, e os que obtiveram preços relativamente razoaveis, é que venderam as suas cortiças.

Informados d'este estado de coisas, mandaram alguns fabricantes hespanhoes comprar cortiças em Portugal por preços superiores aos offerecidos pelos nossos fabricantes, com o que começou a melhorar a situação. Ao embarque, porém, d'essas cortiças no Barreiro, oppõem-se os operarios corticeiros e reclamam o apoio do chefe do districto. Este, ou por medo ou por motivos d'ordem politica, manda suspender o embarque. E digo — por medo ou por motivos d'ordem politica, porque ordenava ao mesmo tempo que a cortiça que estava ainda no local da compra seguisse pela linha do Setil, para embarcar em Lisboa, agravando assim as despesas do transporte e prejudicando a linha do Estado.

Esta attitude do governo deu os resultados que eram de prever: suspenderam-se as compras que se andavam fazendo, e agravava-se a situação dos productores de cortiça. Com isto lucraram sómente os fabricantes, porque, arredada a concorrência séria, continuarão a comprar as cortiças por baixos preços.

Os operarios nada perderiam com a exportação da cortiça em bruto, porque ficaria ainda cortiça de sobejo para as fabricas do paiz, tanto mais quanto não está distante a colheita do anno corrente.

Devo ainda acrescentar que a cortiça, cujo embarque foi mandado suspender, estava já cosida e raspada, e já tinha portanto proporcionado trabalho aos operarios corticeiros.

Um tal estado de coisas não pôde, nem deve continuar. E' de absoluta necessidade que os poderes publicos tomem a este respeito uma resolução que se imponha a todos, governantes e governados. E' preciso que cada um saiba em que lei vive.

Entende o governo que os productores devem ser sacrificados aos industriaes, e que n'isso vae o interesse superior do paiz?

Tenha n'esse caso a coragem de decretar dictatorially a prohibição da sahida da cortiça em bruto, ou formule um projecto de lei n'esse sentido, para ser cancelado na proxima legislatura.

Entende, porém, o contrario? Então respeite e faça respeitar as leis existentes. Jogar com paiz de dois

bicos é improprio dos detentores do poder. Uma das grandes riquezas, com que a natureza dotou o paiz, e que tem custado muitos sacrificios aos que d'ella vivem, não pôde estar á mercê, quer dos temores, quer dos calculos politicos do governo.

Os operarios estão persuadidos, embora erradamente, de que a cortiça em questão lhes fazia falta para o seu trabalho. Tem por isso desculpa a sua attitude. O procedimento do governo é que a não tem.

JACINTHO NUNES.

24.1906

Em Sines

Instalção da comissão parochial republicana

Instalou-se a comissão parochial republicana de Sines, assistindo ao acto os nossos valiosos correligionarios, drs. Jacintho Nunes e Aresta Branco.

A seguir publicamos os extractos dos discursos proferidos pelos illustres republicanos — discursos que, como é de ver, foram consagrados por justissimos aplausos.

Dr. Jacintho Nunes

A propaganda republicana era a esta hora um acto patriótico e de salvação publica. A monarchia, sentindo-se apavorada com a attitude enérgica, perseverante e intemerata da democracia lisboense, principalmente, e reconhecendo que os meios violentos e arbitrarios produziam efeitos contraproducentes, mudou de processos para se salvar. Para executor da nova tactica, chamou precisamente o homem que mais abusara dos meios dictatoriaes e mais concorrera para o engrandecimento do poder real, o sr. João Franco. Este começava realmente por assegurar que a lei sclerada seria, senão inteiramente revogada, ao menos radicalmente modificada; que o mesmo sucederia á corregeoria; e que não permitiria a censura prévia, nem a aprehensão de jornaes fora dos casos legais. Que prometera ainda que suprimiria o artigo do Codigo Administrativo que garantia a impunidade dos empregados e agentes administrativos; que o orçamento do Estado deixaria de ser uma ficção e passaria a ser um documento claro, methodico e com as despesas garantidas por meios de revistas especiaes, e que daria aos indicados em processos-crimes preparatorios a faculdade de se fazerem assistir por advogados.

Que estas e outras promessas, algumas das quaes estavam já em via de realisação, mostravam bem que a monarchia tentava desarmar a democracia, ou, pelo menos, tirar-lhe as suas principaes razões de queixa.

Mas, fosse como fosse, o que não podia deixar de reconhecer-se era que a monarchia via no partido republicano o unico juiz, o unico fiscal dos seus actos.

Eis porque a propaganda republicana constituia hoje, sobre tudo, um acto patriótico. Quanto mais forte ella fór, maior será a sua acção sobre a monarchia e maiores os serviços que prestará ao paiz. Que, se as promessas do sr. Joao Franco se realisarem integralmente e honradamente, não seria, nem a elle, nem ao chefe do Estado que esse beneficio se deveria, mas ás exigencias do partido republicano.

Mas poderia o partido contentar-se com esse prometido beneficio?

Não.
O partido republicano perderia a sua razão de ser, se se contentasse com tão pouco. Elle exigia a reforma do Codigo Administrativo de maneira a restabelecer as franquias locais que o antigo regimen respeitou, a reforma radical da Constituição de maneira a tornar os tres poderes do Estado inteiramente independentes uns dos outros, e assegurar seriamente o respeito dos direitos individuaes que devem ser o fim supremo de todas as instituições politicas. Exigia tambem a liberdade de cultos e a abolição dos artigos do Codigo Penal, que punem a livre critica, em materia religiosa e a reforma do processo criminal que suprima tanto o relatório dos juizes nas audiencias geraes como a faculdade de annullarem o veredictum do jury: e mais ainda, que o juiz que se comprometer com a sua opinião no despacho de pronuncia fique inhibido de presidir ao julgamento. Organizado como estava o pro-

cesso criminal não oferecia a menor garantia aos cidadãos como infelizmente se estava observando nos tribunaes. Que mais reclamava o partido republicano como medidas urgentes, a reforma eleitoral de maneira a assegurar o respeito do suffragio e a representação no parlamento das diversas opiniões politicas proporcionalmente ao numero dos seus respectivos adherentes.

Mas que a estas e outras exigencias do partido republicano não poderia o sr. João Franco satisfazer, sob pena de sacrificar a realza.

E eis porque o partido não podia desarmar, e antes lhe cumpria trabalhar cada vez com mais vigor. Falando das tradições republicanas de Sines e do elemento operario que é aqui importante, disse Jacintho Nunes que não tinha razão de ser o fôssco que pretendiam abrir entre republicanos e socialistas, e que isso só poderia servir a monarchia, o inimigo commun. Que, não admitindo os programmas socialistas poderes hereditarios, se encontravam n'este ponto capital de perfeito accordo com os programmas republicanos. Que, por isso, em lugar de se separarem, deviam os republicanos e os socialistas entender-se, nas campanhas electoraes, sobretudo, porque põdem uns e outros colher bons resultados d'essa intelligencia. (Que havia, além d'isso, no partido republicano muitos socialistas, e que isso era mais uma razão para os dois partidos se entenderem em determinadas campanhas.

29.9.1906

Lisboa, Segunda-feira 2 de abril de 1906

A LUCTA



A. FERREIRA
Admin

PREÇOS DE ASSINATURA—Lisboa—1 mez, 200 réis; 3 mezes, 500; 6 mezes, 1.000; 1 anno, 2.000. Provincias, ilhas, ultramar e Hespanha—3 mezes, 300 réis; 6 mezes, 600; 1 anno, 1.200. Outros países da União—3 mezes, 1.800 réis; 6 mezes, 3.600; 1 anno, 7.200.—Número avulso 20 réis.
Toda a correspondência relativa á administração deve ser dirigida ao administrador.
Anuncios: 20 réis a linha, incluídas as communicações, na 2.ª pagina, 100 réis a linha, na 3.ª pagina, 60 réis.

PEDRO NUNES

Semanário Independente, Político e Literário

ADRIANO AUGUSTO DE MATTOS

Director e Proprietario

REDAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO

61, Rua Direita, 61

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

A linha do Valle do Sado

A questão da linha férrea do Valle do Sado é d'um altissimo interesse para esta região. Quem firma estas linhas tem-se occupado d'ella na *Lucta* e o sr. conselheiro Fernando de Sousa no *Portugal*. E' muito provavel que os leitores do *Pedro Nunes* tenham acompanhado essa questão, attento o seu grande alcance economico e estejam portanto sufficientemente esclarecidos a esse respeito. Como porém importa não a deixar cair, no dilatório, nem embaralhar as responsabilidades que d'ella detivam, renova-se ha o abaixo assignado n'este semanario.

E com isto correspondêrão ao convite, com que o honraram.

O decreto que traçou o quadro da séde, complementar dos caminhos de ferro classificou em primeiro lugar, por ser d'um grande alcance economico e o caminho natural do Algarve, a linha do Valle do Sado. A lei que autorisa as respectivas construções mantém a classificação, feita no citado decreto, e a portaria publicada no dia immediato ordena que se proceda sem demora aos estudos da linha do Valle do Sado.

Em harmonia com estas disposições legais e para servir Setubal, empenhado em que a nova linha partisse d'alli, fez-se o traçado desde aquella cidade até ao extremo oriental do esteiro de Marateca. Sendo porém esse estudo submettido ao exame da estação superior, foi rejeitado com o fundamento de não offerecer garantias de segurança e ser, alem d'isso, muito cara, a travessia do esteiro.

O ministro conformou-se com este parecer, mas ainda para servir Setubal, ordenou que se estudasse uma variante que partisse da estação de Palmella e tornasse o esteiro. Quando porém se procedia ao estudo d'esta variante, com a qual ligasse de passagem concordada na occasião o sr. Marianno de Carvalho, presidente da camara de Setubal, levanta-se n'esta cidade uma tal campanha contra ella, que o governo teve de ceder e ordenar que se estudasse uma nova variante, tendo Setubal como ponto de partida.

N'isto porém, ou porque o governo se desinteressasse da linha, ou porque os estudos através do esteiro fossem muito difficis, gastou-se muito tempo. E, quando os estudos se concluíram e podia iniciar-se a construção da linha, estava já gasta com outras linhas de somenos importancia a receita, destinada para ella.

Representaram algumas camaras municipaes perante o governo, reclamando o cumprimento da lei que mandava dar a precedência á construção da linha do Valle do Sado, e ponderando que elle estava auctorizado para

levantar até 10.000 contos para esta e outras linhas. O governo porém fez buvidos de mercado. Mais tarde, quando os estudos e orçamentos de toda a linha se concluíram, dirigem-se as camaras de todos os concelhos interessados ao governo, pedindo a construção da linha.

O governo porém responde que a linha é effectivamente d'um grande alcance economico, mas que não pode mandal-a construir por falta de meios.

A firma Burnay & C. que tem no concelho de Grandola perto do traçado da linha uma mina de cobre que sem um caminho de ferro não pode ser convenientemente explorada, mandou dizer ao governo por quem escreve estas linhas que, ou fazia toda a linha, recebendo só depois d'ella concluida e entrada em exploração a respectiva importancia, ou emprestava a 5,43, incluindo a amortização, todo o dinheiro preciso para a construção da linha e aquisição do material circulante.

Ouvido sobre as duas propostas o sr. Fernando de Sousa, illustre secretario do conselho d'administração dos caminhos de ferro do estado, pronunciou-se pela segunda.

O sr. João Franco porém (porque o governo, é elle) allegou, para não aceitar tão vantajosa proposta, nem se vêr forçado a mandar construir a linha—que os encargos das linhas em construção lhe absorveriam por estes quatro annos todas as disponibilidades e que por isso não podia tomar novos compromissos. Ponderou-se-lhe que nos 10.000 contos que o governo estava auctorizado por lei a levantar, tinha ainda elle meios mais que sufficientes para a construção da linha. Nem a este argumento de facto irresponsavel cedeu.

Por lembrança do sr. José Maria dos Santos, que com outros cavalheiros acompanhou as camaras municipaes, perguntou-se á firma Burnay & C. se concordava em que o pagamento das annuidades do emprestimo ficasse differido ou adiado até 1911, ou 1912. A resposta foi prompta e affirmativa.

Depois d'esta concessão supoz-se a questão resolvida.

Pois se n'estes quatro ou cinco annos estava o governo livre dos encargos do emprestimo, destinado á construção da linha, e era precisamente; passados esses quatro ou cinco annos, que elle estaria habilitado para assumir novos compromissos, conforme as declarações do sr. João Franco, quem não acreditaria que a construção da linha ia ser posta a concurso?

Foi mais uma illusão desfeita. O governo nada mais quiz ouvir sobre o assumpto, nem coisa alguma resolveu.

Porque foi que o governo teimou em não aceitar tão vantajosa proposta?

Porque o sr. Vasconcellos Porto, interessado na linha de Vendas Novas a Setil, não quer

que se construa a linha do Valle do Sado?

Não se descobre outra razão. Mas então, onde fica a tão apregoadá honestidade administrativa do governo do sr. João Franco?...

Jacinto Nunes.

Os adiantamentos

Buzinavam os reptis da imprensa realista que o partido republicano não tinha razão de ser em Portugal, porque a Casa de Bragança, alem de ser o peior da nossa independencia, fazia uma administração honrada, fecunda e liberal. E acrescentavam os *honestos* e *desinteressados* escribas que toda a gente sensata, patriota e verdadeiramente liberal era monarchica, e que por tanto só por dilettantismo politico, ou por despeito, ou por insensatez, é que se podiam pregar entre nós os principios republicanos.

Assim corria a imprensa realista, porque assim lh'o ordenava quem a trazia a seu soldo.

Estas e outras arreceiros do regimen desfizeram-se d'esta vez por completo. O *sudario* dos adiantamentos, ou, mais propriamente, desvios dos dinheiros publicos, não se teria agora desenrolado perante o paiz, se não existisse o partido republicano, nem estivesse representado no parlamento.

Como a historia, bem interpretada, é o mais fecundo dos ensinamentos, faremos um pouco de historia.

Em 1852, um anno depois de terminadas as nossas luctas civis, fez-se a conversão da divida publica, ficando esta reduzida a 88.000 contos (numeros redondos) com o encargo annual de 2.574 contos. Em 1908, 56 annos depois, sem embargo da grande redução, feita nos respectivos encargos em 1902 e 1903, eleva-se a divida publica a perto de 800.000 contos com o encargo annual de cerca de 30.000 contos.

As receitas publicas que em 1852 pouco passavam de 10.000 contos foram subindo, subindo até se approximarem hoje de 70.000 contos. E as despesas que então eram de 13.000 contos (numeros redondos) já passam de 70.000 contos.

Para completarmos o quadro acrescentaremos que a divida fluctuante está em 76.000 contos com encargos elevadissimos; e que o *systema* que *felizmente* nos rege, como se exprime a imprensa assalariada, cahiu n'um tal descredito, depois da vergonhosa e perigosissima bancarrota, a que expoz o paiz, que não consegue levantar no estrangeiro a mais insignificante quantia, sem uma caução real e segura. Estão consignados os rendimentos aduaneiros, os dos tabacos e os dos phosphoros, isto é, mais de metade das receitas publicas, ficando assim gravemente ameaçada a autonomia financeira e até a politica da nação. E mantem-se ainda as violentas medi-

das, denominadas de salvação publica, e igualmente o regimen do papel moeda.

O partido republicano sabia, d'ha muito, a que eram devidas, tão extraordinarias desordens financeiras, e porque é que seriam inuteis todos quantos sacrificios impoessem ao contribuinte, mas não podia affirmal-o abertamente por falta de documentos comprovativos. Felizmente levou ao parlamento deputados tão intelligentes, como corajosos, e foram estes que arrancaram ao chefe da situação franquista, a confissão de que a familia real se tinham feito muitos e avultados adiantamentos.

Os chefes dos partidos da rotação negaram—é certo—que tivessem collaborado n'esses criminosos desvios dos dinheiros publicos, mas os documentos encontrados nas secretarias do estado e as revelações agora feitas pela imprensa mostram que elles tinham pelas suas palavras o mesmo respeito que haviam tido pelo dinheiro arrancado ao contribuinte.

Quem ousará agora negar que o povo portuguez tem sido victima de uma longa e odiosa exploração? Quem se atreverá a dizer que a casa reinante tem feito uma administração honesta e de molde a assegurar a independencia e a integridade da patria portugueza?

Não foi—sabe-o toda a gente—com a defeza nacional que ella gastou tantos e tantos milhares de contos; não foi tambem com o fomento, nem com o ensino popular, nem com as classes desvalidas, que ella os dispendeu.

Agora se verifica, qual foi o destino que esses milhares e milhares de contos tiveram. E agora se vê tambem porque é que um regimen, condemnado pela razão e pela experiencia, tinha nas classes que se dizem cultas tão fervorosos defensores: é porque, com honrosas excepções, participavam dos adiantamentos.

Nem é crível que a familia real, por mais predularia que seja, consumisse tanto dinheiro. Dava-se seguramente o caso anecdótico do sapateiro de Braga. «Ou todos comiam, ou havia de haver moralidade.»

Se, conhecida a origem do mal, é facil combatel-o, um grande, um enorme serviço deve o paiz ao partido republicano e aos seus representantes no parlamento, porque, se não fossem estes, o *sudario* dos adiantamentos continuaria enrolado e fechado a sete chaves.

Por tudo isto se vê que o partido republicano, não só tem razão de ser, mas desempenha hoje uma missão altamente patriótica. E o que é para desejar é que esta acção tão reparadora e salutar que o partido republicano está exercendo na politica portugueza, seja secundada por todos os homens bem intencionados e que não queiram ser

cumplices de tão criminosos desvios dos dinheiros publicos.

Emenda não a esperem nem da casa reinante, nem dos seus serventuarios. Se precisamente depois da bancarrota e da concordata, ou convenio, que se lhe seguiu, elles refinaram nos desvios dos dinheiros publicos e estão assim preparando uma segunda bancarrota, como é que poderão corrigir-se?

Jacinto Nunes.

183000 rs.

ALCAÇER DO SAL, 26 de Janeiro de 1908

ANUNCIOS
Cada linha (corpo 10).....
Pernitentes, ajuste particu-

12.7.1908

40 rs.

N.º 7

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

REDAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO

61, Rua Direita, 61

PEDRO NUNES

SEMANARIO REPUBLICANO

Orgão das commissões de Grandola, S. Thiago de Cacem, Alcacer do Sal e Torrão do Alentejo

ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)
Anno 1\$200 rs.
Semestre \$600 rs.
Para fóra accresce a despeza da cobrança.

Propriedade da Comissão Municipal Republicana de Alcacer do Sal.—ADMINISTRADOR: Antonio Manuel Telles.

Director — ADRIANO AUGUSTO DE MATTOS

REDAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Rua Direita, 23, ALCACER DO SAL. — PUBLICA-SE AOS DOMINGOS.

Composto e impresso na Typographia Santos, rua da Parreira, 9—Montemor-o-Novo

ANNUNCIOS

Cada linha (corpo 10) 10 rs.
Permanentes, ajuste particular.
Não se restituem originaes, sejam ou não publicados.

Jacinto Nunes

É uma individualidade que marcou um inconfundível logar no jornalismo, na advocacia e na politica.

Tentar biographar esta prestigiosa figura é um largo trabalho para que nos falta competência.

A sua vida inteira cheia de luta e altruismo torna essa obra complexa pelos diferentes campos d'acção em que a sua actividade se exerceu e pelos muitos dados, portanto, que ha para reunir, coordenar e d'elles deduzir uma synthese final—logico e bello brazão— a integridade moral e a coherencia d'um espirito superior!

Jacinto Nunes foi sempre o que hoje se nos mostra:

Um caracter d'espertano; uma alma rija de luctador e um espirito largamente cultivado. Já nos seus tempos de Coimbra, da geração de 1860, pertencia ao numero d'aquelles que o dr. Manuel d'Arriaga classificára mais tarde de ser a parte mais florecente da academia, incluindo-o no «numero d'estudantes que se descaçavam do vulgo pelo talento, pelo estudo, pela originalidade, pela graça e até mesmo pela agilidade e pela força. Alguns faziam proselytos, creavam escolas e inspiravam lenda...»

É nos grato pôr em destaque a personalidade de Jacinto Nunes: a doença não nos permitiu maiores divagações e deixamos a outros o referir em os valiosos serviços que o partido republicano lhe deve, analysando as suas conhecidas obras—A descentralisação; Reivindicações democraticas; Projecto de Codigo Administrativo.

Consideramol-o homem d'elite para cuja existencia tão cheia de luta se exige um biographo de consciencia e valor.

O seu espirito tem evoluçionado sempre para as ultimas verdades da sciencia e é essa uma das feições por onde merece ser estudado, para que se dê fé da sua muita erudição e da sua ancia—ainda maior—de adquirir novos conhecimentos.

Saudamol-o com admiração e respeito.

J. P.

Dr. José Jacinto Nunes

Como preto sincero de respeito e consideração, o nosso semanario honra hoje as suas columnas publicando o retrato do dr. Jacinto Nunes, engrinaldando-o com os respectivos traços biographicos.

Pretendendo fugir ás banalidades laudatorias, que só ferem e melindram, e perdem o cunho da sinceridade, apesar da nossa mediocridade litteraria, da nulli-

dade dos nossos conhecimentos, seja-nos permitido, como seu mais humilde admirador, acompanhar ainda que em singelas e despretenciosas palavras a homenagem que o nosso Pedro Nunes rende hoje a esse prestigioso vulto da nossa democracia, figura proeminente no grande meio illustrado e um dos mais valiosos decanos do partido republicano portuguez.

Dr. Jacinto Nunes, conquanto o branquear dos seus cabellos nos denuncie já uma idade que começa a exigir uma tal ou qual tranquillidade de espirito e descanso cerebral, é ainda hoje a sua vida habitual erguer cedo, campos fórra, de espingarda ao hombro, e assim tem dias de percorrer leguas, sem o minimo enfado nem a menor fadiga.

Se vigoroso ainda se sente para esses venatorios passeios, não menos activo e enérgico quando se torna necessario o seu valiosissimo auxilio politico.

Quer em reuniões publicas ou particulares, lá o vão encontrar com o seu verbo eloquente, enthusiasmando todas as camadas populares com a sua instructiva, lucida e educativa oração.

Enthusiasma-se, e no arvor da sua benéfica exposição, arrebatou os seus ouvintes, que constantemente o applaudem pela sinceridade das suas palavras, pela convicção do seu ideal.

Como prova ainda da sua actividade fe propagandista, veja-se a ultima campanha electoral no circulo de Bija.

Nunca descançou. Nunca aquella noble e apromada figura mostrou sequer um momento de enfado, de fadiga ou cansaço, e sempre ao lado dos novos, com o mesmo ardor, demonstrando uma actividade politica inequalavel.

Em nossa companhia deu-se facio identico, quando de regresso ao Torrão, em viagem nocturna, em que esse nosso bom amigo constantemente nos expunha o grande ideal republicano.

Dr. Jacinto Nunes tambem já foi representante em côrtes, creio mesmo que mais d'uma vez, sendo muito considerada a sua exposição parlamentar.

Ha muito que reside em Grandola, tendo immensamente concorrido para o engrandecimento d'aquelle importante concelho, adquirindo uma tão grande e arregida sympathia n'aquelles povos, que lhe tributam o maior respeito e consideração, chegando mesmo a haver n'aquella villa quem venera esse noble caracter, onde se abriga o espirito de um Justo e de um Bom.

Cabe aqui dizer que dr. Nunes lega em seu filho, o nosso amigo Jorge, todas as suas boas qualidades de caracter, de intelligencia e de bondade.

Eis sómente o que sabemos e podemos dizer.

É pouco, mas, no entanto a exposição nitida e exacta da nossa consciencia.

Arthur Parreira.

Dr. José Jacinto Nunes

Faz ámanhã 60 annos de idade este veneravel-ancião e intermerato caudillo da democracia



Dr. JOSÉ JACINTO NUNES

portugueza, que desde a sua juventude tem sido um denodado combatente, sempre n'uma luta franca e leal.

A figura insinuante do dr. Jacinto Nunes impõe-se ao respeito e a sympathia não só dos seus correligionarios, como tambem dos proprios adversarios, porque elle combate é certo persistentemente, mas sabe combater com nobreza e altivez. Foi um dos fundadores d'esse grande jornal o *Seculo*, de camaradagem com Magalhães Lima, Trigueiros de Martel, Anselmo Xavier e outros vultos de igual estatura moral e intellectual.

A partir d'essa data, rara é a semana que não deparamos, n'este ou n'aquelle jornal, com um artigo firmado pelo seu brilhantissimo nome.

Em todos os actos do partido republicano portuguez, ainda nas horas de maior angustia partidaria, Jacinto Nunes nunca deixou de intervir corajosamente com o seu poderoso concurso, que não se limitava apenas a sua acção jornalistica.

Todos que acompanham com interesse o movimento politico do nosso paiz, conhecem os relevantes serviços prestados por Jacinto Nunes á cauza democratica.

O dr. José Jacinto Nunes, que amiludadas vezes honra e abrilhanta com os seus bellos artigos o nosso modesto sema-

nario, é um jornalista pujante, um jurisconsulto distincto e um funcionario publico dotado de inextinguivel senso administrativo. Presidente da camara municipal de Grandola ha 38 annos, da sua modelar administração é prova o florecente estado financeiro d'aquella edilidade, e os innumerables melhoramentos publicos de que gosam os municipios grandolenses.

Nenhum outro concelho tem uma rede de estradas camaraarias tão numerosas e extensas, como bem conservadas.

Quando pensamos na reaparição do nosso Pedro Nunes convidamos o dr. Jacinto Nunes para nos dar a sua valiosa collaboração. A sua resposta não se fez esperar: —«Podem contar com a minha collaboração, mas desde já os previno de que só escrevo contra a monarchia e contra jesuitas.» Foram estas as suas palavras.

E, como os nossos queridos leitores tem visto, não temos collaborador mais assiduo.

Do valor dos seus bellos artigos todos nós conhecemos, e inutil será quaesquer referencias sobre o seu merito.

Por todas estas razões e innumerables outras que seria fastidioso aqui mencionar, o Pedro Nunes muito se orgulha em contar no numero dos seus collaboradores tão respeitavel e prestigioso cidadão, e lhe vem prestar singelamente esta modesta mas sincera homenagem. Permitta-nos pois o nosso querido e noble amigo, que junto ás nossas vehementes felicitações, lhe envie um fraternal abraço.

Antonio Paulo Cortaxana.

Dr. Jacinto Nunes

Passando ámanhã, 26, mais um anniversario natalicio d'este nosso querido amigo e denodado campeão da democracia portugueza, não podiamos ficar silenciosos em face d'um dia tão festivo. Por isso nos associamos do coração á modesta, mas sincera homenagem que o Pedro Nunes hoje lhe rende.

É, por todas as razões bem cabida esta homenagem ao dr. Jacinto Nunes, e commetteriamos uma grande falta se assim se não procedesse, pois não ha pessoa alguma hoje que não conheça o dr. Jacinto Nunes, o fervoroso apostolo da republica, que sempre tem demonstrado a boa orientação do seu espirito democratico, revelando-se sempre um propagandista firme e sincero do nosso ideal—a Republica.

E por isso repito: associando-me ao preto de gratidão que hoje lhe é prestado pelo Pedro

Nunes, saúdo-o e faço votos para que estes bellos dias se repitam por muitos annos, para que todos vejamos realizados os nossos mais ardentes desejos—a proclamação da Republica.

Viva o dr. Jacinto Nunes!
Viva a Republica!!

Zé Carrasquinho.

NOTAS REBELDES

Para vós, meus bons amigos, que não desconheceis a minha opinião sobre os delicados assumptos sociaes, que não ignoreis o meu modo de ver sobre a organização caduca d'esta sociedade infame que fabrica criminosos e desgraçados quando devia formar caracteres e quando tinha por dever concorrer para a felicidade collectiva, para a felicidade mutua, que sabeis a que ponto chega a minha intransigencia ante a auctoridade caualha dos despotas e ante as intimativas cynicas dos tyrannos, para vós, dizia eu, não deve ser uma surpresa o facto de subordinar os meus escriptos á epigrapha *Notas Rebeldes*. Para alguns leitores do Pedro Nunes, sim. Para esses será motivo de surpresa não só o titulo mas tambem os assumptos que, a pouco e pouco, á medida do escasso tempo que a minha faina de proletario me permite, tentarei desenvolver. E justifico as minhas palavras:

Durante a minha curta permanencia de 2 mezes e meio n'essa hospitaleira salatia, que tem má fama não sei porquê, n'essa Villa que tinha, para mim, um não sei quê de eucantador, de poetico e de magestoso, especialmente em dias amenos e agradaveis, ao sol posto, quando o grande pharol que illumina o mundo se escondia lá longe, muito distante, eu não me mostrei aos habitantes de Alcacer conforme eu sou. Por mais esquisito que isto pareça, é assim mesmo. Razões particulares e attendiveis, como vós sabeis, me impediam de dar expansão á minha colera justiceira, umas vezes, e ao meu enthusiasmo delirante, outras. Pois digo-vos agora o que sou: Um Rebelde! Mas é necessario que não interpreteis esta palavra em sentido diverso d'aquelle que ella realmente tem. É necessario que fiquéis sabendo que Rebelde foi o bondoso Christo, que um Rebelde indomavel é João Jaurés, que são Rebeldes, para tambem citar dos nossos, Junqueiro, Gomes Leal, Bernardino Machado e tantos outros.

Dito isto, á laia de prologo, dou começo ás minhas *Notas Rebeldes*.

Continua na Vanguarda, com um exilio extraordinario, pelo menos com o apoio incondicional da sensata opinião publica, a campanha moralisadora, generosa, altruista e caritativa iniciada pelo grande e intermerato paladino do Bem, Botto Machado, campanha

PEDRO NUNES

Semanario Independente, Político e Literario

ADRIANO AUGUSTO DE MATTOS
Director e Proprietario

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO

61, Rua Direita, 61

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

As liberdades locais

Os municipios são as grandes escolas praticas de todos os cidadãos que se propõem intervir eficazmente na administração dos negocios publicos. Povos que não possuam municipios livres e autonomos nem terão a paixão da liberdade, nem o culto do patriotismo, nem a compreensão dos interesses geraes.

Habituaados a obedecer, e a confiar em tudo e para tudo na providencia governamental, perdem o sentimento da sua dignidade e o da sua responsabilidade.

São povos irremediavelmente perdidos, se não conseguem quebrar o cinto de ferro da centralização que os comprime e paralyza.

As republicas gregas e italianas fizeram coisas prodigiosas, por que n'ellas fermentava a vida local e individual.

A Suissa, a Inglaterra e os Estados Unidos são modelos de patriotismo e de boa administração, porque os não esmaga a mão de ferro do regimen centralista.

A propria Prussia, depois dos desastres que soffreu em 1806, apellou em ultimo recurso para o regimen descentralista, e, graças á profunda transformação que este meio produziu no espirito nacional, reuz-se d'esses grandes desastres, e pôde, 64 annos depois, vangloriar-se cruelmente das humilhações que Napoleão lhe infligira.

A França, a nação unitaria por excellencia, depois de soffrer as dolorosas consequências da sua abdicção nas mãos do bandido de 2 de Dezembro, recorreu tambem, posto que timidamente, ao regimen descentralista, e os magnificos resultados ali estão patentes no seu espirito d'iniciativa e no seu movimento economico.

Estes e tantos outros exemplos que a historia nos fornece mostram exuberantemente que as nações, encadeadas ao regimen unitario, estão condemnadas a desaparecer, e que só poderão salvar-se, reivindicando as suas liberdades locais, e despertando com ellas as iniciativas e energias individuais.

Portugal, posto que pequeno em extensão, foi grande e contribuiu largamente para a obra da civilização, em quanto gosou das franquias municipaes.

Usurpadas estas, a pouco e pouco, pela realza, entrou elle na via da decadencia até chegar ao triste estado em que o vemos.

Querem salvar-o?
O remedio está indicado: é o regimen descentralista, ou democratico.

Com a familia reinante porem escusado é contar para esta obra patriótica, porque é precisamente o regimen centralista, ou de compressão, o seu unico sustentaculo hoje.

Resta pois, como unico meio do resurgimento nacional, a republica democratica, ou governo do povo pelo proprio povo e para o povo.

A republica unitaria seria, por certo, um regimen superior ao que estamos tolerando, visto que derivaria do suffragio popular, e assentaria no principio da responsabilidade. Mas anteporia a auctoridade á liberdade, e sacrificaria o melhor do imposto ao numeroso exercito da burocracia.

Será preconheito nosso?

E' possível.
Mas, ha perto de 40 annos que professamos estas idéias; e quanto mais observamos os factos, mais ellas se enraizam no nosso espirito.

Mas a que proposito vem isto?
A proposito das proximas eleições municipaes. Porque nós entendemos que o partido republicano, onde quer que disponha d'alguns elementos de valor, deve entrar na campanha que se acha travada.

E' batido?
Isso não o deslustrará, nem deverá ser motivo para desfalecimentos. Por cá andamos nós; ha alguns dezenove annos, lutando pela causa da republica, sem a vemos triumphante, e não tivemos nunca um momento de desanimio.

Triumphá?
N'esse caso cabe-lhe o dever d'applicar os seus principios de justiça na gerencia dos negocios municipaes, com o que desarmará a prevenção dos adversarios de boafé, e poderá adquirir a força moral necessaria para reagir por vezes contra as demasias do poder central.

Indo á urna, deverá o partido republicano lutar só com as suas forças, ou aliado com grupos extranhos?

E' questão á resolver, conforme as circumstancias locais.

A lixa mixta do Porto deu magnificos resultados para a administração d'aquelle grande municipio e para o prestigio do partido republicano.

Jacinto Nunes.

Morrer ou Vencer

Como uma carie n'um cavallo secular, corroendo e destruindo pouco a pouco Portugal, vemos nós a monarchia, com toda a sua cohorte de esfomeados, em que a barriga se desenvolve á custa do cerebro—mais cobiçando, que pensando.

Por mais que eu procure descobrir um meio de salvação no actual regimen politico, não o encontro, nem, com sinceridade e desinteresse, o vejo indicado. Os proprios serventuarios do regimen; quando no ostracismo, proclamam esta grande verdade, como conhecedores e obreiros da grande força politica, para a qual nós somos forçados a comprar os bilhetes de galeria, sendo nós os donos do theatro.

Factos são factos e contra factos não ha argumentos. Toda a accção governativa se cifra em factos, em remedios de atenuação, que comprometem, cada vez mais, os interesses do

paiz que para ahí está e que nos envolve a todos na mesma atmosfera de ignominia. Não ha de uma polheira indecência em que a desvergonha e o cynismo correm parrelhas com a falta de caracter e de principios.

Nos velhos partidos historicos não ha um ideal, não ha um programma honesto de administração. São verdadeiras quadrilhas, gastas e corrompidas, que só á força de benesses conseguem ter adeptos e defensores—que esses, ainda assim, nem uma unha sacrificariam ao primeiro grito de revolta.

Um paiz que vive nas mãos de tal gente, fatalmente terá de succumbir. Hoje não vivemos da força e auctoridade proprias, mas da condescendencia, ou melhor, da desintelligencia das potencias. No dia em que ellas se contemdam sobre a partilha, nós temos, como nação independente e livre, de arribar dos seus destinos, os dias contados—se até lá um establiho não correr a cunha que nos rouba, que nos deshonra e que ainda, escarnejando, nos manda prender e encarcerar.

Proclamam vida nova, aos quatro ventos, os homens dos partidos historicos—as grandes quadrilhas tambem tem historia—como se podesse haver vida nova n'um paiz governado pela mesma gente, que usou e usa os mesmos processos de corrupção e continua a governar com a mesma falta de tino politico e administrativo! Como se podesse haver vida nova tendo a mesma clientella a sustentar, essa clientella que é preciso renovar e a qual tem de, materialmente, ser compensada do sacrificio feito—que falcatruas não se encobrem nem se defendem de graça!

Parece, á primeira vista, que o mal vem dos homens. Se assim fosse, mais nos valera desistir da

lucta, por serem improficuos e inuteis os nossos esforços, e esperar, então, pacientemente, pa-chorrentamente, a entrada do estrangeiro, recebendo-o e entregando-lhe as nossas vidas, a nossa liberdade e os nossos haveres, como uma fatalidade que nos perseguisse e a que não era possível fugir.

Mas, não. O mal não vem dos homens, mas do regimen que consente e estimula essa serie infundavel de delapidações e subversivencias, que nos tem acorrentado á alta finança estrangeira.

O mal vem tambem da politica reles e palintra que descuida os superiores interesses da nação, para se occupar, quasi unica e exclusivamente, das imposições baixas, odiantas e perseguidoras dos caciques—raça maldita que é preciso extirpar, como se fóra um callo que não deixa caminhar o paiz.

O mal não vem de Pedro ou Sancho, mas da impunidade de que tem gosado quantos ladroes engravataados, de manga de alpaca, ou faixa a extremar condecorações, ganhas muitas vezes á custa das maiores indignidades e baizezas, tem assaltado os cofres da nação, quer distribuindo os réditos publicos pelos amigos, quer exercendo pressão para os receber.

O mal não vem do contribuinte, d'esse bode expiatorio, que moireja todo o dia, que passa mal, que se vê em dificuldades, muitas vezes tirando-o da barriga dos filhos, para, de chapéu na mão, ir depositar na recebedoria o dinheiro que a insaciavel legião de parasitas absorve e distribue ás mãos cheias.

O mal, é certo, é de longe vemo; mas resulta, apenas, do regimen que tudo consente, que tudo permite. D'esse regimen que, para sua conveniencia, não diffunde a instrução; d'esse regimen que não quer ou não sabe promover o desenvolvimento da riqueza publica e que só sabe desbaratar os rendimentos do Estado, como se o erario publico fosse uma fonte inexgotavel e o paiz «roupa de franceza».

A hora da derrocada—não ha já illusões—aproxima-se a passos gigantescos.

Temos imminente a bancarrota financeira, que mostrará, irremediavelmente, a tuclia, de facto, do estrangeiro, e, consequentemente, a perda das nossas mais caras regalias politicas—que o estrangeiro não terá mais contemplanções com caloteiros relapsos e desassasados, useiros e vezeiros nas mesmas faltas, apesar de todas as promessas de regeneração. Mas—tambem d'isso podemos estar certos—não deixariam de conceder-nos moratoria, se vissem implantado no paiz um regimen, no qual os abusos fossem punidos, a administração e a applicação dos dinheiros publicos rigorosas e as naturaes medidas de fomento

postas em pratica. D'outro modo, enquanto isto assim caminhar, nada podemos esperar d'elles em nosso beneficio, porque não o merecemos e lidamos com homens praticos, tendo o dinheiro como symbolo e guia das suas accções.

Para cumulo da desgraça, como se a bancarrota financeira não bastasse, temos tambem imminente a crise economica, que nos toca immediatamente, isto é, a insolvença dos particulares.

Em resumo: uma *debacle* medonha, que não poupará ninguém.

Se antes de o facto consumado, não se produzir uma convulsão que desloque o perigo que nos ameaça, adeus integridade da patria, adeus Portugal dos portugueses—serás de toda a gente, menos nosso!

Ora é preciso reagir, tomar grandes resoluções, se não queremos morrer como nação independente e livre. E' preciso mostrar que ainda ha portugueses que saibam sacrificar-se pela honra e integridade da patria—uma vez que os povos ainda conservam essas barreiras convencionaes, feitas de odio e egoismo.

A hora da nossa provação chegou, não ha que duvidar. Ou proclamamos um regimen consentaneo aos interesses vitaes do paiz; ou regimen que reconheça e respeite os direitos do cidadão, estimulando a iniciativa individual, em vez de a tolher; um regimen que, sem privilegios de casta, conserve a nossa independencia politica, economica e financeira—ou então, se cruzamos os braços, vamos sem remissão a caminho do *prego*, como fallidos relapsos, pagar os crimes commettidos só por aqueles que tem representado e administrado o paiz, e pelas loucuras dos quaes nós somos todos, mas todos, responsáveis.

Parar é morrer, já o disse alguém.

Pois eu direi: p'ra frente—morrer ou vencer.

Jorge Nunes.

22.11.1908

temos imminente a bancarrota financeira, que mostrará, irremediavelmente, a tuclia, de facto, do estrangeiro, e, consequentemente, a perda das nossas mais caras regalias politicas—que o estrangeiro não terá mais contemplanções com caloteiros relapsos e desassasados, useiros e vezeiros nas mesmas faltas, apesar de todas as promessas de regeneração. Mas—tambem d'isso podemos estar certos—não deixariam de conceder-nos moratoria, se vissem implantado no paiz um regimen, no qual os abusos fossem punidos, a administração e a applicação dos dinheiros publicos rigorosas e as naturaes medidas de fomento

18.10.1908

AVO
Dito

Am

linha do Valle
do Sado

questão da linha férrea do Sado é um altíssimo re para esta região. estas linhas tem-se oc ella na Lucta e o sr. Fernando de Sousa (gal). E' muito provav ores do Pedro Nunes acompanhado essa tentó o seu grande tómico e estejam por entemente esclarecid espírito. Como porim não a deixar cair, no em embaralhadas resp des que d'ella detivam a-ha lo abaixo assie seminario. com isto corresponde te, com que o honran decreto que traçou o la séde, complementar phos de ferro classificou em eiro logar. pol. ser ad me alcançe economico e o ca natural do Algarve, a li-lo Valle do Sado. A lei que rise as respectivas construc-mantem a classificação, fe-citado decreto, e a porta-ublicada no dia immediato na que se iniciou em de-

PEDRO NUNES

SEMANARIO REPUBLICANO

Orgão das comissões de Grandola, S. Thiago de Cacem, Alcaicer do Sal e Torrão do Alemtejo

ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Ano 1\$200 rs.
Semestre \$600 rs.
Para fóra accresce a despeza da cobrança.

Propriedade da Comissão Municipal Republicana de Alcaicer do Sal.—ADMINISTRADOR: Antonio Manuel Telles.

Director — ARTHUR FERREIRA SALGADO

REDAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Rua Direita, 44, ALCACER DO SAL. — PUBLICA-SE AOS DOMINGOS.

Composto e impresso na Typographia Santos, rua da Parreira, 9—Montemor-o-Novo

ANNUNCIOS

Cada linha (corpo 10)..... 20 rs.
Permanentes, ajuste particular.
Não se restituem originaes, sejam ou não publicados.

A onda alastrada...

Decididamente, n'este paiz de fatalistas, bonacheirões e indolentes, a semente das ideias nobres e altruistas desenvolve-se e eria raizes, o que vem confirmar, mais uma vez, esta verdade, já sedida, por ser citada em demasia: que o desenvolvimento moral e intelectual de grande numero de portugueses, apesar de tudo, cada vez mais se accentua.

Se é certo que a solidariedade humana já não conhece fronteiras, a communhão de raças, unidas pelos mesmos ideias de libertação, tornadas irmãs mercê do caracter utilitario do espirito moderno, já não aterra o espirito timorato e egoista das Nações.

Hoje, que os humanitarios formam legião, onde quer que exista a dôr, lá chegam as suas palavras de conforto, de incitamento e de apoio moral, como que desafiando os tyrannos a que emudeçam e encarcerem o pensamento.

E' que a besta humana, feita homem, desprezando interesses e odios de raça, colloca, acima de tudo, a Razão, que lhe manda desejar para os outros só aquillo que deseja para si.

Unidos, como um só homem, irmãos no pensamento, todos nós, os humanitarios, sentimos o que quer que seja que nos faz partilhar da desgraça alheia, reflectindo-se em nós a dôr que aos outros atormenta.

E' que n'esta religião, toda de paz e amor, collocamos, acima dos interesses pessoais e egoistas, aquelle altruismo que, falandono ao coração, nos arrasta, irresistivelmente, para o sacrificio e auxilio mutuos.

Sucumbem-se, muitas vezes, victima do desanimo, ou da sanha cruel dos tyrannos? Que importa?

Morre o homem, embora; mas, não morre a Ideia, quando ella ella é nobre, quando se baseia na Sciencia e na Razão.

Essa Ideia poderá modificar-se, aperfeiçoar-se, adaptando-se ao meio, mas resistirá ao tempo e á acção destruidora dos homens, como coisa intangivel e superior á influencia humana.

Só não é perduravel o Erro, que aos tyrannos agrada e á custa do qual vivem, porque a Verdade, transpondo todos os obstaculos, o desmascara e destrõe.

Portugal que, para muita gente, parecia alheio ao movimento moderno, adherindo á revolta mundial, provocada pela attitude do governo hespanhol que, para servir a reacção ultramontana, procura inutilisar e pôr de parte o homem que na pratica do bem procurou a sua principal e exclu-

siva arma de combate—Portugal, n'este momento historico, afirma, mais uma vez, o seu caracter bondoso e humanitario.

Está bem de vêr que não será o protesto dos portugueses a chave que abrirá, a Ferrer, a porta da prisão, onde o encerraram, em Montjuich. Mas, não resta duvida, tambem, que a attitude de protesto dos humanitarios, pelo que nos diz respeito, ennobrece o povo portuguez, que, assim procedendo, não pode ser alcunhado de povo retrogrado e egoista, conservando-se indifferente perante o soffrimento alheio, bastas vezes feito de abnegações e sacrificios em prol da felicidade de todos.

Portugal precisa mostrar, ao mundo civilizado e progressivo, que tambem progride intellectual e moralmente, e que acompanha com vivo interesse todos os movimentos de libertação humana, que não assiste indifferente ás luctas dos nossos irmãos que defendem o direito e a razão postergados.

Só assim nós poderemos merecer dos demais povos aquella consideração e respeito a que temos jús.

Procuremos viver do presente e para o futuro, pois que do passado, e só do passado, temos vivo até aqui.

E n'esta lucta incessante, de todos os dias, afirmando principios, praticando o bem, illuminando os espiritos que encontramos mergulhados nas trevas, arrancando-os da Mentira, mostrando-lhes a Verdade—só assim nós poderemos rehabilitar alguns milhões de escravos a caminho da submissão inconsciente, que avilta e corrompe—submissão que não resulta do reconhecimento de qualidades superiores nos outros, mas da perda de todas as energias, d'aquellas energias que ennobrecem o homem e o dignificam.

Jorge Nunes.

Francisco Ferrer

Os acontecimentos da Catalunha, consequencia natural dos governos reaccionarios de Hespanha, levando á frente a caracteristica reacção do ministerio Maura, e filhos tambem das grandes ambições burguezas, tem em toda a Europa, no mundo inteiro, echoado lugubrememente, produzindo-se um enorme protesto contra tão revoltantes violencias.

Porem, o que mais sobresaltou foi a prisão de Ferrer, espirito amavel e luminoso, o famoso agitador educativo, ex-director da Escola Moderna de Barcelona, pois Ferrer é um innocente, visto não ter entrado no movimento, não havendo responsabilidades, obedecendo unico e exclusivamente a sua prisão aos manejos jesuiticos, ao odio

rancoroso que lhe vota essa amaldiçoada seita, que na sombra, como os mais infames quadrilheiros, pretende pelos mais felinos e revoltantes processos fazer desaparecer o grande evangelizador, esse sublime apostolo do Bem e da Verdade.

Assim o attestam o seu incansavel amor ao estudo, a fundação de numerosas escolas e a orientação que a ellas preside, onde a educação racionalista ministrada ás creanças, revivem-lhes no espirito uma maneira de pensar tendente a formar cidadãos que de futuro venham a constituir uma sociedade livre e independente, expurgada de mentiras e sandices, de que sómente se sustenta esse polvo que dá pelo criminoso nome de ajustadas.

Ferrer, na sua sublime propaganda, visando um grande ideal, a emancipação do homem, accentuando por toda a parte o amor á liberdade, constituindo-se um infatigavel e legitimo defensor dos opprimidos, esse intelligente e vigoroso espirito encontra-se preso, victima do odio da reacção, que d'accordo com a tyrannia dos despotas, pretendem eliminá-lo, o que ha muito germinava na ferocidade d'esses infamantes cerebros.

Mas a humanidade não deve tal permitir.

Ergam-se de toda a parte protestos, a fim de não se consentir que se leve a cabo tão infame e degradante crime.

Ferrer não pertence só á Hespanha, e sim a todo o universo que se levanta clamando:

—Não pode nem deve ser condemnado á morte.

Quem, como elle, pretende libertar a Hespanha do clericalismo, d'essa sinistra e lugubre seita, já mais se poderá consentir que se commetta tão hedionda atrocidade, que mancharia a Hespanha, impondo-lhe na sua historia uma noção que para sempre a vexaria perante o mundo civilizado, que ahí está protestando energeticamente contra as arbitrariedades que n'essa nação se veem commettendo.

O movimento de indignação contra a arbitraria prisão de Ferrer, augmenta vertiginosamente, provando assim que a humanidade tem por esse acto uma repulsa tal que indigna e revolva.

Quando o grande agitador Gorki foi preso, sendo condemnado á morte, esse nefando crime evitou-se, porque o czar, recebendo do universo immensos protestos, curvou-se a essas imposições, sendo o grande evangelizador russo resituido á liberdade.

Assim pois, tambem Ferrer, essa alma de bondade, o grande protector das creancinhas, que com a sua inseparavel e disvelada companheira Soledad Villafraña, constantemente distribuem os mais carinhosos affectos, deve ser livre, dando-se-lhe a sua legitima liberdade, acto

que obedece á verdadeira justiça.

E Ferrer não deve ser fuzilado, e sim entregue ao convívio dos seus immensos admiradores; deve breve voltar a confraternizar com a sociedade, que o respeita, admira e venera.

E' este o proceder a seguir, do governo de Maura.

E por isso lavremos o nosso vehemente protesto contra a infamante prisão de Ferrer e dos seus infelizes companheiros, que jazem retidos em horrosas masmorras, soffrendo, quem sabe, immensos martyrios.

Os que soffrem são sempre merecedores da complacencia social, porque a desigualdade d'esta é o maior crime que existe!

Dr. José Jacintho Nunes

No domingo, 12 do corrente, quando este grande caudillo da democracia portugueza passava por esta villa, em direcção á capital, foi alvo de uma manifestação de sympathia, feita pelo grupo republicano.

A commissão municipal republicana, acompanhada de muitos partidarios, foi ao porto de Sant'Anna esperar a chegada do sr. dr. Jacintho Nunes, um dos mais prestigiosos chefes do grande partido democrata.

Soubem-se á bocca da noite, casualmente, que o nosso querido chef: e amigo passaria aqui cerca das 10 horas; a noticia espalhou-se rapidamente e quando eram 9 horas já a ponte que faz a travessia do Sado se encontrava quasi cheia de gente, vendo-se muitas pessoas com foguetes na mão.

Proximo á ermida de Sant'Anna foi postar-se uma vedeta, que lançando ao ar dois foguetes, confirmaria a noticia que levava ali toda aquella gente.

Dado que foi o combinado signal, então o que se passou foi um delirio, e por grande espaço de tempo se ouviu tão grande estalejar de foguetes que concordava mais de 10 pessoas, simultaneamente, se occupavam em lançar o fogo ao ar.

E' claro que o bom velho sr. dr. Jacintho Nunes ficou agradavelmente surprehendido, e dizia então:

—Obrigado, meus rapazes, o peor de tudo isto é vocês estarem a gastar dinheiro tão inutilmente, e por minha causa, que tão pouco valho.

Alguem lhe retorquiu que aquella justa e sincera homenagem que os republicanos lhe estavam prestando, era devida aos relevantes serviços que o sr. dr. Jacintho Nunes tem prestado, não só á causa da liberdade e do paiz em geral, como especialmente a esta região. E essa grandiosissima obra, que ha pouco sahio da camera dos deputados a elle se deve, porque de todos os homens que se tem

empenhado para que tal melhoramento se consiga, o unico que nunca fraquejou foi elle.

O sr. dr. Jacintho Nunes acompanhou este assumpto desde o seu inicio, e ha longos annos tem acompanhado todas as suas phases por tal forma, que conhecia tambem como os engenheiros e os ministros tudo que se relacionava com o caminho de ferro do Valle do Sado.

Tal era o grande empenho que os nossos homens politicos conheciam no sr. Jacintho Nunes, n'esta obra, que agora no dia da aprovação do projecto no parlamento, poucos foram os que deixaram de o felicitar telegraphicamente, e entre essas felicitações figurava a do actual ministro das obras publicas.

O Pedro Nunes, acompanhando todas essas felicitações, congratula-se tambem por se obter tão grandioso melhoramento para a nossa região, que ha tantos annos estava esquecida por todos os governantes.

CARTA de SETUBAL

Excursão a Cezimbra.—Conferencia projectada.—Precisa reconciliação.—O Janitar da Juventude...—Banhos e divertimentos.—Linha do Valle do Sado.—Outras noticias.

No proximo domingo, 19 do corrente, deve ter logar o projectado passeio fluvial á villa de Cezimbra, festa que é promovida pela prestimosa Escola Liberal de Setubal.

O programma é o seguinte:

Partida de Setubal ás 8 horas da manhã, em flotilha rebocada pelo vapor « Cabida », d'esta praça.

Recepção na villa de Cezimbra, sessão de propaganda liberal na sede do Centro Republicano dr. Leão d'Oliveira, que n'esse dia inaugurará a sua nova sede.

Nessa sessão deverão tomar parte distinctos oradores de Lisboa, Cezimbra e Setubal, regressando a excursão a esta cidade pelas 5 e meia horas da tarde.

Esta agradável e pittoresca digressão maritima será abrilhantada pelo excellentissimo grupo musical Feio Terenas, que para esse fim está ensaiando um excellentissimo e variado repertorio.

O preço dos bilhetes, sem distincção de logares, é de 420 réis, fila e volta.

Muito embora Cezimbra seja uma terra bastante conhecida já pela maioria dos setubalenses, comtudo esperamos que os liberaes prestem mais uma vez o seu valioso concurso a esta sympathica iniciativa d'uma instituição, que tem vindo prestando relevantissimos serviços á causa da instrução publica, tão systematicamente desprezada pelo elemento official no nosso paiz.

Sobretudo, pelos fins humanitarios a que visa.

A IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA

Com a idade de 18 anos e sem preparação para assumir o poder, D. Manuel II sobe ao trono, num momento de grande conflitualidade e de ascensão das forças republicanas.

A queda do governo franquista e a nomeação de um mais moderado, chefiado por Ferreira do Amaral, não travam o ímpeto dos republicanos que, nas eleições municipais de 1 de Novembro de 1908, ganham várias Câmaras, e nas legislativas de 28 de Agosto de 1910, elegem 14 deputados.

No congresso de Setúbal, realizado em 24 e 25 de Abril de 1909, onde participa Jacinto Nunes, o Partido Republicano elege um novo directório, ao qual é atribuída a incumbência imperativa de fazer a revolução.

Provavelmente por conhecer os preparativos da revolução, Jacinto Nunes mantém-se em Lisboa, onde acompanha o desenrolar dos acontecimentos.

No dia 4 de Outubro, os navios São Rafael e Adamastor bombardeiam o palácio das Necessidades e o Rossio, as forças revoltosas concentram-se na Rotunda, e a família real embarca, na Ericeira, em direcção a Gibraltar e Inglaterra.

Cerca das 9 horas da manhã, do dia 5 de Outubro, a República é proclamada nos Paços do Concelho de Lisboa.

É constituído um Governo Provisório presidido por Teófilo Braga.



D. Manuel (ao centro) no terraço do Palácio das Necessidades



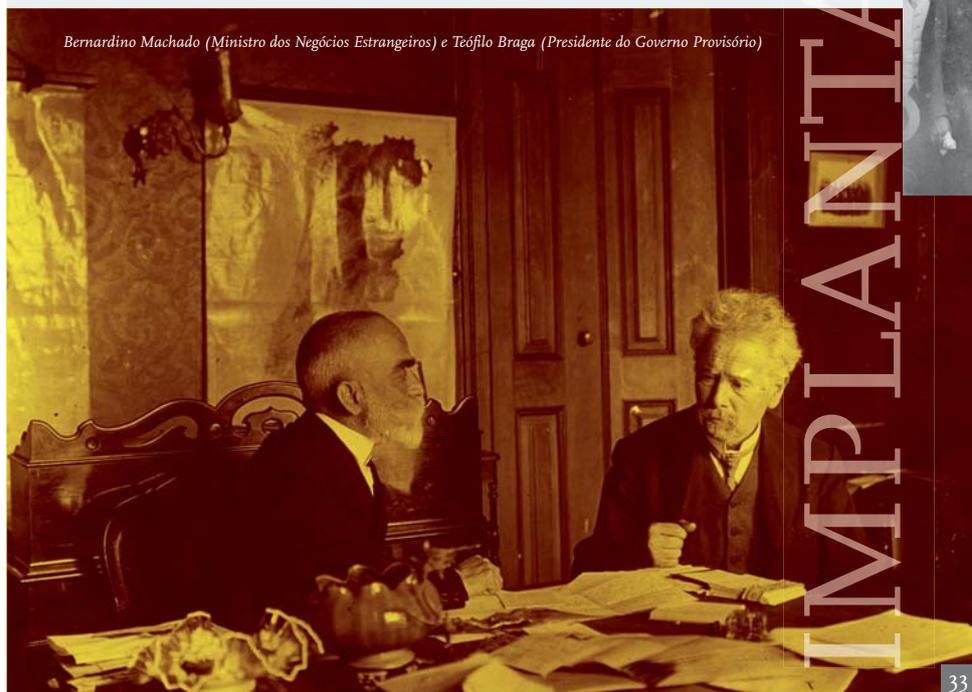
Congresso do Partido Republicano



Directório Partido Republicano (1910)



Fuga da Família Real, Praia da Ericeira



Bernardino Machado (Ministro dos Negócios Estrangeiros) e Teófilo Braga (Presidente do Governo Provisório)

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DE D. PEDRO, 127-1.º
Do meio dia à meia noite
Numero telefonico, 57

A REPUBLICA

Assignatura
Porto—Anno, 24000 reis; semestros, 12000 reis; trimestres, 7500 reis.
Assignaturas de um mes, pagas adiantadas, 2500 reis.
Provincias—Anno, 33800; semestros, 18900.
Anuncios—40 reis a linha. Repetições 20 reis. Ilustrações e communicados, em qualquer das paginas, contracto especial.

Servico telegraphico de Lisboa
(Dos nossos correspondentes)
CORTES
Camara dos pares
Sessão de 25 de abril de 1890

Camara conservaram-se completamente cheias de espectadores. Assistiram a sessão muitos srs. deputados.
Camara dos deputados
Não se realizou hoje sessão nesta camara.
Serpa Pinto—Commandante da 4.ª divisão—Os sargentos-Grande deserdem

Serpa Pinto, foi nomeado ajudante de campo do rei.
O general Chaby foi nomeado commandante da 4.ª divisão.
O «Diario» covideira os sargentos protendentes a amunicação, e comparecer na secretaria dos estrangeiros, no dia 30 do corrente.
Na rua dos Assucos houve grande desordem entre os trabalhadores. Acudiu a cavallaria, e gritava e a policia.

Vão ser postos em praça os fúcos do extincto convento d'Olivellos.
Para os depositos circulares aos governadores civis do continente e ilhas, mandado proceder á numeracao dos postos e organisação dos boletins de factos.
O futuro recenseamento da população comparará no primeiro de dezembro.
O ministro da fazienda telegraphica para Paris, offerecendo vantagens aos banqueiros, para obviar ao fiasco do emprestimo.

cas da fabrica e commercio feitos e caducos durante o mar de março do corrente anno.
POZ. OJA 25, A'S 8 H. DA T.
Fimou ha pouco a audiência.
Gladino d'Agular foi condemnado em um anno de prisão, levando-se-lhe em contempo de reclusão já soffrido, que são novissimas. O advogado da accusação apellou de sentença. A defesa produzida pelo dr. Bernardino Lucas foi habilmente duvidada.
O tribunal estava sempre repleto de gente.

reorganizando dicitatorialmente a camara dos pares.
O Primeiro de Janeiro d'honrem publicando esta noticia, chama-lhe já «Golpe d'Estado» e transcreve das Novidades as seguintes considerações:
«Mas para nós a questão é mais alta. Hoje o que honora, a parte vultosa da noticia, é o facto de se não deve ser inviolavel. Não defendemos a liberdade consociativa para agrandar ao governo, mas para defender interesses superiores do orden social. Até entre o governo com razão, e a camara dos pares sem ella, não hesitamos um momento: sacrificariamos o governo, collectivamente transitoria, a uma instabilidade permanente, que é indispensavel ao nosso machismo politico, e sobretudo na nossa actual situação politica. «Infragocelo», quebrar-lhe e annullar-lhe a força de resistencia, tornal-a de todo fluctuante e dissolvavel, seria o mesmo que destruil-a.

A PORTUGUEZA MARCHA

Poesia de H. Lopes de Mendonça.

Musica de A. Fe

Musical score for 'A Portuguesa Marcha'. Includes lyrics: 'He-ros do mar, no - - - bre po - - vo, Nação va - len - te, im - mor tal, Le - van - ta - e ho - je de n - - vo O es - pi - en - tou d. Por - tu - gal! En - - as bra - mas da me - mo - ria, Oh pa - tri - a sen - te - se a voz. Dos teus e - gr - a - ças a - nós. Que ha - de guiar - - - te á vic - to - ria! A's ar - mas, ás ar - mas: so - bre a ter - ra, so - bre o mar. A's ar - mas ás ar - mas. Pe - la pa - tri - a lu - tar! Con - tra os canhões mar - char marchar! ...' Includes piano and vocal parts.

Typ. e Stereot. Occidental

Desfralda a invicta bandeira
A' luz viva do teu cõo!
Brade a Europa á terra inteira:
Portugal não perecerá!
Beija o solo teu pedregoso
O oceano, a rugir d'amar;
E do teu braço vencedor
De mundos novos ao mundo!

Saudae o sol que despoita
Sobre um ridente porvir.
Seja o cõo de uma affronta
O signal do resurgir.
Raios d'essa aurora forte
São nos beijos de mãe.
Que nos guardam, nos sustêm,
Contra as injurias do sorte.

Um concurso—Um artigo da «Novidades»—Maurício Lopes—Novo jornal de Thomaz Ribeiro—O novo recenseamento—O fiasco do emprestimo—Os banqueiros de Paris.
LISBOA 25, A'S 8 H. E 31 M. DA N.
Hoje, no theatro Avenida, espectáculo em honra de Serpa Pinto.

LISBOA 25, A'S 8 H. E 15 M. DA N.
O Diario do Governo publica o seguinte:
Ministerio dos negocios estrangeiros—Convito aos sargentos que pretendiam ser nomeados amuniceiros, para comparecerem na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, no dia 30 do corrente.
Ministerio das obras publicas—Depositos de varios empregados para os correios e telegraphos.
Mapas dos registos e depositos de mar.

Vér o servico telegraphico da «ultima hora» na 5.ª pagina.
O GOLPE DE ESTADO
Segundo as ultimas noticias de Lisboa, o governo prepara-se para virar o ultimo golpe na Constituição, addiando as sessões do parlamento e

«Mas para nós a questão é mais alta. Hoje o que honora, a parte vultosa da noticia, é o facto de se não deve ser inviolavel. Não defendemos a liberdade consociativa para agrandar ao governo, mas para defender interesses superiores do orden social. Até entre o governo com razão, e a camara dos pares sem ella, não hesitamos um momento: sacrificariamos o governo, collectivamente transitoria, a uma instabilidade permanente, que é indispensavel ao nosso machismo politico, e sobretudo na nossa actual situação politica. «Infragocelo», quebrar-lhe e annullar-lhe a força de resistencia, tornal-a de todo fluctuante e dissolvavel, seria o mesmo que destruil-a.
Não podemos crer que o governo pense talso. As difficuldades com que lucha, ha-de procurar resolv-las pelas combinações e expedientes normaes, e não por actos violentos, que seriam verdadeiramente a feição de revolucionarios. E que se entenda, que isto de principios conservadores não são os principios de quem os conservam a nós... É necessario ter logica nas ideias e nas normas governativas, e não essas logicas de torção incommoda... ou mesmo mortal.
O governo não tomará o conselho das Novidades, a despeito da antiga entidade entre o redactor principal d'esta jornal e o homem idóneo que firmou o estampano da consciencia collectiva, arrojando aos ares uma cruzta de cincoenta amosde podridão.
Hade ir. Deve ir. Dado o golpe na Constituição, rasgum-n'a de todo, façam d'ella uma bala de canhão e atiram-na ás fúrias da nação, como um ultimo desfo.
Veremos se o bicho se sahe.

ECHOS & NOTICIAS

O nosso collega lisboense o «Globo» transcreve o seguinte em «Noticias» de Castello Branco, intitulado «As rapas lisboas».
Não citem todavia o nosso jornal, Equiequimo por certo.
Anuncia-se re-estillando, e d'uma factura unicamente moderna a «Gazeta de Noticias», novo diario da tarde, com o estampano de muito apparar á lume. Na sua parte litteraria é collaborada por alguns dos escriptores mais talentosos e novos do Porto.
O rei recebeu um jornalista francez, o sr. Calambert, que lhe offereceu os seguintes objectos:
Um photometer;
Um relógio;
Um tratado de economia politica, Assim o noticia as «Novidades».
Tem sido terrivel a impressão produzida lá fóra pelas medidas dicitatorias do governo.
Antigos e inimigos—diz o «Diario» se consideram como uma prova provada de que a monarchia portugueza está em perigo.
Diz Charles de Mazade, na Revue des Mondes, referindo se á politica do presidente do governo d'Albino:
«O governo convenceu-se, de certo, da necessidade de se defender, do defender a monarchia. Não este caminho pode ir muito longe! O que fará o governo de Lisboa se encontrar resistencias, se os protestos que se principiam tomarem um caracter sério? E mais uma experiencia que se inicia, e que pode ser perigosa para a paz interior de Portugal e para a propria monarchia, que pareo confessar assim que não tem outra defesa a não ser a dicitadura, contra novas revoluções.»
Liga patriótica do Norte.
Por falta de numero não remittu hontem a assembleia geral da Liga Patriótica do Norte.
Boas noites a mesma hora, no mesmo local.
As ultimas eleições não se assignalaram só por arbitrariedades no continente do reino, onde tudo se praticou, desde a velleza mais brutal até a suborno mais impudico.
Chegou-nos noticias da India verdadeiramente revoltantes.
Em Goa, onde ha tres circumos, dois dos quizes garantidos pelo governo, conseguiram-se com o d'elles, Salsete, independente e autonomo, e com um outro, capaz de representar em camaras os seus constituintes—uma parte d'essa pobre provincia, tão abandonada e desvalida.
Pois bem! O deputado por Salsete, dissolvendo as camaras, o governo, fez novas eleições, manteu para Salsete um administrador da sua feição, coronou os adernos do recenseamento, batallou, trapaceou, falsificou, e, á hora em que estavam, por meio de violencia e escandalos sem nome, aquelle círculo de Goa, um adventicio que Goa nunca virá a





Almoço de homenagem a Brito Camacho no Jornal A LUCTA pelo seu papel na Junta revolucionária (1912)

DE 1910 AO CONSULADO DE SIDÓNIO PAIS

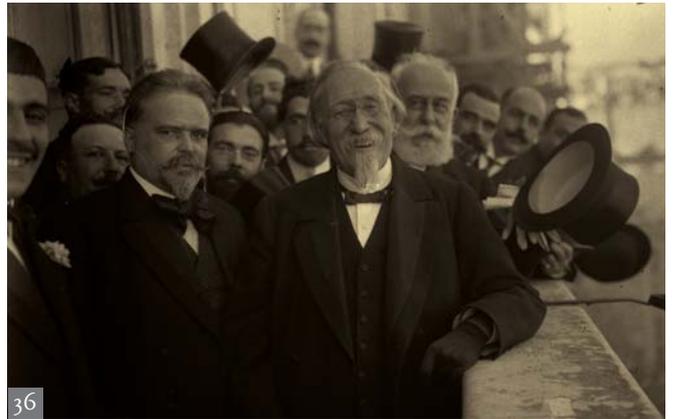
Manuel de Arriaga 1.º Presidente da República



Jacinto Nunes

No seu regresso a Grândola, em Novembro de 1910, Jacinto Nunes é alvo de uma homenagem em sua honra, que conta com a presença de muitas pessoas, autoridades e comissões dos Concelhos de Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal.

Em 28 de Maio de 1911, realizam-se eleições legislativas e Jacinto Nunes é eleito deputado à Assembleia Constituinte pelo Partido Republicano através do Círculo de Beja.



36

Em 24 de Agosto de 1911, é eleito Manuel de Arriaga 1.º Presidente da República Portuguesa.

Com o acentuar dos conflitos entre republicanos, o Partido divide-se em quatro tendências: Democrática, Unionista, Evolucionista e Independente. Jacinto Nunes adere ao Partido União Republicana (Unionista), fundado por Brito Camacho em 26 de Fevereiro de 1912.

Em 25 de Janeiro de 1915, tem início a ditadura do general Pimenta de Castro, que se prolonga até meados de Maio.

Em 9 de Março de 1916, a Alemanha declara guerra a Portugal, o que marca a entrada formal do nosso país na 1.º Guerra Mundial e, em 30 de Janeiro de 1917, parte para França a 1.º Brigada do Corpo Expedicionário Português.

Para pôr fim à grave conflitualidade social, em 5 de Dezembro de 1917, é criada uma Junta Revolucionária comandada por Sidónio Pais. Eleito Presidente da República em 28 de Abril de 1918, Sidónio é assassinado na estação do Rossio, em Lisboa, em 14 de Dezembro desse ano.



38

Sessão inaugural da Assembleia N. Constituinte, em 19.06.1911



39

Partida de tropas portuguesas para França (1917)



37

Sidónio Pais na carruagem presidencial dirigindo-se para o palácio de Belém 22.7.1918

PEDRO NUNES

SEMANARIO REPUBLICANO

Orgão das commissões de Grandola, S. Thiago de Cacem, Alcaicer do Sal e Torrão do Alentejo

ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)
Anno 1\$200 rs.
Semestre \$600 rs.
Para fóra acresce a despeza da cobrança.

Propriedade da Commissão Municipal Republicana do Alcaicer do Sal.—ADMINISTRADOR: Antonio Manuel Telles.

Director — ARTHUR PARREIRA SALGADO
REDAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Rua Direita, 44, ALCACER DO SAL. — PUBLICA-SE AOS DOMINGOS.
Composto e impresso na Typographia Santos, rua da Parreira, 9—Montemor-o-Novo

ANNUNCIOS

Cada linha (corpo 10)..... 20 rs.
Permanentes, ajuste particular.
Não se restituem originaes, sejam ou não publicados.

Revolução e Republica

O partido republicano tem por dever revolucionar o paiz, preparando o povo para a republica.

E ao dizermos revolucionar, não quer dizer que nós desejamos que o partido republicano, pelas suas organizações, ande todos os dias com as armas na mão, á espera do momento de levantar a revolução nas ruas, mas sim, que por todos os meios e por todas as formas faça a revolução.

Fazendo a propaganda do seu principio politico, chamando o povo ao cumprimento dos seus deveres cívicos, organisando forças em todos os pontos do paiz, preparando e fiscalizando o recenseamento eleitoral, pondo a nu os erros da monarchia, mostrando ao povo a decadencia e o descrédito a que ella tem lançado o paiz, porque tudo isto é revolucionar, tudo isto é preparar para a revolução.

E não ha duvida que alguma cousa se tem feito n'este sentido; mas tambem não resta duvida alguma que uma grande parte da população do paiz vive completamente afastada do conhecimento dos males que a affectam e de quem os tem produzido.

Essa população é principalmente a dos campos, que ahi vive só entregue ao mourejar da vida, sem instrução e sem luz, sacrificada e bestializada pelos varios caciques que tem escalado o poder.

É para esses sacrificados do regimen, que tudo produzem e nada recebem, que o partido republicano deve voltar as suas vistas.

É para o cavador de enxada, alma sempre generosa e bello coração, pela politica do regimen sacrificado nos magros ventos que usufrue do seu trabalho pagando pesadissimas contribuições, para no acto eleitoral ainda d'elle se servir por meio de ameaças ou promessas, tripudiando com a sua consciencia, incitando-o a vender-se, como qualquer individuo vende um cão.

Deixemos a propaganda das cidades porque ali está ella feita, e vamos aos campos levar a luz áquelles que d'ella estão afastados.

É necessario revolucionar, propagando ideias, especialmente nos meios incultos, onde o regimen tem as escoras da ignorancia d'essa multidão, que trabalha e necessita de luz e de liberdade.

É tanto mais preciso fazer isto, quanto mais necessario se torna fazer a republica, porque isto assim não pode nem deve continuar.

É preciso acabar de vez com o regimen do roubo e do descrédito do paiz, porque se assim continuarmos nada se salvará.

Por enquanto, ainda poderemos salvar a patria, embora enxovalhada e aviltada pela monarchia, que a deixa sem credito e sem recursos de especie alguma, com uma divida fabulosa, producto das bambochas do regimen.

Mas essa salvação que já não vem cedo, só poderá ser feita pela revolução, proclamando a republica.

Ferry.

O que tem feito a nova Camara?

A instrução publica é sem duvida o ramo de administração a que todo o bom patriota deve prestar zelosamente não só a sua attenção, como até o máximo auxilio; e este dever mais deve ser d'aquelles que se dizem representantes ou delegados do povo.

Assim o pensamos e julgavamos que todos tambem assim pensassem. Quando vimos sentados nas cadeiras da nossa edilidade os cavalheiros que ainda hoje se encontram á testa dos seus destinos, já o temos dito e hoje repetimo-lo, esperamos que qualquer obra de merito ahi nos deixassem como prova das suas capacidades.

A instrução publica podiam s. ex.ª dar um grande avanço, se quizessem convencer-nos de que tinham alguma importancia para esses nefastos governos, que com tanto zelo—às vezes tambem audacia,—defendem.

Ha terras que não tem paladinos tão ferozes, na defesa do regimen e de varias administrações do paiz; e no entanto, todas as verbas que n'esses concehlos são destinadas á instrução publica, são applicadas nos proprios concelhos.

Ora os nossos triumphos politicos, que tanto se pavoneiam da influencia que julgam ter junto aos altos poderes do estado, porque é que não conseguem que a instrução tenha aqui o mesmo desenvolvimento que tem nas terras a que nos estamos reportando?

A importancia com que este concelho contribue para a instrução, é muito approximadamente a 5 contos de réis; no entanto aqui apenas se gasta em escolas quantia muito inferior a dois contos de réis, por anno, o que parece inacreditavel; e é com certeza um desaire para os nossos politicos mais em evidencia, e em especial á actual camara, que conta entre si um vultoso que sempre se tem manifestado fervoroso apostolo da educação do nosso povo! E um outro cavalheiro que gosa da fama de estar relacionado com os politicos do mais alto cothurno do paiz.

Ora nós entendiamos, e muito



Dr. Jacintho Nunes

(de Grandola)

Nervoso como o vime e forte como a aurora
Tem cãs prateadas pelos vendavacs da vida.
Se dentro em si, com febre, a liberdade o inflora
Cá fóra a graça esta, simples, desprendida.

Valente paladino; velho, muito embora
Jámais calou no fraco a vida ensandecida.
O povo instiga sempre á lucta Redemptora
Guia-o nos passos pela estrada ennobrecida.

Profunda a monarchia e vac ás podridões
Buscar a lama perfumada p'los ladrões
Para dizer ao povo quanto custa um rei!

E a par do seu talento é a par do seu saber
Embora velho, a gente vac-o sempre vêr
De flôr ao peito, rindo e encaminhando a grei!

J. P.



bem, que quando essa enorme verba que pagamos para a instrução não fosse toda aqui applicada, devia ser pelo menos a sua maior parte.

Das nossas freguezias ruraes apenas uma—Valle-de Guizo—tem escola official.

Os habitantes da importante freguezia de Mont'Alvo, se quizeram mandar ensinar seus filhos a lêr, viram-se forçados a cotizarem-se e contratarem um professor particular!

Consta nos que a camara, ha pouco tempo, foi em auxilio da iniciativa dos habitantes de Mont'Alvo, com um pequeno subsidio que está dando ao referido professor; melhor serviço porem teria prestado se trabalhasse para crear escolas officiaes em todas as freguezias.

Em Palma, esse feudo do nosso regulo, como alguém lhe tem chamado, tambem nos consta que foi creada uma escola para 6 creanças, cujo ensino está a cargo do parcho; desconhecemos em que condições.

Ali, oh vergonha! só 6 creanças podem tentar aprender a lêr!...

E essas mesmas, tem que estar nas boas graças do abasado proprietario e do *compadre* prior; quando a educação nacional devia ser obrigatoria, e de uma forma tão facil que todos a podessem aproveitar!

Como se vê, cá no nosso concelho, a instrução é isto.

É natural que se pergunte novamente, o que tem feito a nova camara?

Continuaremos.

Vêr os annuncios da 4.ª pagina

qualquer fortaleza, aqui andamos n'um desassossego constante que só o desafogo da nossa consciencia pode confortar.

É o regicidio-mania a doença dos altos poderes do Estado. Subiu-lhes á cabeça aquelle sangue derramado na sanguinolenta tarde de 1 de Fevereiro de 1908!

Atinal seria melhor que mudassem de processos e tratassem de proteger os vivos, porque os mortos já dormem tranquillamente o somno eterno.

Mais juizo e menos zelo... contraproducente seria muito melhor.

*

Essa regicidio-mania seria ridicula e escancararia as boccas em gargalhadas retumbantes, se a fome não entrasse em muitos lares e o desespero em muitos corações.

Chefes de familia arrancados ao seu labor, sequestrados mysteriosamente ás suas mulheres e aos seus filhos, isolados de toda a communicação exterior, só vendo as bestas feras da policia, sem que ao menos possam escrever um bilhete aos seus, é selvagem na quinta essencia da patifaria e do abuso da auctoridade.

Porquê?... Acaso uma denuncia de um biltre ou a estupidez fera de um bufo tem o direito de tirar o pão a quem o ganha honrada e dignamente, lançando na miseria velhos, mulheres e creanças?

O que sabem? O que querem? O que procuram?

Digam-o franca e claramente, e não se escudem no mysterioso veu do segredo tão peculiar nos tenebrosos carcereiros do santo officio.

Sr. dr. Antonio Emilio não lhe levamos a mal querer conquistar as sympathias do Paço e do jesuitismo, que agora manda e ordena, nas altas regiões.

Não lhe queremos mal, creia. Mas no fundo da sua consciencia, se é que a tem, veja se encontra forma de conjugar as violencias iniquas do seu antipathico e inconcebivel cargo, com os mais rudimentares principios da humanidade.

Fará bem para si proprio e para os *maniacos* que querem regicidas á força.

Assim é que não pode continuar.

Julio Dumont (Orlando).

CARTA de SETUBAL

Pela Instrução.—Duas escolas em projecto.—Outras noticias.

A commissão organisadora da Escola-Officina que em breve deve ser inaugurada na sede do centro republicano d'esta cidade, continua trabalhando com o maior afan e empregando todos os seus valiosos esforços na mira unica de abreviar quanto possivel a conclusão dos trabalhos preliminares da

“Pelas onse horas da manhã do dia dose do mez d'outubro de mil novecentos e dez, n'esta villa de Grandola e sala das sessões da camara municipal, reuni a mesma camara, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador effectivo mais velho, o cidadão Domingos Tavares d'Almeida, com a assistência dos cidadãos Pedro Baptista Limpo, vereador effectivo, Eleutherio Sobral Varanda e José Rodrigues Pablo, vereadores substitutos, faltando justificadamente, os cidadãos Doutor José Jacintho Nunes, presidente d'esta municipalidade, e António Bernardino Gonçalves, vereador effectivo.

Declarada aberta a sessão pela presidência, o secretário da camara fez a leitura da minuta da acta da sessão precedente, que foi approvada, sem alteração e assignada pelos vereadores que à mesma foram presentes.

N'este acto entrando na sala das sessões o cidadão José Pedro dos Santos, este disse que, na qualidade de vice presidente da commissão municipal republicana d'este concelho, havia recebido do Senhor Governador Civil do Districto o telegramma que passa a ler à camara: “Comissões Municipaes Republicanas de todos os concelhos do Districto de Lisboa - os membros da commissão municipal Republicana tanto quanto possível ficam substituindo a camara municipal d'esse concelho, não republicana. Para administrador do concelho a commissão municipal nomeia o seu presidente ou quem melhor lhe parecer, e os membros das parochias republicanas do seu concelho tanto quanto possível ficam substituindo as juntas de Parochia não republicanas: = O Governador Civil (assignado) Euzébio Leão.

Que em vista, pois, do exposto no telegramma que acaba de ler à camara, não tem esta que ser substituída na administração do município pela commissão municipal republicana, não só porque a mesma camara é reconhecidamente republicana, mas tambem porque, alguns dos seus membros, fazem parte d'aquella commissão, na ausência do respectivo presidente e de accordo com a camara, nomeou o cidadão Armando de Souza Araujo, o qual, tendo já exercido idénticas funções no antigo regimen deu sempre provas de ser um espírito liberal, merecendo-lhe por isso a sua confiança para o cargo que vae desempenhar.

Em seguida, a camara, por unanimidade deliberou:

Adherir aos grandes festejos cívicos que o povo grandolense projecta realizar n'esta villa em honra do seu presidente, o cidadão Doutor José Jacintho Nunes, no seu regresso de Lisboa, e associar-se à ideia de ser por aquella occasião inaugurado, na sala das sessões do edificio dos Paços do Concelho, o retrato a oleo do grande democrata, em signal de gratidão e como reconhecimento pelos muitos e relevantes serviços que elle tem prestado a este concelho e á causa da Republica. Exarar na acta d'esta sessão um voto de intimo regosijo pela proclamação da Republica Portuguesa e pedir ao seu presidente que, em nome da camara, felicite o Governo Provisório por tão grandioso e inesperado successo na pessoa do venerando cidadão Doutor Theophilo Braga, presidente do mesmo governo.

Pedir à camara municipal de Lisboa a cedência d'algumas bandeiras para ornamentação das ruas e praças d'esta villa, por occasião dos festejos atraz alludidos.

Consignar na acta um voto de profundo sentimento pela morte do vice almirante Candido dos Reis, e que d'esta resolução se desse conhecimento à familia do illustre extincto.”

(...)

Pela uma hora da tarde do dia seis do mez de novembro de mil novecentos e dez, n'esta villa de Grandola e sala das sessões da camara municipal, achando-se reunida em sessão solemne a mesma camara, composta do seu presidente, o cidadão Doutor José Jacintho Nunes, e dos cidadãos Antonio Bernardino Gonçalves, Domingos Tavares d'Almeida, Pedro Baptista Limpo, vereadores effectivos, e Eleutherio Sobral Varanda, substituto em exercício, com a assistencia do administrador d'este concelho, Armando de souza Araujo, grande numero de senhoras, auctoridades locais, commissão dos festejos, corporações e comissões municipaes e parochiaes republicanas d'esta villa e dos concelhos de São Thiago de Cacem e Alcácer do Sal; foi pelo cidadão presidente declarado aberta a sessão e em seguida dito que, esta sessão solemne havia sido deliberada pela camara, a que tem a honra de presidir, para commemorar o advento da Republica Portuguesa, em honra da qual se realisaram os grandes festejos cívicos que todos presenciavam e constam do programma publicado pela respectiva commissão. Continuando no uso da palavra, o cidadão presidente, faz a apologia do novo regimen e termina por declarar que todas as pessoas, que desejarem tomar a palavra, podem inscrever-se. N'esta altura, o cidadão vereador Domingos Tavares d' Almeida, pedindo a palavra, disse que esta sessão solemne e os festejos cívicos que estão tendo logar n'esta villa não representam sómente o regosijo e a satisfação geral dos povos d'este concelho pela implantação da Republica, são tambem uma justa e merecida homenagem prestada ao grande cidadão e intemerato democrata Doutor José Jacintho Nunes, pelos muitos e importantíssimos serviços que elle tem prestado a este concelho e à causa da Republica, quer como presidente da camara e advogado, quer ainda como individualidade política. É por isso que esta camara municipal interpretando o sentir dos seus munícipes se associou a estas festas e resolveu, n'uma das suas sessões transactas, aceder a que n'esta sala, e em sessão solemne, fosse inaugurado o retrato a oleo do seu prestigioso presidente; e em seguida, o mesmo vereador, descerrando a moldura que se achava collocada na parede, por cima da cadeira presidencial, pôs a descoberto o retrato do illustre presidente, o qual, n'esta occasião é entusiasticamente aclamado pela assembleia.

Fallaram ainda sobre o acto vários oradores, sendo todos muito ovacionados.

Por ultimo o cidadão presidente, tomando novamente a palavra, agradece commovido, a todos, a grandiosa e significativa manifestação de sympathia que acabam de fazer-lhe, e declara em seguida encerrada a sessão, eram tres horas da tarde. Do que para constar se lavrou esta acta que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. E eu Carlos Luiz Camacho, secretario da camara, a subscrevi e assigno.

José Jacintho Nunes

António Bernardino Gonçalves

Domingos Tavares d' Almeida

Pedro Baptista Limpo

Eleutherio Sobral Varanda

Carlos Luíz Camacho

O MUNICÍPIO E A REPÚBLICA

Hospital da Santa Casa da Misericórdia



Asilo dos Inválidos



Sociedade Recreativa Grandolense



Quartel da G. N. R.



Inauguração da Estação dos Caminhos de Ferro



Península de Tróia



Central Eléctrica



Jardim Dr. Jacinto Nunes



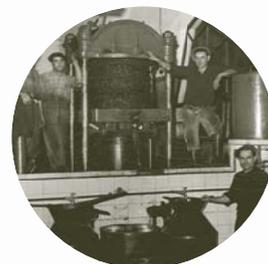
Se bem que a implantação da República não trouxesse a descentralização defendida pelo Dr. Jacinto Nunes, nem extinguisse os Administradores de Concelho e outros agentes, o município de Grândola continuou, com empenho, a defender os interesses do concelho.

Até ao seu falecimento, em 1931, continuou a contribuir para o progresso de Grândola e, mercê do seu prestígio, fez ouvir a voz do Município nas instâncias do Poder, onde muitas das decisões eram tomadas.

De uma ampla resenha de medidas e benfeitorias, cumpre destacar:

- A drenagem de pântanos, a construção do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia e do Asilo dos Inválidos, o reforço de um médico municipal, as campanhas de vacinação e a construção de novos cemitérios;
- O apoio à criação da Sociedade Recreativa Grandolense, do Grémio Artístico e da Sociedade Fraternidade Operária Grandolense;
- A edificação do quartel da G. N. R. (em 1915);
- A construção da via-férrea do Vale do Sado e a chegada do comboio a Grândola (em 1916);
- O impedimento da aprovação de um projecto de decreto-lei do Senado, de 1923, que visa retirar a península de Tróia ao Concelho de Grândola e anexá-la ao Concelho de Setúbal;
- A edificação de uma central e de uma rede de abastecimento de energia eléctrica e a criação da estrutura e da rede de abastecimento de água canalizada a Grândola (em 1927).

Durante este período, são, ainda, construídas fábricas de cortiça e lagares de azeite, a exploração mineira estende-se ao Lousal, a agricultura e a pecuária ganham uma nova dimensão, e a população do Concelho atinge, em 1931, as 13 400 pessoas.



Festa da Arvore

Já se encontra elaborado o programa definitivo da festa que é o seguinte:

Cortejo cívico, no qual se incorporarão as crianças das duas escolas com os seus pendões e bandeira nacional, corporações administrativas do concelho, autoridades, deputado pelo círculo funcionalismo, senhoras da localidade, filarmónica e comissão promotora da festa. O cortejo assim constituído pôr-se ha em marcha ao som do hino da arvore tocado pela filarmónica e cantado pelas crianças, subindo a Rua Almirante Reis por onde entrará na Rua Vasco da Gama, seguindo-se-lhe a Rua Vaz Pontes, Rua Anchieta, Rua Mousinho de Albuquerque entrando na Praça Marquez de Pombal pelo lado poente.

Realizada ai a cerimonia da plantação da arvore, durante a qual a filarmónica tocará o respectivo hino, o cortejo proseguirá na sua marcha saindo pelo lado nascente da Praça e voltando sobre a direita para vir entrar no Largo da Igreja, e seguir pela rua Luiz de Camões, Praça D. Jorge, lado oeste, sul e este, Rua Jacinto Nunes e Rua de Alcácer, dando depois entrada no Teatro da Sociedade Recreativa, onde terá lugar a sessão solene, dando o sinal da sua abertura o grupo musical, regido pelo sr. Francisco Eduardo Douwens e composto por este senhor, pela ex.^{ma} sr.^a D. Elvira Emilia Garcia Gomes de Freitas, e pelos srs. Jorge Joaquim de Freitas, António Alves Fernandes e Carlos Tomás Varanda, que

executará nessa occasião o hino nacional.

Na sessão solene fará uso da palavra o illustre deputado sr. Jorge Vasconcelos Nunes, de-pois do qual algumas crianças de ambos os sexos, em numero aproximado de 20, recitarão varias poesias, encerrando-se em seguida a sessão, passando-se á distribuição de prémios ás creanças das escolas, com a qual terminará a festa.

Durante esta distribuição o quinteto acima referido executará varios numeros de musica do seu vasto repertorio.

Cucho.

NOTÍCIAS DE GRANDOLA

Ainda é tempo

Soubemos de fonte fidedigna que no proximo dia 22 do corrente haverá uma festa religiosa na freguesia de Santa Margarida da Serra, deste concelho, e que um dos numeros da mesma será a exhibição grottesca dos sym-bolos dessa nefasta religião do morto, da qual parece haver ainda para ai uns restos, não havendo nesse dia opa destotada nem imagem esculpida que não seja do seu culto silencioso e obscuro para vir afrontar a neutralidade de um ateísmo da maioria dos cidadãos que compõem aquella freguesia.

Não sabemos se o sr. administrador do concelho está ou não disposto a conceder licença para que se leve a effeito a pratica deste atestado contra a liberdade de pensamento mas, a nosso ver, — que é aliás de muito boa gente — sua ex.^a em face da lei de 20 de abril de 1911 não pôde, sobtamente, dar semelhante autorização. Pelo art.º 57.º desta lei quaisquer manifestações exteriores do culto não poderão permittir-se senão onde a enquinto constituirem um costume inalterado da generalidade dos cidadãos da respectiva circunscripção local, portanto, em uma freguesia que faz parte de um concelho que desde longa data está emancipado da tutela religiosa, em uma freguesia, repetimos, onde, segundo nos consta, nem sequer houve meia duzia de católicos que quizessem organizar a corporação oulha — a que de resto parece ter succedido em lado a concelho — não devem ser permittidas manifestações ex-

teriores do culto, porque elas não constituem um costume inalterado da generalidade dos seus habitantes antes, pelo contrario, podem providar violentos protestos da sua maioria. De resto toda a gente que quizer ver notará que o espirito do legislador ao fazer a lei da Separação foi actuar com tão esphafatosas exhibições que hoje, mais do que nunca, não tem razão de existir. E, se a lei ainda permite que se concedam autorisações para a sua realisação é porque, infelizmente, existem terras no País aonde a ordem publica seria gravemente afetada se ellas fossem proflur que transsem para a rua as suas procissões.

E, pois, nestas localidades, e si nestas, que deve ser concedida a autorização a que a lei se refere e nas outras, naquellas onde a publico, na sua maioria, seja neutra em materia de religião a ponto de não se importar que haja ou deixe de haver procissões, estas não devem ser permittidas.

E' desta fórma que nos parece que a lei deve ser interpretada e, tanto assim que, mesmo nas terras onde a grande numero de leis leve a respectiva autoridade a permittir que se façam manifestações extremas do culto, estas devem ser prohibidas; immediata e

definitivamente, se por sua causa for alterada a ordem publica.

Não se comprehende, pois, nem faz sentido, que a 2.ª ou 3.ª católicos, embora sinceras, que ha em Santa Margarida da Serra, se concedida a liberdade de afrontar os sentimentos da restant população da freguesia que não conqunga no mesmo credo religioso. Sim, professem a religião que entenderem mas limitem-se á pratica dos seus actos aos lugares a isso destinados que, atens a indifferentes, saberão manter-se em profundo respeito perante a sinceridade das suas creanças. Se fizerem o contrario, se vierem para fóra com cortejos que nós achamos ridiculos, não se admirem se lhes faltarem ao respeito, porque deram o exemplo.

Posto isto, cremas que o sr. administrador do concelho, animado da mais ampla imparcialidade politica e religiosa, fará o que lhe diz a razão e o bom senso — negará a permissoão para a saída do cortejo religioso, essencialmente na lei, a fim de evitar ser acusado de favoritismo da mesma especie do curro.

Filarmónica União Grandoleza

Por esta filarmónica foi nos no ultimo domingo preparatoria do um concerto que teve lugar na Praça da Republica das 22 até ás 24 horas. Foram executados varios numeros de musica que extremamente agradaram ao publico que era numeroso.

Oxalá que de futuro os não abandone a boa vontade que os tem amparado até aqui para que, tenhamos, enfim, uma filarmónica digna desse nome.

Cucho.

2.2.1913

8.9.1912

5.º Anno

ALCACER DO SAL — DOMINGO, 25 de Junho de 1911

N.º 256 (155)

PEDRO NUNES

SEMANARIO REPUBLICANO

Orgão das commissões de Grandola, S. Thiago de Cacem, Alcaçer do Sal e Torralva do Alemtjo

ASSIGNATURA (Pagamento adelantado) Anno 1\$200 rs. Semestre \$600 rs. Para fóra accresce a despeza da cobrança.	Propriedade da Comissão Municipal Republicana de Alcaçer do Sal Director, Administrador e Editor — ANTONIO MANUEL TELLES REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO, Rua da Republica, 44, ALCACER DO SAL. — PUBLICA-SE AOS DOMINGOS. Composto e impresso na Typographia Santos, rua do Parreirão, 9 — Montemor-o-Novo	ANNUNCIOS Cada linha (corpo 10)..... 20 rs. Permanentes, ajuste particular. Não se restituem originaes, nem os não publicados.
--	---	--

Viva PORTUGAL! Viva a REPUBLICA!

O Decreto da Assembleia Nacional Constituinte

A Assembleia Nacional Constituinte, confirmando o acto de emancipação realisado pelo povo e pelas forças militares de terra e mar, e reunida para definir e exercer a consciente soberania, tendo em vista manter a integridade de Portugal, consolidar a paz e a confiança na justiça, e o bem-estar e progresso do Povo Portuguez—proclama e decreta:

- “1.º—Fica para sempre abolida a monarchia e banida a dynastia de Bragança.
- “2.º—A fórma de Governo de Portugal é a de Republica Democratica.
- “3.º—São declarados benemeritos da Patria todos aquelles que para depór a monarchia heroicamente combateram até conquistarem a victoria, consagrando-se para todo o sempre, com piedoso reconhecimento, a memoria dos que morreram na mesma gloriosa empreza.”



GRANDOLA

O curo espaço de que dispomos não nos permite aproveitar subsídios, que temos colhido, para uma larga descrição da villa e concelho de Grandola.

Esta pittoresca e nobre villa fica sentada nas faldas da serra, do mesmo nome, a 22 kilometros de Alcaeer do Sal e a 25 de Sant'Iago de Cacem.

O concelho, que tem de area cerca de cem mil hectares, faz parte do districto administrativo de Lisboa e conta, pelo ultimo recenseamento da população, perto de oito mil almas.

Foi já comarca independente, e tem condições para sel-o, mas pertence hoje ás duas comarcas limitrophes.

A villa tem, por armas, a cruz da ordem de Christo.

Ao começar o seculo xvi, Grandola era apenas uma insignificante aldeia, pertencente á comarca de Setubal e ao termo de Alcaeer, como o eram todas as villas até Odemira.

D. Jorge de Alencastre, duque de Coimbra, filho natural e muito querido de El-Rei D. João II, como mestre, que foi, das ordens de Sant'Iago e Aviz, era senhor de crescido numero de villas e aldeias e entre estas da humilde Grandola, que visitava a miúdo, attrahido pela grande copia de caça, que ali havia.

Tanto se afeiçoou ao sitio, que resolveu n'elle erguer casa, para sua morada; solicitando mais tarde de El-Rei D. João III que a modesta aldeia fosse elevada á cathogoria de villa e lhe fosse dado foral, o que conseguiu, em 1544.



Dr. José Jacintho Nunes

Já que tratamos do fundador d'ella, veem a proposito uma factos curiosos da vida particular do illustre principe, noticias que fomos encontrar na *Historia Genealogica da Casa Real*.

Foi D. Jorge virtuoso e extremado cavalleiro, mas, até ao fim da vida, de coração bulhoso e ardente. Já viuvo e pae de onze filhos, quatro dos quaes illegitimos, quando ia á côrte dava-se ainda a galanteador das damas do Paço, o que lhe valeu, por vezes, admoestações do severo D. João III, que aliás muito o considerava.

Aos 67 annos de idade, apaixonado por uma menina de familia illustre, pretende com ella contrahir segundas nupcias, ao que obstem, para evitar o escandalo, D. João III e os proprios filhos do tão serodiamente enamorado principe.

Como este recalcitrasse, é desterrado da côrte, acollendo-se ao castello de Palmella, residencia dos grão-mestres de Sant'Iago, onde passa a occupar-se da administração da ordem, que sempre lhe mereceu especial cuidado. Foi esta uma das epochas em que, naturalmente, fez mais demoras estas na sua villa de Grandola, pois que foi então que mais se deu aos seus predilectos exercicios venatorios.

Que D. Jorge não esqueceu a menina, que pretendeu desposar, é ponto averiguado, pois que, no testamento do duque, que temos presente, a vemos contemplada com avultada quantia — «por lhe haver prometido casamento!»

Fidalgo em toda a acepção da palavra!

Foi sepultado na igreja de Palmella, em 1550.

Em 1859, sendo profanada a se-

Com os privilegios, que obtivera da munificencia regia, com as suas qualidades de principe e de mestre de Sant'Iago, senhor de grande casa e chefe de numerosa próle, facil lhe foi chamar a Grandola moradores de diversas classes e, entre estes, fidalgos dos mais illustres, que obsequiosamente lhe assistiam, e que por sua vez levantaram casas, que ainda hoje mostram os brazões de seus antigos possuidores. Deve a camara de Grandola por todo o cuidado em conservar taes brazões, como documentos perennes da origem nobre da sua villa.

pultura, varias pessoas levaram d'ella, como recordação, ossos e dentes do illustre infante.

Mereciam maior respeito aquellos restos mortaes, como de pessoa que foi de sangue real, grande illustração e provadas virtudes.

E', realmente, a modesta villa de Grandola uma das mais regularmente edificadas do paiz, como affirmam o padre Carvalho, Vilhena Barbosa, Pinho Leal e outros auctores, que temos á vista.

Aceiadiissima, com as suas casas esmeradamente enfiadas, com boas praças e alguns bons edificios, impressiona, muito agradavelmente, o visitante.

Os paços do concelho, espaçosos, como se vê da nossa gravura, situados na praça D. Jorge, conservam ainda um antigo campanario, pois que Grandola mantém algumas curiosas velharias. O sino municipal sôa por motivos diversos: chama á sessão os vereadores, mas tambem faz echo no coração das donas de casa, annunciando-lhes que chegou peixe á terra!

Não pareça que amesquinhamos taes usos; pelo contrario, somos dos que entendem que se devem conservar essas reliquias do passado. Tememos até que o camartello demolidor, que em Grandola já apeou o pelourinho, esse precioso symbolo que existia na praça D. Jorge, venha a deitar por terra o velho campanario. O alvitre já correu.

Na camara existem ainda um antiquissimo estandarte ricamente bordado e as varas vermelhas que, nas occasiões solemnes, empunhavam os representantes do povo.

A igreja matriz, Nossa Senhora d'Assumpção, ampla, reedificada por D. Jorge, tem apenas digno de nota a grade do côro. A irmandade do Santissimo, erecta n'esta igreja, possui, porém, a magnifica custodia, que damos á estampa. Doada pelo duque de Coimbra, tem no pé o brazão d'este; é de prata dourada, cinzellada e tem do peso cerca de onze kilos.

A igreja da Misericórdia, que tem annexo o hospital, é revestida interiormente de antigos, bons e bem conservados azulejos, sendo para lastimar que usa impertinente e tosea grade de madeira corte o effeito de um dos melhores paineis das paredes.

Além d'estas igrejas, possui a villa a de S. Pedro e duas pequenas ermidas, a uma das quaes está ligada uma historia de mais de tres seculos que, por curiosa, não resistimos á tentação de deixar aqui registada.

Era alli venerada uma antiga e milagrosa imagem de Santo Estevam, que preservava da peste os habitantes de Grandola, e, por forma tal, que, nem mesmo quando geralmente a havia no paiz, alli, por virtude do santo, se fazia sentir. Os povos de Alcaeer mordiam-se de inveja e, em occasião que padeciam do flagello, foram-se a Grandola e, sorrateiramente... furtaram a imagem!

Os grandolenses, inimigos de rixas, como ainda hoje, conformaram-se com o caso, tratando de buscar santo novo que lhes valesse, recebendo a ermida a imagem de S. Sebastião, que ainda lá se venera.

Deus, — assim nos diz o licenciado Cardoso no *Agiologio Lusitano* —



O brazão da villa — O estandarte e as varas dos vereadores



O rio Davino — Ponte Saraiva de Carvalho



A fonte da Apaulinha

tao, impresso em 1652,— outorgou, ao novo defensor dos grandolenses, poderes para os livrar dos flagellos.

O facto é que Grandola é terra saudavel. Nem a peste lá pode chegar!

Possue a villa bons estabelecimentos municipaes.

No novo cemiterio, vasto, arejado e bem construido, levantam-se alguns jazigos de boa fabrica, salientando-se o da familia Serrano, em estylo gothico.

O matadouro e o quartel são tambem edificios bem ajustados ao fim a que foram destinados.

Tem a villa escolas para ambos os sexos, duas boas pharmacias, dois monte-pios e duas sociedades recreativas, uma d'ellas com gabinete de leitura.

A administração do concelho fica na Praça Marquez de Pombal; a cadeia, muito segura e de boas salas, no mesmo edificio da camara.

Ha no concelho magnificas e variadas aguas potaveis. Uma das nossas gravuras representa a fonte da Apaulinha, o manancial que abastece a villa. As cercanias d'esta são ferteis e formosas. Atravessa as o rio Davino, com as suas margens arborizadas, as suas pittorescas *pinaguelas* (pontes rusticas), indo desaguar no Sado perto da Asseneada. Ha trinta annos ainda o largo trato de terreno que media entre Grandola e Alcaer era de monotona e improductiva charneca. Hoje, arroteado já em grande extensão, nas immediações da villa, é povoado de bastas casinhas (*montes*, como lhes chamam), que alvejam por entre vinhedos, hortas e chaparraes.

Ainda nos suburbios, a sete kilometros da villa, fica o celebre Borbolegão, curiosa nascente, que tem a particularidade de ser olho de agua, que, de abertura redonda, rebenta do solo, e de ser, ao mesmo tempo, sorvedouro, eheio de areia e barro mole, onde se atasca e afunda o que ali cae. O vulgo, sempre propenso ao sobrenatural, attribue-lhe successos estupendos, taes como ter o sorvedouro tragado uma junta de bois, borbulhar com violencia quando se lhe approxima mulher de saia encarnada, etc.

Este manancial forma um rio, o Arcão, que, serpeando em caprichosas curvas por entre pinhaes e montados, faz trabalhar azenhas e vae passar sob uma ponte natural, uma das curiosidades de Grandola. Em tempos, a corrente, naturalmente mais forte do que agora, cavando a terra e rompendo uma rocha branda, formou um arco e estabeleceram uma solida e larga ponte, a que chamam dos Aivados. As margens do rio, n'este ponto povoadas de freixos, amieiros e de outras arvores, cobertas de hera enjas braçadas, envolvendo a rocha, vão mergulhar na agua, tornam o sitio de um adoravel pittoresco.

O rio vae ainda, mais longe, formar uma pequena lagoa, conhecida pelo original nome de Diabroria, igualmente pittoresca, porque a agua se lança n'ella de elevada rocha.

Ao sul da villa, a uns tres kilometros, no cume do elevado monte, campes, sobre as dilatadas terras do concelho e dos concelhos de Setubal, Ferreira e Buja, a ermida de Nossa Senhora da Penha de França, fundada no reinado de D. João V, em 1700.

Não podemos alongar-nos na descripção do magnifico e risonho panorama que d'alli se disfructa: lá em baixo, na planicie, a villa com a sua casaria alvejante com os seus poeticos campanarios, apparece-nos isolada, recortada no meio de expessos bosques, de sobreiros e olivei-

ras, tendo, por fundo, uma cerrada mata de eucalyptus. Mais longe, por entre a charneca, uma recta de quatro leguas: a estrada para Alcaer.

Tambem no reinado de D. João V, em 1727, se fundou na villa, sob a invocação de Nossa Senhora dos Anjos, um hospicio para agasalho dos frades Agostinhos Descalços. A antiga casa ainda existe perdida a feição primitiva n'um dos extremos da villa, no terreiro a que o povo chama — Rocio dos Frades.

Em diversas epochas e em diferentes pontos do concelho tem sido encontrados alicerces de antigas fortificações, moedas e outros objectos do tempo dos romanos.

Como tratamos apenas da villa e seus arrabaldes, não nos occuparemos de Troia, a famosa cidade soterrada, de fundação phenicia, como supõem uns, romana, como querem outros, que jaz sepultada nos areas fronteiros a Setubal, mas pertencentes ao concelho de Grandola.

Aos curiosos apontaremos, porém, o supplemento ao «Mappa de Portugal», do beneficiado Baptista de Castro; o «Panorama», de 1840, e a «Revista Popular», onde podem encontrar muito interessantes noticias sobre as escavações realizadas.

Grandola foi alcaidaria-mór. Teve tres companhias de ordenanças com o seu capitão-mór. Teve um celeiro commum, para acudir ás necessidades do povo, onde se dava trigo, por emprestimo, para com pequeno juro ser pago na mesma moeda.

A Grandola está reservado um esperançoso futuro com o desenvolvimento de trabalhos nas minas do concelho; a principal, de cobre; a oito kilometros da villa, no monte da Caveira, da serra dos Algarcs, ou de Grandola. Esta serra foi, no tempo dos romanos, minada em grande parte (por tal motivo se chama dos Algarcs. Viterbo diz-nos que *algar* significa concavidade subterranea) havendo razões para crer que pararam os trabalhos pela queda do imperio romano.

No reinado de D. João V, sendo a mina inspecionada, por peritos, foi encontrada grande quantidade de poços do tempo dos romanos e extensas galerias, que, em 1861, já se achavam desentulhadas, verificando-se que, em tempos remotos, fora extrahida grande quantidade de prata.

Em 1623 foi concedida a exploração da mina da Caveira a Antonio Varão e de então para cá varias concessões se tem feito. Os trabalhos, porém, até agora realizados, mais se podem chamar de exploração que de lavra, isto apesar de haver razões para considerar a mina bastante rica, e de mais facil exploração do que a de S. Domingos; não se podendo ainda avaliar bem a percentagem do minerio, por isso que é variavel de um para outro jazigo. Parece que os trabalhos vão agora entrar n'um periodo de actividade, sob a direcção de um engenheiro inglez, pensando-se na construcção d'um *tramway*, até ao Sado.

Tem Grandola importantes feiras: de gado suino, todos os domingos dos mezes de dezembro, janeiro e fevereiro; de gado bovino, uma das mais concorridas do sul do paiz, no ultimo domingo de agosto. O conce-



Uma kermessa



Praça de D. Jorge — Paço do concelho e cadeia



A rua Mousinho d'Albuquerque por occasião das festas em homenagem ao major Mousinho

tem grande variedade no trajar: saias curtas, de castorina encarnada, ou baeta azul; meias de altos relevos; sapatos atacados, com nastros de cores garridas; chaes escuros, traçados de feição a deixar ver as formas.

Elles, os homens, queimados do sol; chapéus redondos, de largas abas, por vezes enfeitados com cordões ou flores; grossos bordões, em forma de baculo, mostram, nas jaquetas e nas calças, sobrepostos, variados desenhos, recortados em fazenda.

Tem o povo originalidade no dizer: — «Di um malhão e rasgui a copa.» Sirvamos de interprete, que o leitor não pereceu por certo: — «Dei uma queda e rasguei o fato» «A vasilha revolceu-se na chapada» «O carro tombou-se na descida»!

Originalidade e poesia tem, tambem Grandola nos nomes dos montes, das herdades, das fontes: Ninho do Corvo, Pedras Alvas, Figueira da Serra, Sesmarias dos Nobres e das Moças, Fonte do Cortiço, Fonte dos N-rizes, Fonte do Chapéu, Ribeira das Casinhas, Verde Aipo, Brejinho do Mouro, Os Mortaes, Outeiro Pellado, Monte das Almas, Agua Ferrenha, Rosmaninho, Paleiro do Curo, etc.

Tratando de Grandola temos de fallar do dr. José Jacintho Nunes, figura primacial, no concelho. Sobejamente conhecido, não carece de apresentação. Antigo deputado, advogado e jornalista distincto, é o actual presidente da camara, e a quem Grandola muito estima, porque tambem muito lhe deve. Não podendo traçar aqui a sua biographia, diremos apenas que é, para o concelho, um moderno D. Jorge e um dos bons caracteres, que conhecemos. Não o dizemos por lisonja: quem escreve estas linhas, não carece de o lisonjejar.

lho eria muito gado e produz, principalmente, cortiça, azeite, trigo, centeio, vinho e mel.

O povo tem costumes curiosos. Ao domingo, afflue á villa, descendo da serra, vindo dos mais afastados pontos do concelho. A praça D. Jorge é, então, o *forum* da terra. É ali que se fazem as mais variadas queixas ao administrador: que se consultam os medicos; que se dirigem á Camara as petições; é ali tambem que se juntam os *ganhões*, e... se concertam os casamentos.

As mulheres, fortes, espadaudas, não



A Misericórdia e o hospital

Damos á estampa a casa do dr. Nunes, onde elle e suas gentilissimas filhas, acolhem com fidalga bizzarria, os que visitam Grandola.

As photographias são do photographo amator sr. Felizardo Ramos, bemquisto funcionario do concelho.

JULIO PALMEIRIM.



Louis de Sarran d'Allard

ILLUSTRA hoje as paginas do nosso jornal o retrato de um homem que tem consagrado a Portugal as grandes faculdades de estudo de que é dotado. É um erudito lusitanophilo, que conhece a fundo os nossos escriptores contemporaneos e que d'elles tem feito um estudo imparcial e com uma justesa de vistas e exactidão a que não estamos costumados, pois geralmente no estrangeiro ou não sabem que existimos ou então são d'uma injustiça ou d'uma inexactidão que brada nos ceus.

Sarran d'Allard tem feito sobre os nossos escriptores estudos conscienciosos e de grande valor e aprecia-os com muita justesa d'espírito. É este escriptor francez um dos que mais tem feito a estes ultimos tempos por vulgarisar em França as obras primas da litteratura portugueza.

Com o seu talento apresenta aos estrangeiros os nossos escriptores mais notaveis diz lhe o que é o seu estylo, o que são as suas obras, descreve as, traduz para francez os trechos mais notaveis, conta lhe as evoluções litterarias que se teem dado em Portugal e que os nossos escriptores teem provocado e seguido. Conhece bem a fundo os segredos da nossa lingua, facil lhe tem sido seguir com a leitura o movimento litterario de Portugal.

Por occasião do centenario de Garrett, Sarran d'Allard fazia perante a Sociedade Scientifica e Litteraria de Alais uma conferencia sobre este grande portuguez. Foi tão bem recebido esse trabalho que Allard teve, a pedido dos seus consocios de completal-o, o que fez apresentando-o depois perante o Congresso das Sociedades Sabias em Toulouse, valendo-lhe elogios de tal ordem que se resolveu a publical-o com o titulo de *Garrett e os Romanticos Francezes*, trabalho este que dedicou a Sua Magestade El Rei D. Carlos que se dignou accetta-lo e elogiou calorosamente o author.

Este trabalho é um outro que depois publicou por occasião do Centenario de Castilho e que intitidou *O visconde de Castilho e os escriptores francezes*, dedicado a Sua Magestade a Rainha D. Amelia e que a mesma Augusta Senhora gentilmente accitou, agradecendo ao author e elogiando-o, estes dois trabalhos são a prova mais que sufficiente do que acima dizemos acerca das faculdades de trabalho d'este escriptor francez.

Pena é que não possamos dar aos nossos leitores uma ideia do que



A custodia do Santissimo

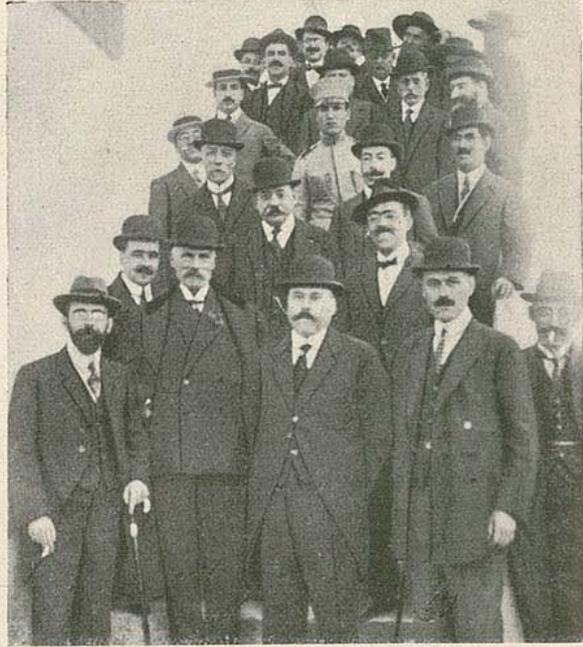


OS INTERESSES DOS POVOS

Grandola está, finalmente, ligada às redes dos caminhos de ferro do paiz e toda aquela fertilissima região, tão fértil como bela, que se lhe estende para um lado e outro ficará em breve gosando do mesmo enorme beneficio. Quem passava por ali, morosamente de trem ou de diligencia, percorrendo leguas e leguas de um solo abençoado, ficava dolorosamente surpreendido por vel-o isolado do resto do paiz, modorrando ac abandono, com tantos elementos de progresso e de riqueza.

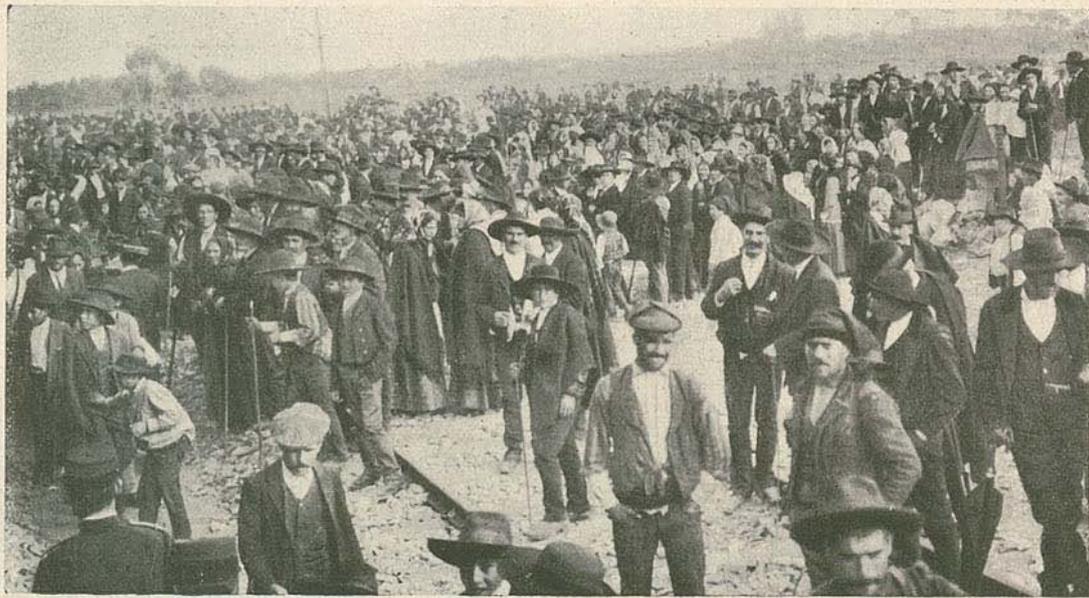
Compreende-se, pois, o regosijo de todos aqueles povos, como se compreende o legitimo orgulho d'aquelles que tanto trabalharam, sem desanimo, e vêem hoje triunfante o seu trabalho.

Foi uma festa entusiastica e comovedora a da inauguração d'esses 23 kilometros da linha ferrea, que do Lousal passam em Bairros, Canal da Caveira e Grandola, estação terminus. Assistiram ao ato os srs. ministros do trabalho e do fomento com os seus secretarios, diretores, engenheiros e inspetores da li-



1. Saíndo da Camara municipal de Grandola, depois da sessão solene: os srs. ministros do fomento e do trabalho, dr. Jacinto Nunes, presidente da camara; Jorge Nunes, deputado; engenheiro Mendes, director dos caminhos de ferro do Sul e Sueste; Cordelro de Souza, director geral do ministerio do fomento; Camara Pestana, director geral da agricultura; secretarios dos ministros e outras individualidades.—2. A ponte de Padrões, proximo da estação do Canal da Caveira.—3. A praça da Republica, onde tocaram varias bandas.

nha, e o sr. Camara Pestana, director geral da agricultura. A imprensa tambem se fez representar largamente; correspon-



O povo de Grandola á chegada do primeiro comboio



2. O cortejo chegando ao edificio dos paços do concelho.—3. A locomotiva n.º 96 que conduziu o primeiro comboio de passageiros a Grandola.—(Clichés Benollel, enviado especial da *Ilustração Portuguesa*).

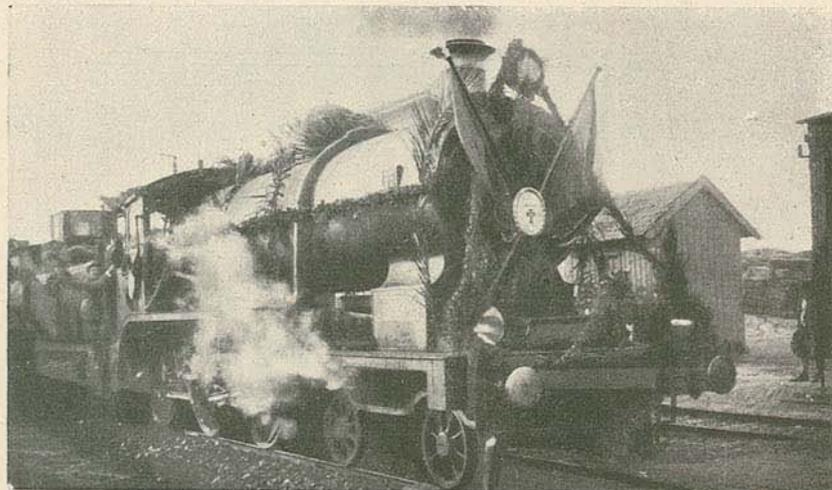
dendo assim ao gentil convite que lhe foi feito.

Todos os convivas foram recebidos em Grandola pelo prestigioso apóstolo da Republica, o sr. dr. Jacinto Nunes, esse homem de uma extraordinaria tempera fisica e moral, e que tem pela sua terra uma adoração

que vae até ao fanatismo. Com ele estava seu filho, o sr. Jorge Nunes, deputado e, como seu pae, um denodado defensor dos interesses d'aquella região.

Houve um banquete em que se trocaram os mais afetuosos brindes, fechados com estusias-ticos vivas á Republica e a quantos trabalharam para que ella corresponda ás esperanças e aspirações dos povos.

Todo o resto do dia houve grandes manifestações de regosijo popular por tão importante melhoramento para a região.



ÚLTIMOS TEMPOS

As duas décadas que decorrem entre a implantação da República e a sua morte, constituem para Jacinto Nunes um período de esperança e simultaneamente de profunda desilusão.

As dissidências entre republicanos, a pressão dos católicos e monárquicos, a crise financeira, a anarquia social, a constante queda de governos, os levantamentos militares e os crimes políticos, tornam o país ingovernável.

Paladino das liberdades cívicas, de espírito moderado e apologista de consensos, assiste, com profundo desgosto, ao descalabro em que caíra o novo regime, e torna-se simpatizante de um modelo social assente na ordem e na disciplina.

Provável simpatizante das ditaduras de Pimenta de Castro e Sidónio Pais, adere à Cruzada Nun'Álvares, organização de direita, criada em 1918, que integra católicos, monárquicos e republicanos desiludidos.

É eleito senador, por duas vezes (1919 e 1921), pelo Partido Republicano Liberal, criado em 1 de Outubro de 1919, e resultante da fusão dos Partidos Evolucionista e Unionista,

Enquanto membro de uma comissão encabeçada por A. Braamcamp Freire, apresenta no Senado uma proposta de amnistia para crimes políticos, aprovada em 9 de Abril de 1921.



Marechal Gomes da Costa

Marechal Gomes da Costa desfilando pelas ruas de Lisboa (1926)



45

Em 1922, ano em que as eleições dão a vitória ao Partido Democrático, Jacinto Nunes, enquanto candidato pelo Partido Liberal, não é eleito, e volta a defender o sufrágio universal, em artigo publicado no jornal *A Lucta*.

Vê depois (em 1923), surgir o Partido Republicano Nacionalista, resultante da fusão do Partido Republicano de Reconstituição Nacional com o Partido Republicano Liberal e, em 1926, extinguir-se o primeiro e fundar-se a União Liberal Republicana.

Em 28 de Maio de 1926, assiste ao golpe militar de Gomes da Costa, que introduz a ditadura que contribui para o advento do salazarismo, do Partido único, da repressão das liberdades, em suma, do chamado Estado Novo.

Quando morre, em 9 de Novembro de 1931, Jacinto Nunes é um homem politicamente desiludido e amargurado, pela situação em que vê mergulhado o país.



46

O povo, após a vitória dos revolucionários de 5 de Outubro de 1917, chefiados por Sidónio Pais



47

Manifestações de protesto realizada em Lisboa contra a atitude de hostilidade do clero português às medidas anticlericais decretadas pelos governos republicanos



CONGRESSO DA REPÚBLICA

51

DIRECÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Boletim para a constituição do Registo Político dos membros do Congresso da República

Nome Jose Jacintho Nunes.

por onde foi eleito na presente legislatura Distrito de Lisboa

Naturalidade Porogam Grande Filiação Antonio Joaquim Nunes e Rosa Jacintho das Neves, ha muito falecidos

Estado Vicario Profissão Advogado e Lavrador

Data do nascimento 25 de outubro de 1839

Data da eleição 4 das eleições gerais em 1919

Data da posse 2 de Junho de 1919

Comissões parlamentares que desempenha A da Administração Pública

Comissões parlamentares que desempenhou em legislaturas anteriores _____

Legislaturas e distritos ou circulos por onde foi eleito anteriormente como Senador _____

ou Deputado Em 1893 por Lisboa. Na

constituente em 1911 pela circulo de Beja

se fez parte do Poder Executivo, indicação das épocas e pastas que geriu _____

argos que exerceu na mesa da Câmara dos Deputados, com indicação das épocas e datas da eleição _____

argos que exerceu na mesa do Senado, com indicação das épocas e datas da eleição _____

Jose Jacintho Nunes, residente em Grandola

Indicações diversas com referência a serviços oficiais desempenhados durante a sua carreira pública ou política Sub-Delegado do Procurador Regio em 1865 em Lisboa, administrador do Conselho de Grandola, Torres Vedras e Abrantes de 1866 a 1869, presidente da Câmara Municipal de Grandola desde 1870 até hoje, sustinindo intervalos em que desempenhou as funções de Juiz Ordinário em Grandola e de procurador da Junta Geral do Districto de Lisboa no regimen anterior
Lisboa, 16 de Junho de 1920

(Assinatura)

Jose Jacintho Nunes

Averbamentos feitos pela Secretaria do Congresso
com relação a este _____

Nomeação para qualquer cargo official _____

Resignação do mandato, indicando-se a sessão em que foi aceita _____

Perda do mandato, seus motivos e deliberação da Câmara sobre o parecer da comissão de infracções _____

Indicações diversas

Indicações diversas com referência a serviços oficiais desempenhados durante a sua carreira pública ou política Presidente da Câmara de Fátima de 1870

Lisboa, 19 de Agosto de 1921

(Assinatura)

José Jacintho Mendes

Averbamentos feitos pela Secretaria do Congresso com relação a este _____

Nomeação para qualquer cargo oficial _____

Resignação do mandato, indicando-se a sessão em que foi aceita _____

Perda do mandato, seus motivos e deliberação da Câmara sobre o parecer da comissão de infracções _____

Indicações diversas

REPÚBLICA  PORTUGUESA

SENADO

Projecto de lei n.º 414

Artigo 1.º É concedida amnistia, fazendo-se sobre eles perpétuo silêncio:

- a) Aos crimes de natureza política ou religiosa;
- b) Aos crimes de abuso de liberdade de imprensa, em que não haja acusação particular;
- c) Aos crimes de deserção militar, cometida por motivos de natureza política;
- d) As infracções disciplinares militares ou civis, cometidas também por motivos de natureza política.

§ único. São abrangidos por esta lei todos os crimes referidos que hajam sido praticados até a data da sua publicação, quer tenha ou não havido sobre eles início de procedimento judicial.

Art. 2.º Fica o Governo autorizado a tornar interdita, indicando os fundamentos da sua resolução, a residência no território do continente da República, pelo prazo que fixar e que nunca excederá dez anos, aos cidadãos que, abrangidos por esta lei, considere que são actualmente prejudiciais à segurança do Estado.

§ 1.º O Governo decretará imediatamente, e por uma só vez, quais são esses cidadãos.

§ 2.º Os que, estando nessas condições,

regressarem ao continente, sem prévia licença do Governo e antes de findo o prazo da interdição, cumprirão o resto da pena no ultramar.

Art. 3.º Dar-se hão imediatamente por findos os processos instaurados contra quaisquer indivíduos por crime de natureza política ou religiosa, com excepção dos que estejam em curso contra funcionários civis ou militares, os quais continuarão seus termos, sendo, porém, os arguidos desde logo soltos e ficando em liberdade, mediante termo de residência.

Art. 4.º Aos indivíduos sujeitos ao serviço militar e que, pelo facto de terem emigrado por motivo político, são havidos como refractários, ser-lhes há levantada a respectiva nota, considerando-se como adiados para o efeito da obrigação do mesmo serviço militar.

Art. 5.º A amnistia não abrange os criminosos que, por qualquer forma ou para qualquer fim, fizeram uso da dinamite ou doutro explosivo congénere.

Art. 6.º A amnistia não abrange os crimes de atentados pessoais.

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrário a esta lei, e entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Senado, 27 de Maio de 1920.

*José Jacinto Nunes.
J. Luis de Andrade.
Francisco Vicente Ramos.
Júlio Augusto Ribeiro da Silva.
José de Sousa e Faro.
João Joaquim André de Freitas.
Augusto Vera Cruz.*

Senhores Senadores.—O projecto n.º 414, da iniciativa do Sr. Jacinto Nunes e doutros illustres Senadores, não vem precedido de relatório. Ao apresentá-lo, limitou-se S. Ex.ª a dizer, pouco mais ou menos, o seguinte:

«Trata-se de congraçar a família portuguesa: peço que se abram as fronteiras e as portas das cadeias aos criminosos políticos que nas prisões e no exílio têm expiado a sua tentativa de restauração monárquica. Julgo indispensável que se reparem quanto possível, pela amnistia, as iniquidades cometidas nos julgamentos, pois que, pelos mesmos crimes, uns foram absolvidos e outros condenados a penas graves. Urge também restabelecer o prestígio da Constituição, acabando-se com os tribunais militares, que têm julgado os presos políticos contra o disposto no n.º 21.º do artigo 3.º daquele diploma.

De resto, sempre se concederam amnistias para os crimes políticos, pois que a tais crimes não preside intenção malévola. Não é com ódios que se desarmam os inimigos, mas com actos de magnanimidade, inspirados pelo coração».

Senhores Senadores: Apresenta-nos a história política dos povos, desde a mais remota antiguidade, muitos exemplos de amnistias gerais, concedidas depois de graves dissensões.

Foram elas então, como o são ainda hoje, aconselhadas sem dúvida pelas conveniências sociais, determinadas por certo pela necessidade do restabelecimento da tranquillidade pública e impostas por circunstâncias extraordinárias que exigem imperiosamente que a justiça ceda o lugar à clemência. São elas «o veu do esquecimento lançado sobre o desvario de paixões políticas», como alguém disse.

E não se regateie ao nosso país o não ter dado já nesse sentido o melhor dos seus sentimentos de tolerância e generosidade, perdão e esquecimento, pois é certo que infelizmente, desgraçadamente, as discussões políticas têm separado algumas vezes a família portuguesa, as lutas entre irmãos têm impedido, por vezes, que a Nação trabalhe e consiga viver.

Muitas são já, a dentro do regime republicano, essas leis, como imensas o foram também durante o período que teve por início o ano de 1834.

Concederam-nas os decretos de 27 de

Maio de 1834, de 4 de Abril de 1840, de 12 de Junho de 1846, de 28 de Abril de 1847, de 20 de Junho de 1849, de 20 de Outubro de 1855, de 12 de Fevereiro, 10 e 16 de Outubro de 1862, de 28 de Setembro de 1863, de 25 de Junho e 3 de Dezembro de 1868, de 13 de Outubro de 1869, de 6 de Junho de 1870, de 2 de Janeiro de 1875, de 28 de Junho de 1877, de 22 de Abril de 1880, de 4 de Junho de 1884, de 30 de Julho de 1885, de 4 de Junho de 1886, de 8 de Abril de 1887, de 22 de Fevereiro e 4 de Abril de 1890, de 28 de Setembro de 1891, de 4 de Julho 1892, de 2 de Fevereiro de 1893, de 23 de Março de 1894, de 16 de Abril de 1897, de 12 de Maio e 30 de Junho de 1898, etc., etc., e dentro do regime que actualmente nos governa, ainda estão na lembrança de todos as amnistias concedidas pelos decretos de 4 de Novembro de 1910 — a mais intensa e profunda de que ha registado na nossa legislação, o de 31 de Janeiro de 1911, de 24 de Maio de 1912, a lei de 22 de Fevereiro de 1914, o decreto de 20 de Abril de 1915, a lei de 5 de Junho de 1915, a lei de 17 de Abril de 1916 e, por último, os decretos de 9 e 22 de Dezembro de 1917 e 9 de Maio de 1918.

O presente projecto tende à pacificação da genta portuguesa: é um acto de generosidade e de equidade que muito honraria quem o concedesse e não menos quem o recebesse. Foi em parte subsidiar-se à lei de 22 de Fevereiro de 1914, como pode ver-se do confronto do artigo 2.º e parágrafos com o artigo 2.º daquela lei.

Não tem aí o Governo o direito a tornar interdita a residência no território do continente do República, por um prazo que nunca exceda a dez anos, aos cidadãos que, abrangidos, sejam por êle considerados prejudiciais à segurança do Estado?

¿Não são os artigos 4.º, 5.º e 6.º do projecto os artigos 9.º, 11.º e 12.º da lei referida?

É certo, Srs. Senadores, que sempre, desde a primeira das amnistias concedidas pela República, foram os Governos os juizes da oportunidade, e, assim, são êles os que devem saber qual o momento próprio para tal concessão.

É o Poder Executivo, melhor do que qualquer outro, e muito melhor do que o Congresso, quem deve possuir, e possui

REPÚBLICA  PORTUGUESA

SENADO

Proposta de lei n.º 825

Artigo único. É interpretado o artigo 7.º da lei n.º 1:144, de 9 de Abril de 1921, pela seguinte forma:

Artigo 7.º Desta amnistia não resulta reintegração dos civis ou militares que foram demitidos, aposentados ou definiti-

vamente afastados do serviço em virtude de processo disciplinar ou em conqûencia das sentenças dos tribunais, não podendo também eximir-se aos efeitos da lei n.º 968, que continuará inteiramente em vigor.

Palácio do Congresso da República, em 14 de Abril de 1921.

Abilio Correia da Silva Marçal.
Baltasar de Almeida Teixeira.
António Marques das Neves Mantas.

Senhores Senadores. — A vossa comissão de legislação civil, examinando detidamente a proposta de lei n.º 825, vinda da Câmara dos Deputados, foi de parecer que lhe devia introduzir algumas alterações mais consentâneas com o seu espirito e fim a que se destina.

O artigo 1.º dessa proposta classifica-a de *interpretativa*, denominação esta que não parece apropriada ao seu contexto, que importa realmente uma verdadeira alteração ou modificação à doutrina estabelecida no artigo 7.º da lei n.º 1:144.

Quando o texto de qualquer disposição se presta a diversos significados, compreende-se que haja uma lei interpretativa, que velha fixar-lhe o sentido; mas se, como no caso presente, há uma *inovação* de direito, a lei toma necessariamente o carácter desta e é realmente uma *lei nova*.

Por isso entende a vossa comissão que o artigo único da proposta deverá ser redigido assim:

«É substituído o artigo 7.º da lei n.º 1:144 pela forma seguinte»:

E, pelo que respeita ao conteúdo desse artigo 7.º, deverá antes ser redigido por forma que deixe ao Governo a faculdade da reintegração, despida de qualquer sombra de merc arbitrio, e sempre justificada com precisão e claresa, de modo a salvar os legítimos interesses do país e das instituições vigentes.

Assim, temos a honra de submeter a referida proposta ao elevado critério do Senado com as modificações que lhe introduzimos:

Artigo único. O artigo 7.º da lei n.º 1:144 fica substituído pelo seguinte:

«Artigo 7.º Os amnistiados, civis ou militares, não podem ser reintegrados em quaisquer funções públicas senão por deliberação do Governo devida e precisamente justificada e publicada no *Diário do Governo* e não podem, em todo o caso, eximir-se aos efeitos da lei n.º 968, que continua em inteiro vigor».

António de Oliveira e Castro.
Jacinto Nunes (com declarações).
José Joaquim Pereira Osório.
João Catanho de Meneses, relator.

Proposta de lei n.º 712

Senhores Deputados.—Com fundamento na lei n.º 1:144 de 9 de Abril de 1921, alguns funcionários aposentados e outros afastados definitivamente do serviço efectivo dos seus cargos, têm vindo junto do Governo requerer a sua reintegração nos quadros a que pertenciam antes das condenações, argumentando que em vista do disposto no artigo 7.º da mesma lei, só a sua recondução nos próprios cargos que exerciam à data em que foram punidos lhe ficou vedada.

Como do Parlamento partiu a iniciativa da amnistia, vem o Governo apresentar-lhe as dúvidas sugeridas pelos interessados na execução da lei para que se digne interpretá-las no sentido que entender justo e legal.

Entendendo-se que os funcionários afas-

tados definitivamente do exercício dos seus cargos não devem voltar à efectividade do serviço, como parece ter sido o espírito da lei, afigura-se ao Governo conveniente interpretar pela seguinte forma, para que dúvidas a ninguém fiquem, o artigo 7.º da lei.

Artigo 7.º—Desta amnistia não resulta reintegração dos civis ou militares que foram demitidos, aposentados ou definitivamente afastados do serviço em virtude do processo disciplinar ou em consequência das sentenças dos tribunais, não podendo também eximir-se aos efeitos da lei n.º 968, que continuará inteiramente em vigor.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 14 de Abril de 1921.—Pelo Governo.—O Ministro da Justiça, *Lopes Cardoso*.

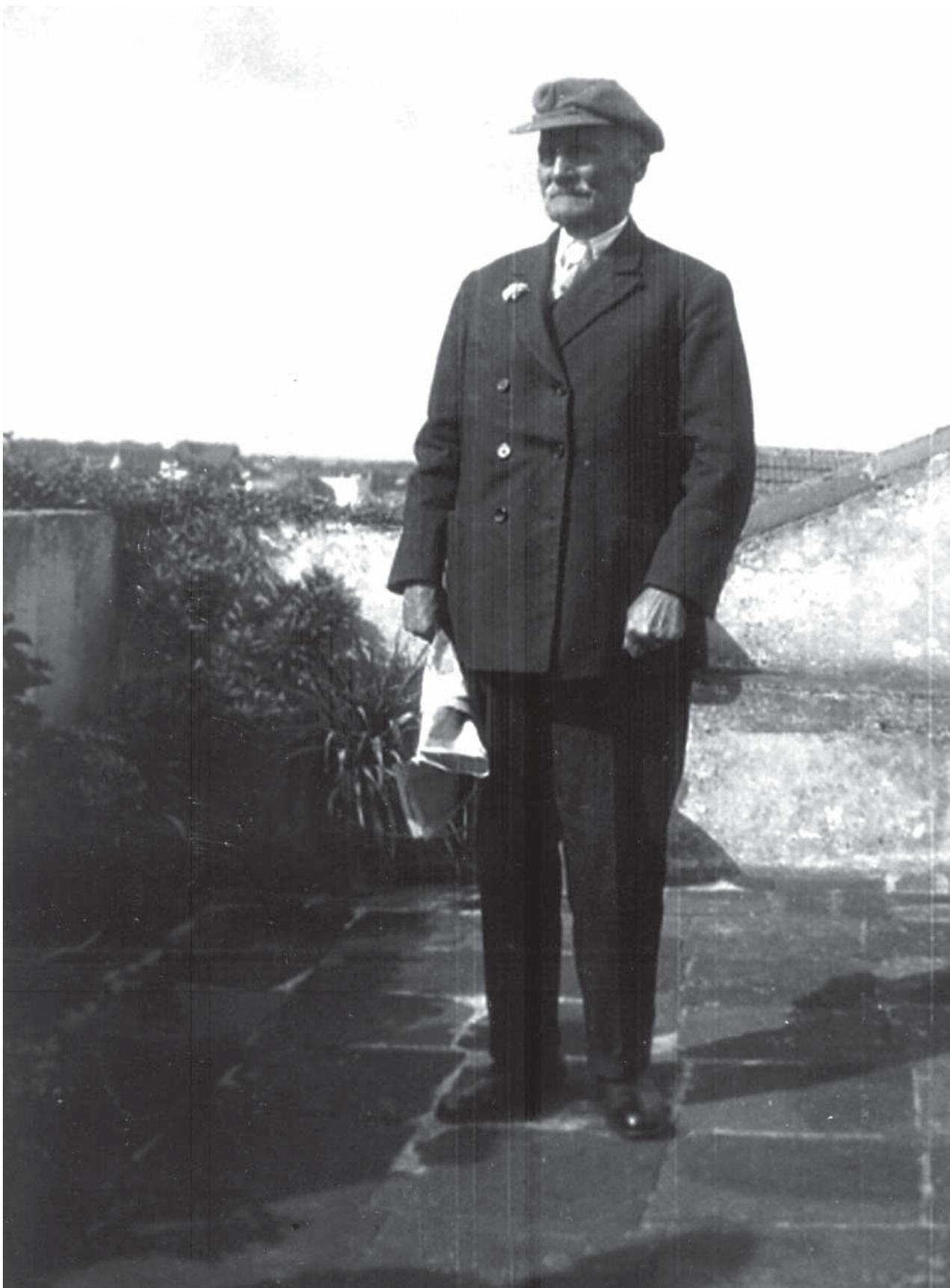


Da esquerda para a direita: Carlos Paes de Vasconcelos Infante de La Cerda, Jorge Jacinto Nunes, José Jacinto Nunes, Maria Infante de La Cerda, Camila Paes de Vasconcelos Nunes, Jorge de Vasconcelos Nunes e António Jacinto Nunes de Vasconcelos Marques.

Terraço da Casa Vasconcelos Nunes.



Da esquerda para a direita: não identificado, Jorge de Vasconcelos Nunes, Jorge Jacinto Nunes, Maria Infante, Clara Nunes de Vasconcelos Marques, José Jacinto Nunes, Camila Paes de Vasconcelos Nunes, Mário Infante de La Cerda Magalhães Coutinho. Em cima: Carlos Paes e Vasconcelos Infante de la Cerda.



Dr José Jacinto Nunes (década de 20 do séc.XX)

Testamento cerrado do Dr. José Jacinto Nunes

Registo do testamento cerrado deixado pelo Doutor José Jacinto Nunes, morador que foi nesta Vila de Grandola. Feito em papel comum de vinte e cinco linhas, sem selo. Tem coladas nas duas meias folhas do papel que contém o referido testamento, estampilhas fiscais no valor total de quatro escudos, devidas pelo imposto do selo do dito papel. Acham-se coladas nas mesmas duas meias folhas do testamento mais quatro estampilhas fiscais no valor total de oitenta escudos, selos devidos por êste testamento. Todas as aludidas estampilhas se acham inutilizadas com o nome de Domingos Tavares de Almeida, Administrador do Concelho e com a data de dez de Novembro de mil novecentos e trinta e um. No cimo da primeira meia folha do testamento tem a rubrica: J. Nunes. _____ Testamento _____

No cumprimento d'um dever que a consciencia me impõe disponho, para depois do meu falecimento, o que se segue: - O meu enterro será exclusivamente civil e no dia, em que êle se realizar, serão distribuídos pelos pobres mais necessitados desta Vila de Grandola 500 escudos (Quinhentos escudos) e igual quantia de 500 escudos (Quinhentos escudos) será do mesmo modo distribuída, quando os restos mortais da que foi minha muito querida Esposa, Dona Maria da Natividade Pais e Vasconcelos Nunes, vierem trasladados do cemiterio de Setubal, onde jazem em mausoléu da casa, para o que lhes está destinado no cemiterio desta Vila de Grandola. Como pela legislação em vigor dèsde trinta e um de Outubro de mil novecentos e dez eu posso dispôr em testamento de metade dos bens que possua quando falecer, passo a faze-lo pela maneira seguinte: Deixo a meu irmão, Silvestre Jacinto Nunes, quatro mil escudos, a minha irmã, Amelia das Neves Barreto, quatro mil escudos, à minha sobrinha, Maria Clara das Neves Roldão e à sua filha, Maria da Luz, dois mil e quinhentos escudos a cada uma das duas, à minha sobrinha, Natividade Nunes Caetano, dois mil escudos, à Luiza Ortense Jordão, se ela, quando eu falecer, ainda estiver, como governante em minha casa, cinco mil escudos, aos criados da casa, cem escudos a cada um, ao Hospital de Grandola, oito mil escudos e ao de Pedrogam Grande, quatro mil escudos. O que restar de metade dos bens da casa, quando eu falecer, metade, de que posso dispôr, como o autorisa o referido Decreto de trinta e um d'Outubro de mil novecentos e dez, deixo em partes iguais às minhas filhas legítimas, Dona Maria Clara de Vasconcelos Nunes Marques, e Dona Camila Nunes de Magalhães Infante e ao neto, Jorge Jacinto Nunes de Vasconcelos, filho de meu filho, Jorge de Vasconcelos Nunes. Se alguma das minhas referidas filhas me não sobreviver, passará para os seus filhos a parte que lhes pertenceria. A máxima parte dos bens que ficarem na casa, provieram da que foi minha muito querida Esposa, e por isso é que me julgo obrigado a deixar às nossas duas filhas e ao neto a parte disponível da metade dos bens da casa que me pertencer. Por motivos especiais, mas sem o menor desdouro para meu filho Jorge, é que eu o substituí pelo seu filho. Devo declarar que no fim da oitava linha dêsta lauda escrevi a entrelinha "filho". – Grandola, vinte de Janeiro de mil novecentos e trinta.

(a) José Jacinto Nunes. _____

RECONHECIMENTO PÓSTUMO



Jardim Dr. José Jacinto Nunes



Descerramento de placa de homenagem (1936)



Estátua do Dr. José Jacinto Nunes - Inaugurada em 2 de Abril de 1980



Romagem ao mausoléu da família Nunes, 5 de Outubro de 1969



Comemorações do 150.º aniversário do nascimento do Dr. José Jacinto Nunes

Durante a sua longa vida, Jacinto Nunes, que nunca quis ser ministro nem aceitar condecorações, é objecto de vários elogios públicos e algumas homenagens.

Raúl Rêgo, jornalista e historiador, designa-o como um dos patriarcas da República e uma das suas pedras de referência.

Em 1931, é atribuído o seu nome ao jardim fronteiro à sua residência, e aquando da sua morte, em 9 de Novembro, o seu corpo é colocado em câmara ardente, na antiga sala de sessões da Câmara, e o seu funeral constitui uma das maiores manifestações de pesar ocorridas no Concelho.

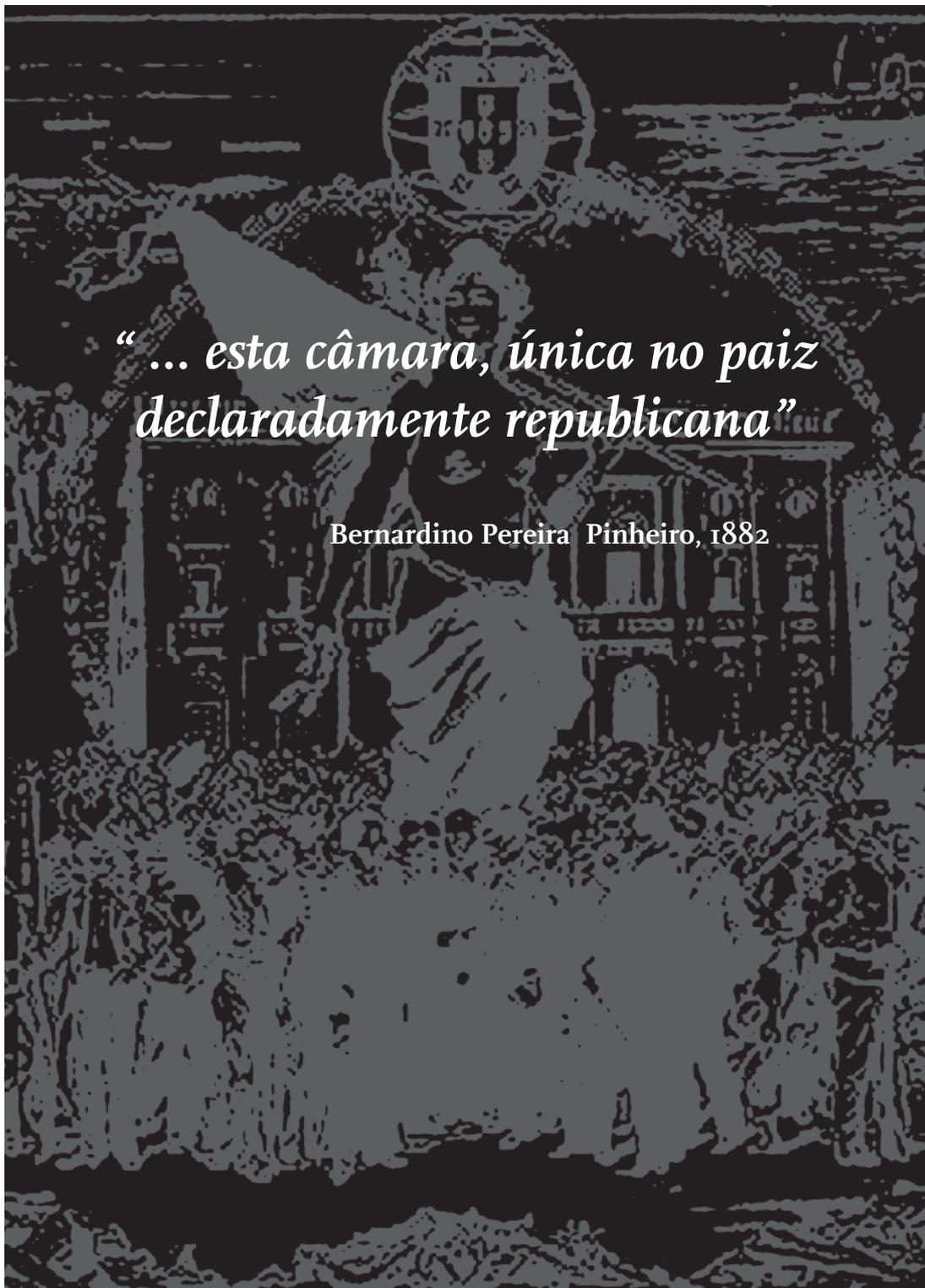
Em 1936, a Câmara decide descerrar uma lápide em sua homenagem, na frontaria do prédio onde vivera e, em 1937, adquire esse mesmo prédio para servir de Paços do Concelho.

Em 5 de Outubro de 1969, é efectuada uma romagem ao seu mausoléu de família, no cemitério municipal e, durante o acto, o neto, Dr. Vasconcelos Marques, anuncia a oferta de um busto em bronze do seu avô à população de Grândola. Reconstituído por Armando Mesquita a partir de uma versão original de Costa Mota, o busto passa a figurar na sala de entrada dos Paços do Concelho.

Em 27 de Março de 1973, é aprovada, pela Câmara, a erecção de uma estátua em bronze em sua honra, na Praça da República, paga por subscrição pública e esculpida por Euclides Vaz, que é inaugurada em 2 de Abril de 1980.

Em 5 de Outubro de 1974, é efectuada uma romagem em sua honra ao mausoléu de família no cemitério municipal.

Em 1989, a Câmara Municipal de Grândola decide comemorar o 150.º aniversário do seu nascimento.



*“ ... esta câmara, única no paiz
declaradamente republicana”*

Bernardino Pereira Pinheiro, 1882

“Importa aos grandes interesses nacionais e à nossa dignidade de homens livres que façamos do município português o que ele deve ser – uma associação política tão autónoma e soberana nos limites dos seus interesses especiais, como o cidadão na sua esfera de acção individual, e o estado na sua esfera de acção nacional”.

JOSÉ JACINTO NUNES

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE CEDERAM FOTOGRAFIAS PARA A EXPOSIÇÃO “JACINTO NUNES – REPUBLICANO E MUNICIPALISTA”

- 1 – Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 2 - Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 3 – Imagem cedida pela Imagoteca Municipal de Coimbra
- 4 – Cedência do Arquivo da Universidade de Coimbra
- 5 - Cedência do Arquivo da Universidade de Coimbra
- 6 - Imagem cedida pela Imagoteca Municipal de Coimbra
- 7 - Imagem cedida pela Imagoteca Municipal de Coimbra
- 8 - Cedência do Arquivo da Universidade de Coimbra
- 9 - Cedência do Arquivo da Universidade de Coimbra

- 10 – BENOLIEL, Jushua
A4368
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa

- 11 – Fotografia não identificado
A 20285
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa

- 12 – Fotografia não identificado
A3629
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa

- 13 – CRUZ, José Chaves
A16764
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa

- 14 – Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
31856
Imagem cedida pelo ANTT

- 15 – Fotografia não identificado
A20342
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa

- 16 - Cedência do Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 17 – Cedência do Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 18 – Cedência do Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 19 – Cedência do Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 20 – Cedência do Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 21 – Cedência do Arquivo Municipal de Pedrógão Grande
- 22 – Cedência do Arquivo Municipal de Pedrógão Grande

- 23 - Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
28161
Imagem cedida pelo ANTT
- 24 - Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
8000/24898
Imagem cedida pelo ANTT
- 25 – LIMA, Alberto Carlos
A13604
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 26 – Fotografo não identificado
A3655
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 27 – Fotografo não identificado
A20313
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 28 – BENOLIEL, Jushua
A8513
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 29 – Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
40733
Imagem cedida pelo ANTT
- 30 – Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
40733
Imagem cedida pelo ANTT
- 31 – BENOLIEL, Jushua
A4231
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 32 – BÁRCIA, José Artur Leitão
A10249
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa

- 33 - Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
31840
Imagem cedida pelo ANTT
- 34 – Fotografia não identificado
A3638
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 35 – FRANCO, Anselmo
A11492
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 36 - BENOLIEL, Jushua
BEN 033
Imagem cedida pelo Arquivo da Assembleia da República
- 37 - BENOLIEL, Jushua
BEN 103
Imagem cedida pelo Arquivo da Assembleia da República
- 38 - BENOLIEL, Jushua
BEN 026
Imagem cedida pelo Arquivo da Assembleia da República
- 39 - BENOLIEL, Jushua
A6451
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 40 – Revista Brasil – Portugal, n.º 60, 16 de Julho de 1901
41 – Revista Brasil – Portugal, n.º 60, 16 de Julho de 1901
42 – Revista Brasil – Portugal, n.º 60, 16 de Julho de 1901
- 43 – Ilustração Portuguesa, n.º 558, 30 de Outubro de 1916
44 - Ilustração Portuguesa, n.º 558, 30 de Outubro de 1916
- 45 – FERRARI, Amadeu
BO84134
Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Lisboa
- 46 - Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
29875
Imagem cedida pelo ANTT

47- Secretariado Nacional de Informação
PT/TT/SNI/ARQF/RP/03/
31849
Imagem cedida pelo ANTT

48 – Arquivo da Assembleia da República
49 – Arquivo da Assembleia da República
50 – Arquivo da Assembleia da República
51 – Arquivo da Assembleia da República
52 – Arquivo da Assembleia da República
53 – Arquivo da Assembleia da República
54 – Arquivo da Assembleia da República